



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 450
Rub. e

### PARECER JURÍDICO

Ref: Processo nº 1411002/2022

Interessado: WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

Assessor Especial da CPL

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação das minutas do Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços de Licitação na modalidade Concorrência em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

Despesa estimada em: **R\$ 3.710.437,95 (três milhões setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

Constam dos autos o encaminhamento do Projeto Básico de Engenharia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Atestado de Aprovação do Projeto Básico, autorização, Portaria nº 042/2021 designando o Assessor Especial da CPL, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da CPL encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)



Página 1 de 4



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 451
Rub. _____

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Concorrência, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o numero de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para inicio da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;*
- sanções para o caso de inadimplemento;*
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;*
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;*
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distancia em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;*

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**  
**E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA MUNICIPAL**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 452
Rub. e

- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

- critério de reajuste, que devesse retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;

- condições de recebimento do objeto da licitação;

- outras indicações específicas ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

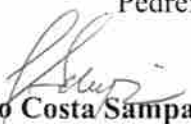
Da análise da minuta do edital, minuta do contrato e minuta da ata de registro de preços, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

É o parecer.

Sub censura.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2022.

  
**Fabricio Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI N° 9845



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	454
Rub.	el

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO FEDERAL Nº 9.488/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**ÓRGÃO INTERESSADO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

1411002/2022

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

Execução Indireta empreitada por preço unitário.

**OBJETO:**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos, parte integrante deste Edital.

**Valor do Projeto Básico: R\$ 3.710.437,95 (três milhões setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

**LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**LOCAL:** Auditório da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras - MA.

**DATA:** 16/01/2023 (Abertura da Sessão)

**HORA:** 09:00 hs (Nove Horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA CONCORRÊNCIA SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.

**DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.**

**DIA:** Segunda a Sexta-feira

**HORÁRIO:** das 08:00hs às 14:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras - MA.

**WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**

OAB/DF nº 60.087

Assessor Especial da CPL

Port. 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401002/2022
FLS.	455
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDITAL  
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº. 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de janeiro de 2023, às 09h00min**, na sala de licitações, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1411002/2022, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 3.710.437,95 (três milhões setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

### 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 14:00hs (horário local) ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.2. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 0242-9, BANCO DO BRASIL**.

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) **A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01 Documentos de Habilitação.**

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

3.2.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

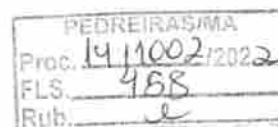
E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

## 5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CONCORRÊNCIA nº 001/2022 – Data: 16/01/2023.

**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CONCORRÊNCIA nº 001/2022 – Data: 16/01/2023.

**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Rio Branco, 111, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.

5.1.2. Os envelopes enviados por meio de remessa postal que por ventura chegarem ao endereço da Comissão Permanente de Licitação após a data de abertura da sessão perderão a sua validade isentando a Comissão de qualquer responsabilidade.

## 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1911002/2022
FLS. 459
Rub. J

5.2.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

**5.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
  - c.1.) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
  - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	460
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

**5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
  - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados
- d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, acompanhando do Atestado de Capacidade Técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
  - d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
  - d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	461
Sub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- e) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**5.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
LS.	462
	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

PASSIVO CIRCULANTE

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

**b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

**b.1)** As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

**5.2.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do Anexo XII deste Edital.

**b) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

**5.2.7.** A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, mediante a apresentação dos originais para confronto, a Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	463
Rub.	2

5.2.7.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

### 5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XI** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/2022
FLS.	464
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

**i) Curva ABC de insumos e de serviços.**

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pedreiras, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

**5.3.1.2.** Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

**5.3.2.** Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

**5.3.3.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

**5.3.3.1.** Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 111002/2022
FLS. 465
Rub. u

- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

## 6. DO JULGAMENTO

### 6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202.2
FLS.	466
Pub.	✓

**6.1.2.** Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

**6.1.3.** Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

**6.1.4.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**6.1.5.** Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

**6.1.6.** Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

**6.1.7.** Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

**6.1.8.** Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

**6.1.9.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **6.2. Julgamento das Propostas**

**6.2.1** Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

**6.2.2.** O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

**6.2.3.** Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	467
Rub.	X

primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

**6.2.4.** A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

**6.2.5.** Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

**6.2.6.** No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

**6.2.7.** Serão desclassificadas as propostas que:

**6.2.7.1.** Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global e unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

**6.2.7.2.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

**6.2.7.3.** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

**6.2.7.4.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	468
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**6.2.7.5.** É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

**6.2.7.6.** Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

**6.2.7.7.** Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

## **7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1.** O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**7.2.** Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

**7.3.** A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

**8.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

**8.1.2.** Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

**8.1.3.** Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

**8.2.** O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	469
Pub.	e

## 9. DO REGISTRO DE PREÇO E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 9.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 9.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 9.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 9.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 9.7. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado;
- 9.8. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.9. O registro a que se refere tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 9.10. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411/04202 2
FLS.	470
Rib.	u

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

- 9.11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 9.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 9.13. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;
- 9.14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 9.14.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 9.15. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 9.16. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## **10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 10.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata



PEDREIRAS/MA	
Proc.	14 11002/202 2
FLS.	471
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

- 10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

## **11. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 11.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

11.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

11.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

11.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

11.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

11.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

11.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

11.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

11.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

11.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

11.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	472
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

## **12. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 12.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 12.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
  - 12.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
  - 12.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 12.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 12.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## **13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	111002/202 2
FLS.	473
Rub.	2

- 13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021);
- 13.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021);
- 13.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

13.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

#### 14. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

14.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante detentora da ata de registro de preços para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

14.2. A licitante detentora da ata de registro de preços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

14.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.





PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 2774
Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

14.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços cuja data será registrada no diário de serviços e deverá ter o de acordo da fiscalização.

14.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

14.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.9. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

14.10. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

15.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

15.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

15.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

15.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	475
Pub.	

15.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

## 16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

16.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

16.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

16.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

16.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

16.6. Além dos documentos exigidos no item 16.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro do serviço no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- Uma Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

16.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

16.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	476
Pub.	2

16.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

16.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{365}{365} \times I = 0,0001644$$

$$\frac{365}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

16.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

16.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 16.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

## 17. INADIMPLENTO E SANÇÕES

17.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	472
Fub.	

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

17.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

17.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

17.4.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

17.4.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

17.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

17.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por	01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	478
Rub.	

	ocorrência.	
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de serviços em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	479
P-ib.	e

5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

17.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

17.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:

17.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 17.4 desta cláusula.

17.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

17.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 17.5 desta cláusula.

17.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

17.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	480
Pub.	

17.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

17.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

17.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

## 18. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021.

## 19. DA VISTORIA

19.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviço objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

19.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura das 08 às 14 horas (horário local).

19.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

## 20. GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

20.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	481
Rub.	e

**a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

**a.1** Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**a.2** Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 0242-9, BANCO DO BRASIL**.

**b) Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**c) Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**20.3** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**20.4** Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**20.5** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

## **21. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

**21.1.** Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**21.2.** A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	482
Rub.	e

21.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

21.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

21.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

## **22. SUBCONTRATAÇÕES**

22.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

22.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

22.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

22.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

## **23. DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

23.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

23.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

23.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 29 de 68**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1417002/2022
FLS.	483
Pub.	e

**23.5.** Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

**23.6.** Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

**23.7.** A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

**23.8.** Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

**23.9.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

**23.10.** Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

**23.11.** Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, 111, Centro – Pedreiras/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

**23.12.** Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

**Anexo I** – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos;

**Anexo II** – Carta de credenciamento;

**Anexo III** – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

**Anexo IV** – Modelo Carta Fiança;

**Anexo V** – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

**Anexo VI** – Modelo de proposta;

**Anexo VII** – Modelo de solicitação de pagamento;

**Anexo VIII** – Minuta do Contrato;

**Anexo IX** – Modelo de Composição de preços unitários;

**Anexo X** – Modelo de Composição do BDI;

**Anexo XI** – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 30 de 68**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1911002/2022
FLS.	484
Pub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

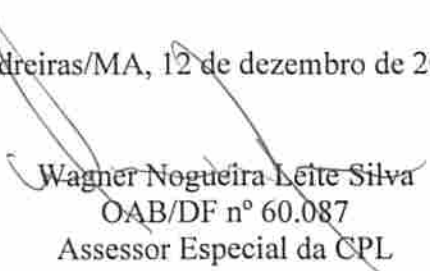
**Anexo XII** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

**Anexo XIII** – Minuta da Ata de Registro de Preços/Cadastro de Reserva.

**Anexo XIV** – Termo de Recebimento Provisório.

**Anexo XV** – Termo de Recebimento Definitivo.

Pedreiras/MA, 12 de dezembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	<b>OBJETO</b> O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.
B	<b>PRAZOS</b> O prazo de execução do objeto será de <b>12 (doze) meses</b> , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
C	<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> Valor Estimado: <b>R\$ 3.710.437,95 (três milhões setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)</b> , conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. <b>EMPREITADA:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário <b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Lote
D	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Município de Pedreiras/MA.
E	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  <b>UNIDADE FISCALIZADORA</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
F	<b>LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, – localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL ou <a href="http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2">http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2</a> e <a href="http://www.pedreiras.ma.gov.br">www.pedreiras.ma.gov.br</a> . Informações adicionais podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail <a href="mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br">cpl@pedreiras.ma.gov.br</a> .  A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em arquivo.
G	<b>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b> Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	<b>CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM</b> 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/2022
FLS.	486
Pub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**  
**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

Valor Total do Projeto: R\$ 3.710.437,95 (três milhões setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 487  
Rub. 2  
Página 1/1  
**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20220576668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220573008

1. Responsável Técnico

RAYANE RIBEIRO GALVAO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1117890341

Registro: 1117890341MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Nº: 111

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.710.437,95

Ação Institucional: Outros

Colocado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de início: 01/11/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

Previsão de término: 01/11/2023

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 65725000

Coordenadas Geográficas: -4.571915, -44.600972

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

1.000,00

m²

10.000,00

m

3.000,00

m

5.000,00

m

30,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO REFERENTE A REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAYANE RIBEIRO GALVAO - CPF: 605.275.223-63

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/10/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.tiag.com.br/publico/>, com a chave: waACS  
Impresso em: 13/10/2022 às 16:30:58 por: jlp/200.14.56.126

www.crea-ma.org.br  
Tel: (08) 2106-6300

faleconosco@crea-ma.org.br  
Fax: (06) 2106-6300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1911002/2022
FLS.	488
Fls.	u

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

**OBJETO:** Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão

**IDENTIFICAÇÃO:** Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão

**ENDEREÇO:** Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão

**BASE DE PREÇOS / ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA)**  
**DATA BASE:** 08/2022 - Valores Sem Desoneração

<b>ENCARGOS</b>	112,90%	<b>HORISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>SOCIAIS:</b>	70,87%	<b>MENSALISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>BDI:</b>	22,40%	

**Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:**

Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	R\$ 3.710.437,95	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.710.437,95</b>	<b>100,00%</b>

## Projeto Básico

Planilha Resumo  
Planilha Orçamentária  
Composição de Custo Unitário  
Memória de Cálculo  
Cronograma Físico-Financeiro  
Planilha da Curva ABC - Serviços  
Composição de BDI (%)  
Composição de Encargos Sociais (%)  
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução  
Projeto Elétrico  
Projeto Hidráulico  
Projeto Sanitário  
Projeto Arquitetônico

PEDREIRAS - MARANHÃO  
2022

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

FEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
ELS. 489  
Mód. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 143.830,00	3,88%
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 68.085,00	1,83%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 74.476,00	2,01%
4.0	CANTEIROS	R\$ 291.150,00	7,85%
5.0	REVESTIMENTOS	R\$ 104.867,00	2,83%
6.0	PINTURA	R\$ 219.764,00	5,92%
7.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 776.729,70	20,93%
8.0	PAVIMENTAÇÃO E PISO	R\$ 508.374,70	13,65%
9.0	PLANTIO	R\$ 172.242,00	4,64%
10.0	QUIOSQUES COM BANHEIRO	R\$ 505.728,25	13,63%
11.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 442.370,00	11,92%
12.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 98.602,20	2,66%
13.0	DIVERSOS	R\$ 292.819,10	7,89%
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.400,00	0,36%
TOTAL		R\$ 3.710.437,95	100,00%

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-40  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 490  
Rtd. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SENFRA (CE) 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem Desoneração	IOF:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 143.838,00	3,89%
1.1	ORSE	800051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	60,00	R\$ 462,00	R\$ 27.720,00	0,75%
1.2	SENFRA	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6cm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	1.000,00	R\$ 116,11	R\$ 116.110,00	3,13%
2.0			DEMOLICOES E RETIRADAS				R\$ 68.095,00	1,82%
2.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	100,00	R\$ 52,17	R\$ 5.217,00	0,14%
2.2	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	500,00	R\$ 3,05	R\$ 1.530,00	0,04%
2.3	SENFRA	C1099	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.000,00	R\$ 20,28	R\$ 20.280,00	0,52%
2.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	LND	200,00	R\$ 1,19	R\$ 238,00	0,01%
2.5	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.000,00	R\$ 15,05	R\$ 30.120,00	0,81%
3.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 74.478,00	2,01%
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	100,00	R\$ 78,78	R\$ 7.878,00	0,21%
3.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	300,00	R\$ 112,87	R\$ 33.861,00	0,91%
3.3	ORSE	597605	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	300,00	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00	0,03%
3.4	ORSE	51009776	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	200,00	R\$ 8,80	R\$ 1.720,00	0,05%
3.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	0,81%
4.0			CANTEIROS				R\$ 291.150,00	7,89%
4.1	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.000,00	R\$ 122,85	R\$ 122.850,00	3,31%
4.2	SINAPI	83204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	500,00	R\$ 76,68	R\$ 38.340,00	1,06%

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789-034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

FEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 491  
Sub. e

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS:	ORÇE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
DATA BASE:	SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
4.3	SINAPI	94273	ASSEITAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (UJO VIÁRIO). AF_06/2018	M	2.000,00	R\$ 64,48	R\$ 128.960,00	3,48%
5.0			REVESTIMENTOS				R\$ 104.987,00	2,83%
5.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	M2	2.000,00	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00	0,28%
5.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	M2	2.000,00	R\$ 38,57	R\$ 77.140,00	2,00%
5.3	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	M2	100,00	R\$ 42,24	R\$ 4.224,00	0,11%
5.4	ORSE	311179	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	M2	100,00	R\$ 131,63	R\$ 13.163,00	0,36%
6.0			PINTURA				R\$ 219.764,00	5,92%
6.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.000,00	R\$ 16,96	R\$ 33.900,00	0,91%
6.2	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5.000,00	R\$ 23,71	R\$ 118.550,00	3,20%
6.3	ORSE	01007593	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	200,00	R\$ 51,07	R\$ 10.214,00	0,28%
6.4	SBC	180141	PINTURA CAIXÃO INTERNA 3 DEMÃO EM TETOS	M2	5.000,00	R\$ 11,42	R\$ 57.100,00	1,54%

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.164.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 492  
Rub. e

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORDE (GE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem Desoneração.	BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.0			ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 776.728,70	20,97%
7.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00	1,27%
7.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 7,74	R\$ 77.400,00	2,06%
7.3	PRÓPRIA	COMP-9509	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PÉTALAS H=4M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	20,00	R\$ 8.329,01	R\$ 166.580,20	4,46%
7.4	PRÓPRIA	COMP-67117	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PÉTALAS H=7M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	50,00	R\$ 9.714,99	R\$ 485.749,50	13,00%
8.0			PAVIMENTAÇÃO E PISO				R\$ 508.374,70	13,66%
8.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	3.000,00	R\$ 83,48	R\$ 250.440,00	6,75%
8.2	SINAPI	94690	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	M3	100,00	R\$ 669,37	R\$ 66.937,00	2,34%
8.3	SEINFRA	C2863	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	M3	200,00	R\$ 157,59	R\$ 31.518,00	0,85%
8.4	SEINFRA	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	470,00	R\$ 262,51	R\$ 123.479,70	3,71%
9.0			PLANTIO				R\$ 172.242,00	4,64%
9.1	SINAPI	96520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	500,00	R\$ 8,60	R\$ 4.340,00	0,12%
9.2	SINAPI	96504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	500,00	R\$ 19,16	R\$ 9.580,00	0,26%
9.3	SINAPI	96509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UND	1.000,00	R\$ 133,34	R\$ 133.340,00	3,59%
9.4	SINAPI	96516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	30,00	R\$ 582,10	R\$ 17.463,00	0,47%
9.5	SINAPI	96510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	20,00	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00	0,09%
9.6	SEINFRA	C4067	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELÉTRICA COMPACTA DE 2W	UND	50,00	R\$ 80,70	R\$ 4.035,00	0,11%
10.0			QUIOSQUES COM BANHEIRO				R\$ 505.728,29	13,63%
10.1			ESTRUTURAS DOS QUIOSQUES				R\$ 389.951,95	9,97%
10.1.1	SINAPI	83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,58	R\$ 78,78	R\$ 1.148,61	0,03%
10.1.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,72	R\$ 553,30	R\$ 5.378,08	0,14%

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.154.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

FEDREIRAS/MA  
Proc. 1419002/202 2  
FLS. 493  
Rub. e

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Litorânea do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEMIPRA (CE) 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	DATA BASE: SINAPI (MA) 08/2022 - Valoriz Sem Desoneração	DOI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
10.1.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	182,00	R\$ 78,68	R\$ 12.745,16	0,34%
10.1.4	PRÓPRIA	COMP-95953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa. AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	10,96	R\$ 4.748,01	R\$ 52.133,15	1,41%
10.1.5	SINAPI	101903	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	160,20	R\$ 227,31	R\$ 36.415,05	0,98%
10.1.6	SINAPI	100332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	519,00	R\$ 121,67	R\$ 63.244,07	1,70%
10.1.7	SBC	090885	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	140,00	R\$ 108,73	R\$ 14.942,20	0,40%
10.1.8	SINAPI	RRS7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMALTAÇÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_05/2018	M2	77,90	R\$ 45,19	R\$ 3.524,35	0,09%
10.1.9	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 05/2015	M2	1.039,60	R\$ 7,50	R\$ 7.800,56	0,21%
10.1.10	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM.	M2	1.039,60	R\$ 34,41	R\$ 35.772,64	0,96%
10.1.11	ORSE	S872735	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_05/2014	M2	375,60	R\$ 72,11	R\$ 27.084,52	0,73%
10.1.12	SINAPI	90546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM. AF_05/2018	M2	160,20	R\$ 110,92	R\$ 17.789,38	0,48%
10.1.13	SINAPI	95113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	96,00	R\$ 42,23	R\$ 4.054,08	0,11%
10.1.14	SBC	180902	PINTURA PVA EM 3 DEMÃO + MASSA + FUNDO PREPARADOR TETO GESSO	M2	96,00	R\$ 32,37	R\$ 3.107,52	0,08%
10.1.15	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_05/2014	M2	1.039,60	R\$ 16,24	R\$ 16.883,10	0,46%
10.1.16	SINAPI	88409	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_05/2014	M2	1.039,60	R\$ 16,95	R\$ 17.621,22	0,47%
10.1.17	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	96,00	R\$ 34,40	R\$ 3.305,28	0,09%

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 494  
Rub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BOL:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
10.1.18	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	99,00	R\$ 87,30	R\$ 8.639,44	0,23%
10.1.19	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	R\$ 383,76	R\$ 3.837,60	0,11%
10.1.20	SBC	023310	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	10,00	R\$ 427,14	R\$ 4.271,40	0,12%
10.1.21	SEINFRA	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	33,00	R\$ 402,77	R\$ 13.291,41	0,36%
10.1.22	SEINFRA	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	35,70	R\$ 309,48	R\$ 10.941,34	0,29%
10.1.23	SINAPI	00011692	BANCADA BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= 13" CM	M2	9,00	R\$ 703,42	R\$ 6.330,78	0,17%
10.2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 27.325,20	0,74%
10.2.1	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	0,13%
10.2.2	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 17,58	R\$ 3.516,00	0,09%
10.2.3	SBC	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	UND	30,00	R\$ 65,64	R\$ 1.969,20	0,05%
10.2.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	20,00	R\$ 28,90	R\$ 578,00	0,02%
10.2.5	SBC	001110	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25x1at 1"	M	500,00	R\$ 13,75	R\$ 6.875,00	0,19%
10.2.6	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	R\$ 187,27	R\$ 1.872,70	0,05%
10.2.7	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	R\$ 103,62	R\$ 1.036,20	0,03%
10.2.8	SINAPI	90854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	20,00	R\$ 13,35	R\$ 267,00	0,01%
10.2.9	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	50,00	R\$ 56,13	R\$ 2.806,50	0,08%
10.2.10	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	10,00	R\$ 172,05	R\$ 1.720,50	0,05%
10.2.11	SEINFRA	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UND	50,00	R\$ 2,14	R\$ 107,00	0,00%
10.2.12	ORSE	S09193	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO	UND	10,00	R\$ 187,71	R\$ 1.877,10	0,05%

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ - 08.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP - 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1419002/2022 2  
FLS. 495  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Habitação, Modernização e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
10.3			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 25.431,80	0,63%
10.3.1	SBC	052954	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UND	10,00	R\$ 373,86	R\$ 3.739,80	0,10%
10.3.2	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	500,00	R\$ 19,96	R\$ 9.980,00	0,27%
10.3.3	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	70,00	R\$ 23,75	R\$ 1.662,50	0,04%
10.3.4	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,40	0,00%
10.3.5	ORSE	501167	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UND	20,00	R\$ 10,89	R\$ 217,80	0,01%
10.3.6	ORSE	501143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UND	50,00	R\$ 12,52	R\$ 626,00	0,02%
10.3.7	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	120,00	R\$ 7,61	R\$ 913,20	0,02%
10.3.8	ORSE	101002	FLANGE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1"	UND	20,00	R\$ 15,64	R\$ 312,80	0,01%
10.3.9	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	20,00	R\$ 6,24	R\$ 124,80	0,00%
10.3.10	SBC	052056	CURVA 90 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm	UND	30,00	R\$ 10,71	R\$ 321,30	0,01%
10.3.11	SINAPI	00001402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UND	40,00	R\$ 8,80	R\$ 356,00	0,01%
10.3.12	SBC	1014953	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM ROSCA 20mm x 1/2"	UND	40,00	R\$ 6,78	R\$ 271,60	0,01%
10.3.13	ORSE	506163	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETRO DN 1/2", VAZÃO 3.0M3/H	UND	10,00	R\$ 179,33	R\$ 1.793,30	0,05%
10.3.14	ORSE	501160	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM, P/ ÁGUA	UND	40,00	R\$ 16,52	R\$ 660,80	0,02%
10.3.15	SINAPI	86570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	20,00	R\$ 16,32	R\$ 326,40	0,01%
10.3.16	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	20,00	R\$ 6,24	R\$ 124,80	0,00%
10.3.17	SINAPI	00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UND	40,00	R\$ 28,65	R\$ 1.154,00	0,03%
10.4			INSTALAÇÕES SANITARIAS				R\$ 44.488,80	1,20%
10.4.1	SEINFRA	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANEIS D=1.20M	UND	10,00	R\$ 3.292,58	R\$ 32.925,80	0,89%

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.780.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.194.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 411002/2022  
FLS. 498  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (DE) 07/2022 - SBC (MA) 16/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
10.4.2	SINAPI	89703	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	10,00	R\$ 130,20	R\$ 1.302,00	0,04%
10.4.3	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_05/2022	UND	10,00	R\$ 50,70	R\$ 507,00	0,01%
10.4.4	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	UND	10,00	R\$ 12,11	R\$ 121,10	0,00%
10.4.5	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	UND	60,00	R\$ 11,26	R\$ 675,60	0,02%
10.4.6	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	20,00	R\$ 29,62	R\$ 592,40	0,02%
10.4.7	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	100,00	R\$ 46,37	R\$ 4.637,00	0,13%
10.4.8	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,00	R\$ 29,36	R\$ 3.522,00	0,09%
10.5			LOUÇAS E METAIS				R\$ 38.532,70	1,04%
10.5.1	SINAPI	89932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 614,31	R\$ 6.143,10	0,17%
10.5.2	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 205,04	R\$ 2.050,40	0,05%
10.5.3	ORSE	501889	ESPELHO PLANO 4MM	M2	10,00	R\$ 720,47	R\$ 7.204,70	0,19%
10.5.4	SBC	190591	BANCADA PARA PIA GRANITO MARFIM POLAR PARA 1 CUBA 1,0x0,90m	UND	10,00	R\$ 691,01	R\$ 6.910,10	0,19%
10.5.5	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	10,00	R\$ 728,49	R\$ 7.284,90	0,20%
10.5.6	SINAPI	89939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 459,73	R\$ 4.597,30	0,12%

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.154.253/0001-49  
Av. Rôa Branco n.º 111 - Centro - CEP: 55.725-000

FEDREIRASIMA  
Proc. 14M.002/2022  
FLS. 497  
F. b. u

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 08/2022 - SEINFRA (CE) 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
	SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
10.5.7	SINAPI	00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 00 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	20,00	R\$ 216,61	R\$ 4.332,20	0,12%
11.0			DRENAGEM SUPERFICIAL				R\$ 442.370,00	11,32%
11.1	SINAPI	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	5.000,00	R\$ 57,19	R\$ 285.950,00	7,71%
11.2	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA - AF_06/2016	M	3.000,00	R\$ 52,14	R\$ 156.420,00	4,22%
12.0			ACESSIBILIDADE				R\$ 91.602,20	2,58%
12.1	ORSE	612214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	30,00	R\$ 468,34	R\$ 14.050,20	0,38%
12.2	ORSE	509418	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	600,00	R\$ 105,69	R\$ 64.552,00	2,28%
13.0			DIVERSOS				R\$ 292.819,10	7,89%
13.1	SBC	200058	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,08M	M	50,00	R\$ 440,64	R\$ 22.032,00	0,59%
13.2	ORSE	502411	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	50,00	R\$ 1.346,40	R\$ 67.320,00	1,81%
13.3	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	UND	50,00	R\$ 364,74	R\$ 18.237,00	0,49%
13.4	ORSE	504629	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	100,00	R\$ 294,76	R\$ 29.476,00	0,79%
13.5	PROPRIA	COMP-6283	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA CONFEÇÃO DE PERGOLADO PADRÃO (PILAR 20X20, VIGA 8X16 E CAIBRO 5X8)	UND	10,00	R\$ 7.408,41	R\$ 74.084,10	2,00%
13.6	PROPRIA	COMP-86590451	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 Mx 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	100,00	R\$ 616,70	R\$ 61.670,00	2,20%
14.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 13.400,00	0,36%
14.1	ORSE	502460	LIMPEZA GERAL	M2	5.000,00	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00	0,36%
TOTAL COM BDI							R\$ 3.710.437,95	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 3.710.437,95 (Três Milhões e Setecentos e Dez Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Rayane Klucio Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 C.NPJ. 08.154.253/0001-45  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP. 55.725-000

PROPOSTOR(ES): Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENDEREÇO SOCIAL (RUA)	112,90%
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Pragas Pecuárias, no Município de Pedreiras - Maranhão	INDICADOR	27,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Pragas Pecuárias, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO: Zona Urbana, do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS (DATA BASE): ORSE (SE) 07/2017 - SBC (MA) 08/2022 - SENFRA (PE) 01 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	ORSE	800281	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV.01 01/2022	M2	10,07		3,00		3,00		60,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV.02 01/2022								60,00
1.2	SENFRA	62316	TAFUMÉ DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2				1.000,00			1.000,00
			TAFUMÉ DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO								1.000,00
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADA:								
2.1	SINAPI	57622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3						100,00	100,00
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017								100,00
2.2	SINAPI	97611	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2				500,00			500,00
			DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017								500,00
2.3	SENFRA	61666	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2							1.000,00
			DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					1.000,00			1.000,00
2.4	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UND	200,00						200,00
			REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017								200,00

Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CRECA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 C.M.P. DE 184.213/0001-49  
 Av. Rio Itaipó nº 11 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTA Nº: 08/2022 - Pregão Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Obras de pavimentação, manutenção e conservação de Freixo, Pedreiras, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Posto Itaipó de Reservas, Manutenção e Conservação, da Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE (05) 372322 - SBC (MA) 05/2022 - BEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS
	BDI
	117,80%
	22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
2.5	SINAPI	87835	DEBOLUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2				2.000,00				2.000,00
			DEBOLUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017									2.000,00
3.0			MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	SINAPI	93559	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3							100,00	100,00
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021								100,00	100,00
3.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AFOILO, ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_06/2016	M3							300,00	300,00
			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AFOILO, ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_06/2016								300,00	300,00
3.3	ORSE	8970335	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSÃO, AF_09/2011	M2				300,00				300,00
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSÃO, AF_09/2011					300,00				300,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 499  
 Rub. 2

**Rayan Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.237/0001-49  
 Av. Rio Negro nº 111 - Centro - CEP: 65.725-100

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ESPECIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (3E) 37/2022 - SBC (MA) 06/2022 - BENFRA (CE) 017 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Descontos
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
	ICMS: 22,00%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4	ORSE	61003773	CARDA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADERIA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 1,20 M / 166 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3							200,00	200,00
3.5	SINAPI	98978	CARDA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADERIA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 1,20 M / 150 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020								200,00	200,00
4.0			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URGENTE PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM								10.000,00
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URGENTE PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020								10.000,00	10.000,00
4.1	SINAPI	103133	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2				1.000,00				1.000,00
4.2	SINAPI	93204	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M			500,00					500,00
			CRITA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2018									500,00
			CRITA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2018									500,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 500  
 Rub. e

**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.194.25/0001-49  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-600

PROPOSTA Nº 01/2014 Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reformas, Manutenção e Conservação de Edifícios Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão.	
ESPECIFICAÇÃO: Inscritas Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Edifícios Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SENFRA (CE) 017 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores 6 em Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS (R%)
	112,00%
	22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)	VOLUME (M³)	TOTAL
4.1	SINAPI	8473	ASSENTAMENTO DE GUA (MED-FIX) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_062016	M							2.000,00
			ASSENTAMENTO DE GUA (MED-FIX) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_062016			2.000,03					2.000,00
5.0			REVESTIMENTOS								
5.1	SINAPI	87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_062014	M2							2.000,00
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_062014					2.000,00			2.000,00
5.2	SINAPI	87628	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUECAS. AF_062014	M2							2.000,00
			MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUECAS. AF_062014					2.000,00			2.000,00

FEDREIRAS/MA,  
 Proc. 1417002/2022  
 FLs. 501  
 Pub. *[assinatura]*

**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.154.25/0001-49  
 Av. Rio Brasil nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforço, Manutenção e Conservação dos Programas Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Plano Básico de Recursos, Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão	
INSCRIÇÃO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS T.C.A.T.A.	ENQUADROS. SOCIAIS (B3)
ORSE (B3) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SENFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores em Descontagem	112,00%
	22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
6.3	SINAPI	87627	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								100,00
			EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					100,00				100,00
6.4	ORSE	51179	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELICABETH LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJANTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULAZÃO DE BASE OU EMBOCO . REV_02	M2								100,00
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELICABETH LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJANTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULAZÃO DE BASE OU EMBOCO . REV_02					100,00				100,00
6.0			PINTURA									
6.1	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRINTA LÁTEX ACHILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2								2.000,00
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TRINTA LÁTEX ACHILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014					2.000,00				2.000,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1911002/2022  
 FLs. 502  
 Fub. u

Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.233/0001-49  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS (%)	117,10%
CHAVE DE REFERÊNCIA: Manutenção e Conservação de Pisos Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão	BCI	22,40%
ENDEREÇO: Praça Batista de Brito, Maranhão e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):		
ORÇ (SE) 07/2022 - 9BC (MA) 09/2022 - GEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Descontar IPI		

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
6.3	SINAPI	102482	PRINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAIS, 3 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	M2								5.000,00
			PRINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAIS, 3 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021				5.000,00					5.000,00
6.3	ORÇE	51007554	PRINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS), AF. 01/2020_F	M2								200,00
			PRINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS), AF. 01/2020_F				200,00					200,00
6.4	9BC	189141	PRINTURA GALVAO INTERNA 3 DEMAOS EM TETOS	M2								5.000,00
			PRINTURA GALVAO INTERNA 3 DEMAOS EM TETOS					5.000,00				5.000,00
7.0			LUBRIFICACAO PUBLICA									
7.1	SINAPI	91926	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	M								10.000,00
			CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015			10.000,00						10.000,00
7.2	SINAPI	91928	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	M								10.000,00
			CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015			10.000,00						10.000,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 503  
 f. b. 2

**Rayano Kleir Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEDREIRASIMA  
 C.NPJ: 06.186.251/0001-49  
 Av. Rio Itaipava nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	112,10%
OBJETO: Realizar a manutenção e conservação de Pragas Publicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Formas, Manutenção e Conservação de Pragas Publicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
INDICADOR: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / TAY: OFGE (SE) 07/2022 - SDC (MA) 05/21/22 - DEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores 5 em Desconexão	
BASE:	ENCARGOS SOCIAIS (BCH)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
7.3	PRÓPRIA	COMP-6608	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PÉTALAS H=4M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND								20,00
			POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PÉTALAS H=4M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	20,00							20,00
7.4	PRÓPRIA	COMP-67117	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PÉTALAS H=7M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND								50,00
			POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PÉTALAS H=7M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	50,00							50,00
8.0			PAVIMENTAÇÃO E PISO									
8.1	SINAPI	92358	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 15 CM, ESPESURA 5 CM, AF. 1322018	M2								3.000,00
			EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5 CM, AF. 1322018					3.000,00				3.000,00
8.2	SINAPI	94510	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLCADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 08/2022	M3								100,00
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLCADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 08/2022								100,00	100,00

Rayano Roberto Galvão  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.184.253/0001-49  
 Av. Rio Itaipava nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praça Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	BDI: 27,00%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Praça Pública no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE (SE) 07/2022 - 68C (MA) 05/2022 - BEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem Descontação.	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
9.2	SEINFRA	C1813	LASTRO DE PEDRA DE MÁO LUSTRO DE PEDRA DE MÁO	M2							200,00 200,00	
9.4	SEINFRA	C1814	PEDRA SÃO TOMÉ PEDRA SÃO TOMÉ	M2				470,00				470,00 470,00
9.0			PLANTIO									
9.1	SINAPI	98620	APLICACAO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 APLICACAO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2				530,00				530,00 530,00
9.2	SINAPI	98604	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2				500,00				500,00 500,00
9.3	SINAPI	98609	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UND	1.000,00							1.000,00 1.000,00
9.4	SINAPI	98616	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	30,00							30,00 30,00
9.5	SINAPI	98610	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	20,00							20,00 20,00

FEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLs. 505  
 P. 1

**Rayano Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.199.253/0001-49  
 Av. Rio Branco 111 - Centro - CEP: 65.725-500

PROPOSTA Nº 01/2022 - Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ESPECIFICAÇÃO: Projeto de obras de reformas, manutenção e conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - BIC (MA) 06/2022 - SENFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,10%
	IRRF: 22,40%

**MEMORIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
9.4	SEINFRA	C487	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EXIBIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 8W	UND	50,00							50,00
			LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EXIBIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 8W									50,00
10.0			QUADRIL COM BAMBUIRO									
10.1			ESTRUTURAS DOS QUADROS									
10.1.1	SINAPI	8358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUEL 1,1,30 M, AF_027021	M3	10,01	0,30			0,30	16,20		14,98
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUEL A 1,30 M, AF_027021									14,98
10.1.2	SEINFRA	C0654	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	10,00	0,20			0,30	16,20		9,72
			ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA									9,72
10.1.3	SINAPI	8354	GRITA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_037018	M	10,00							162,00
			GRITA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_037018									162,00
10.1.4	PRÓPRIA	COMP4593	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPa, AÇO CA-60, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	60,07	0,30	0,30		0,30			1,82
			FUNDAÇÕES DO QUADRO		60,07	0,15	0,10		0,30			4,50
			PILARES DO QUADRO		10,02	15,20	0,15		0,30			4,88
			VIGAS CONCRETO TOTAL DO QUADRO									

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 506  
 F. 45.

**Rayano Alcino Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.156.253/0001-49  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROJEDENTE:	Município de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Reforma, Ampliação e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
EMPREGAÇÃO:	Plano Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas no Município de Pedreiras - Maranhão
INDICADOR:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (RE) 07/2022 - SBC (VA) 06/2022 - GENFERA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,10%
	ROF: 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.1.5	SINAPI	10165	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 18+4) = 22. AF. 11/2020	M2								160,20
10.1.5	SINAPI	10332	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+ID-CAPAL) = 18+4) = 22. AF. 11/2020	M2	10,00			18,02				180,20
10.1.6	SINAPI	10332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 91X14X18 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	10,00							405,00
10.1.7	SBC	08086	ALVENARIA DE VEDAÇÃO PLATIBANDA	M	10,00							114,20
10.1.7	SBC	08086	PIXADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUIROS 0,20m	M	10,00							140,00
10.1.7	SBC	08086	PIXADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUIROS 0,20m	M	10,00							140,00
10.1.8	SINAPI	8867	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMAS AF. 06/2018	M2	10,00							72,89
10.1.8	SINAPI	8867	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF. 06/2018	M2	10,00							72,90
10.1.8	ORSE	80310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 (CIMENTO/AREIA) - REVISTO 08/2018	M2	23,00							1.038,60
10.1.8	ORSE	80310	ALVENARIA DE VEDAÇÃO PLATIBANDA	M2	20,00							810,00
					20,00							720,00

FEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411004/2022  
 FLS. 507  
 Pub. e

**Rayane Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.703.034-1

3

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
 CNPJ: 05.154.257/0001-40  
 Av. Rio Itaipava nº 111 - Centro - CEP: 65.715-000

PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedrinhas - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedrinhas - Maranhão	
SOLICITANTE: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedrinhas - Maranhão	
MUNICÍPIO: Zona Urbana do Município de Pedrinhas - Maranhão	
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	IRRF: 27,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.1.10	ORSE	503114	REBOCO OU EMBOÇO INT. ERNO, DE PARIDE, COM ARGAMASSA TRACO 1:1-2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM ALVENARIA DE VEDACAO PLATIBANDA	M2	20,07				2,60	14,20		1.039,40
					20,07				0,03	14,00		810,03
												229,37
10.1.11	ORSE	557235	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x46 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 6 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 06/2014	M2	10,03				2,10	6,90		142,62
					10,03				2,10	10,40		218,40
					10,03				0,00	1,60		14,20
10.1.12	SMAPI	95546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, EQUIV. AF. 06/2018	M2	10,00			16,02				160,20
					10,00							160,20
10.1.13	SMAPI	95115	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF. 06/2017 P	M2	10,03			0,60				96,00
					10,03							96,03
10.1.14	SBC	10502	PIRITURA PVA EM 2 DEMAO S + MASSA + FUZDO PREPARADOR TETO DE GESSO	M2	10,00			0,60				96,00
					10,00							96,00

FEDRE, PAGINA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLs: 508  
 P. b. 2

Rayano Ribeiro Galvão  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

FEDREIFAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FL3. 509  
 Rub. u



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.184.25/0001-49  
 Av. Alcides nº 111 - Centro - CEP: 55.25-500

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Obras Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (06) 07/2022 - BEC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 017 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
	IRRF: 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.1.15	SINAPI	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_08/2014 PLATIBANCA	M2	23,00				2,50	16,20		1.039,40
					20,00				0,82	14,00		610,00
												329,40
10.1.16	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014 ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	20,00				2,50	16,20		1.039,40
					20,00				0,82	14,00		610,00
												329,40
10.1.17	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2011	M2								96,00
					10,00			9,60				96,00
10.1.18	SINAPI	87748	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2								96,00
					10,00			9,60				96,00

**Rayane Kluéiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.25/0001-49  
Av. Rio Branco nº 113 - Centro, CEP: 55.225-500

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Pragas Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Pragas Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS: DATA	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 02/7 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração
BASE:	112,00%
	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.1.18	SINAPI	84570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	30,00		1,00		0,50			10,00
10.1.20	SBC	923110	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	20,00		1,00		0,50			10,00
10.1.21	SEINFRA	C1949	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	20,00		1,00		0,50			10,00
10.1.22	SEINFRA	C1970	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	20,00		1,50		1,10			33,00
10.1.23	SINAPI	00011892	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	10,00		0,50		2,10			35,70
			PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	10,00		0,90		2,10			19,80
			PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	10,00		0,90		2,10			19,80
			PORTA DO QUISQUE	M2	10,00		0,90		2,10			19,80
			PORTA DO BANHEIRO	M2	10,00		0,90		2,10			19,80
			BANCA DA BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM. E= 21 CM	M2	20,00		1,50		1,50			9,00
			BANCA DA BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM. E= 21 CM	M2	20,00		1,50		1,50			9,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022 2  
FLS. 510  
LUB. \_\_\_\_\_

Rayano Roberto Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.164.251/0001-49  
 Av. Rio Brejo nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTA Nº: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENGENHEIRO: Zora Uzcara do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - BEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	27,47%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
10.2.1	SINAPI	91528	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M		1.000,00						1.000,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015									1.000,00
10.2.2	SINAPI	91532	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M		200,00						200,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015									200,00
10.2.3	SBC	060121	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 19W LED BRANCO FRIQ 22,5x22,5	UNID	30,00							30,00
			LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 19W LED BRANCO FRIQ 22,5x22,5									30,00
10.2.4	SINAPI	91553	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UNID	20,00							20,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015									20,00
10.2.5	SBC	061116	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25mm 1"	M		500,00						500,00
			ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 30mm 1"									500,00

**Rayan Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.769 034-1

FEDREIRAS/MA  
 Proc. 1911002/202 2  
 FL3. 511  
 Pub. e

3

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Reformar, Manutenção e Conservação de Pratas Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Pratas Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
DATA DE FÉRMEN:	07/2022
BASE:	OPSE (SE) 07/2022 - 58C (VA) 06/2022 - 6EINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
IRRF:	32,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LAJ. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.2.6	SINAPI	101846	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UND								10,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020		10,00							10,00
10.2.7	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUSTR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UND								10,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUSTR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020		10,00							10,00
10.2.8	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020	UND								30,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020		30,00							30,00
10.2.9	SINAPI	92204	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	UND								50,00
			TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015		50,00							50,00
10.2.10	SINAPI	96888	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122017	UND								10,00
			HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122017		10,00							10,00

FLORELIASMA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 512  
 Id. 1

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.184.253/0001-46  
 Av. São Branco nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Reformar, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (05) 07/2022 - 6BC (MA) 09/2022 - GENINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem Descontagem
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90% BCI: 22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COLMTR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.2.11	SEINFRA	8603	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 432 RETANGULAR CAIXA DE EMBUTIR PVC - 432 RETANGULAR	UNID	50,00							80,00 50,00
10.2.12	ORSE	309193	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO Ø=1 1/2", FINADO ISO, TELHADO ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO Ø=1 1/2", FINADO ISO, TELHADO	UNID	10,00							10,00 10,00
10.3			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
10.3.1	SEBC	052954	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UNID	10,00							10,00 10,00
10.3.2	SINAPI	80365	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022	M		500,00						500,00 500,00
10.3.3	SINAPI	80355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022	M		70,00						70,00 70,00
10.3.4	SINAPI	80357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022	M		80,00						80,00 80,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FL3. 513  
 Pub. u

**Rayane Alcino Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



FEDREHAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLs. 514  
 Sub. e



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.184.251/0001-49  
 Av. do Itaipó nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pastozins - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas no Município de Pedreiras - Maranhão	BDI: 22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - BENFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.3.5	ORSE	501167	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 20MM	UND	20,00							20,00
			TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 20MM									20,00
10.3.6	ORSE	501143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM	UND	50,00							50,00
			JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM									50,00
10.3.7	SINAPI	89156	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0672922	UND	120,00							120,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0672922									120,00
10.3.8	ORSE	81002	FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1"	UND	20,00							20,00
			FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1"									20,00
10.3.9	SINAPI	85429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0672922	UND	20,00							20,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0672922									20,00
10.3.10	SBC	85366	CURVA 90 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm	UND	20,00							20,00
			CURVA 90 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm									20,00

**Rafael Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789 034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.184.253/2001-49  
 Av. Rio Itaipava nº 112 - Centro - CEP: 65.735-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Pracas, Pólicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Processo Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Pracas Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - BEINFRA (CE) 017 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Despesa Extra
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
	IRRF: 23,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.3.11	SINAPI	60001402	GOLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO FRENAL DE ÁGUA	UND	40,00							40,00
			GOLAR UNIDA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO FRENAL DE ÁGUA									40,00
10.3.12	SBC	1014083	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"	UND								40,00
			JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"		40,00							40,00
10.3.13	ORSE	506160	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO DN 100, VAZÃO 3 DM3/H	UND	19,00							19,00
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO DN 100, VAZÃO 3 DM3/H									10,00
10.3.14	ORSE	501186	UNÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 20MM, P/ ÁGUA	UND	40,00							40,00
			UNÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 20MM, P/ ÁGUA									40,00
10.3.15	SINAPI	89670	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022	UND	20,00							20,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022									20,00

FLUORENTINA  
 Proc. 1411002/2022  
 L.S. SIS  
 Ab. C

**Rayane Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.164.257/0001-49  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.723-000

PROGRAMA:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão.
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ORSE (SE) 07/2022 - EBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores 5 em Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
	ICF: 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.3.16	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2022	UND	23,00							20,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2022									20,00
10.3.17	SINAPI	0000035	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UND								40,00
			REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"		40,00							40,00
10.4			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
10.4.1	SEINFRA	C4102	FORÇA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UND	19,00							16,00
			FORÇA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M									10,00
10.4.2	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 09/2022	UND								10,00
			CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 09/2022		19,00							10,00

PEDREIRAS-MA  
 Prot 411002/2022  
 PLS. 516  
 Pch. e

**Rayane Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.384.253/0001-49  
 Av. Rio Itaipava nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
CÍRCULO: Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (DE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 07 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores Sem Desoneração
	EHCARGOS ECGIAIS: BOF
	112,80%
	22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.4.3	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND								10,00
			CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022		10,00							10,00
10.4.4	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UND								10,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022		10,00							10,00
10.4.5	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UND								60,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022		60,00							60,00

FEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 517  
 F. b.

Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.769.034-1

FEDREIRASIMA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLs. 518  
 lb. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.154.253/0001-41  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROJETO: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETIVO: Sistema, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Balcão de Relembra, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (R\$) 07/2022 - SBC (M\$) 06/2022 - SERRA (C\$) 07 - SINAPI (M\$) 06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDE
	112,90%
	22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.4.6	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UND								20,00
			JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_09/2022		20,00							20,00
10.4.7	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	M								100,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_09/2022			100,00						100,00
10.4.8	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	M								120,00
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_09/2022			120,00						120,00

**Rayan Alcides Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789 034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.206.213/0001-49  
Av. Rio Itaipava nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	BOR: 22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	
ORSE (SE) 07/2022 - SRC (MA) 09/2022 - BEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUNT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.5			LOUÇAS E METAIS									
10.5.1	SINAPI	86332	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 49CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0172923	UND	10,00							10,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0172020									10,00
10.5.2	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_0172920	UND								10,00
			KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_0172020									10,00
10.5.3	ORSE	501893	ESPELHO PLANO 400x	M²								10,00
			ESPELHO PLANO 400x									10,00
10.5.4	SRC	190591	BANCADA PARA PIA GRANITO MARFIM POLAR PARA 1 CUBA 1,10x0,60m	UND								10,00
			BANCADA PARA PIA GRANITO MARFIM POLAR PARA 1 CUBA 1,10x0,60m									10,00
10.5.5	BEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60) m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND								10,00
			PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60) m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS									10,00

FLDRE/FAS/MA  
Proc. 143.1002/2022  
FLS. 519  
F. 10.

Rayano Kleber Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 Av. R. Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.735-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS: 112,00%
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	BDI: 22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA (DAB): OFISE (SE) 07/2022 - 58C (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 037 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores Sem Desoneração	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.5.6	SINAPI	88239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 36,6" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO								10,00
			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00							10,00
10.5.7	SINAPI	0008233	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UNO								30,00
			BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM		30,00							30,00
11.0			DRENAGEM SUPERFICIAL									
11.1	SINAPI	64286	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_09/2016	M								8.000,00
			EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_09/2016			5.000,00						5.000,00
11.2	SINAPI	84266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 16 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_09/2016	M								3.000,00
			GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_09/2016			3.000,00						3.000,00

FEDETHASMA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLs. 590  
 Rub. e

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.759.034-1

3



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
 CNPJ: 06.164.253/0001-49  
 Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 63.725-000

PROPOSTA Nº 11/2022 Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
BENTOPACAO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENGENHEIRO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
TABLE DE PREÇOS / DATA	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 08/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Em Desequilíbrio
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	IRRF 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
12.0			ACESSIBILIDADE									
12.1	ORSE	81214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM INOVADOR 02 BEMAS	UNO								30,00
			RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM INOVADOR 02 BEMAS		30,00							30,00
12.2	ORSE	80548	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIDEFICIENTES VISUAIS DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2								800,00
			PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIDEFICIENTES VISUAIS DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE					800,00				800,00
13.0			DIVERSOS									
13.1	SBC	200096	BANCO DE CONCRETO FRENOLADO COM ENCOSTO 1,50X0,50X0,05M	M								90,00
			BANCO DE CONCRETO FRENOLADO COM ENCOSTO 1,50X0,50X0,05M			50,00						50,00
13.2	ORSE	802411	BANCO COM ENCOSTO, COM PRF=1,60M, LARGURA=30CM, PE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UNO								80,00
			BANCO COM ENCOSTO, COM PRF=1,60M, LARGURA=30CM, PE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA		50,00							50,00

**Rayane Oliveira Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 411002/2022 2  
 FLG. 521  
 Feb. 2





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 Av. R. do Branco nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROMOTORIA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Reformas, Manutenção e Conservação de Prças. Públicas, no Município de Pedreiras, - Maranhão

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão

BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE (ME) 07/2022 - 58C (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 112,80% BDI: 22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
13.2	SEINFRA	C1451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. = 40L e DIAM. = 35cm	UND	50,00							50,00
			LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. = 40L e DIAM. = 35cm									50,00
13.4	ORSE	S04529	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M								100,00
			BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO			100,00						100,00
13.5	PRÓPRIA	COMP-6203	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA CONFECCÃO DE PERGOLADO PADRÃO (PILAR 20X20, VIGA 8X8 E CABEÇO 5X8)	UND								10,00
			ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA CONFECCÃO DE PERGOLADO PADRÃO (PILAR 20X20, VIGA 8X8 E CABEÇO 5X8)		10,00							10,00
13.6	PRÓPRIA	COMP-8559451	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTEADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS, - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2								100,00
			ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTEADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS, - FORNECIMENTO E MONTAGEM		100,00							100,00
14.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									5.000,00
14.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2				5.000,00				5.000,00
			LIMPEZA GERAL									5.000,00

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA.111.789.034-1

PLANO DE CÁLCULO  
 Proc. 1911002/2022  
 Fls. 522  
 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROCESSO Nº 1411002/2022  
FLS. 523  
h. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 02/ - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	10,99	43,96
106995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m3/m	ORSE	m	1,00000000	3,89	3,89
104813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de 2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	275,00	275,00
105075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	22,38	3,36
TOTAL Material:					326,21	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101213S	Carpinteiro de tornas (horista)	ORSE	n	1,00000000	16,61	16,61
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,73	23,46
TOTAL Mão de Obra:					40,07	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	3,65	3,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,76	7,52
TOTAL Serviço:					11,17	
VALOR:					377,45	
VALOR SEM ENCARGOS:					356,20	
VALOR ENCARGOS:					21,25	
VALOR COM ENCARGOS:					377,45	
VALOR UNITÁRIO:					377,45	
VALOR COM BDI:					462,00	

1.2. C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA Em 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	1,10000000	15,10	16,61
11100	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	KG	0,50000000	7,00	3,50
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	M	3,15000000	12,61	39,72
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:					62,5925	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	23,1822	18,5440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,1498	13,7200
TOTAL Mão de Obra:					32,2640	
VALOR:					94,86	
VALOR SEM ENCARGOS:					73,60	
VALOR ENCARGOS:					21,26	
VALOR COM ENCARGOS:					94,86	
VALOR UNITÁRIO:					94,86	
VALOR COM BDI:					116,11	

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 55.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 524  
Rub. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

#### 2.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	21,34	4,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	16,27	37,82
TOTAL Serviço:					42,62	
VALOR:					42,62	
VALOR SEM ENCARGOS:					24,20	
VALOR ENCARGOS:					18,42	
VALOR COM ENCARGOS:					42,62	
VALOR UNITÁRIO:					42,62	
VALOR COM BDI:					52,17	

#### 2.2. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	21,34	0,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	16,27	1,71
TOTAL Serviço:					2,50	
VALOR:					2,50	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,40	
VALOR ENCARGOS:					1,10	
VALOR COM ENCARGOS:					2,50	
VALOR UNITÁRIO:					2,50	
VALOR COM BDI:					3,06	

#### 2.3. C10AA - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	23,1622	3,0134
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	17,1498	22,2950
TOTAL Mão de Obra:					25,3084	
VALOR:					25,31	
VALOR SEM ENCARGOS:					8,21	
VALOR ENCARGOS:					17,10	
VALOR COM ENCARGOS:					25,31	
VALOR UNITÁRIO:					25,31	
VALOR COM BDI:					30,98	

#### 2.4. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01830000	21,59	0,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03590000	16,27	0,58
TOTAL Serviço:					0,97	
VALOR:					0,97	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,54	
VALOR ENCARGOS:					0,43	
VALOR COM ENCARGOS:					0,97	
VALOR UNITÁRIO:					0,97	
VALOR COM BDI:					1,19	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.788.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

FLD/RELAÇÃO  
Proc. 1411002/2022  
T.S. 625  
D. e

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.5. 97835 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45910000	21,20	9,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15820000	16,27	2,57
TOTAL Serviço:					12,30	
VALOR:					12,30	
VALOR SEM ENCARGOS:					6,81	
VALOR ENCARGOS:					5,49	
VALOR COM ENCARGOS:					12,30	
VALOR UNITÁRIO:					12,30	
VALOR COM BDI:					15,06	

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	16,27	64,36
TOTAL Serviço:					64,36	
VALOR:					64,36	
VALOR SEM ENCARGOS:					36,71	
VALOR ENCARGOS:					27,65	
VALOR COM ENCARGOS:					64,36	
VALOR UNITÁRIO:					64,36	
VALOR COM BDI:					78,78	

3.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	54,19	67,73
TOTAL Material:					67,73	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	55,81	0,16

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 411002/2022  
FLS. 526  
Feb. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Valor	Total
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	335,25	2,01
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	18,64	4,73
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	25,05	6,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	16,27	10,72
TOTAL Serviço:					24,43	
VALOR:					92,21	
VALOR SEM ENCARGOS:					83,14	
VALOR ENCARGOS:					9,07	
VALOR COM ENCARGOS:					92,21	
VALOR UNITÁRIO:					92,21	
VALOR COM BDI:					112,67	

J.3. S97063S - Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão, af\_09/2021 (m2)

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S95265S Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - chi diurno. af_09/2016	ORSE	chi	0,04200000	0,73	0,03	
S95264S Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - chp diurno. af_09/2016	ORSE	chp	0,02500000	6,57	0,16	
S88309S Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,04500000	22,58	1,02	
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,08900000	17,49	1,56	
TOTAL Serviço:					2,77	
VALOR:					2,77	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,79	
VALOR ENCARGOS:					0,98	
VALOR COM ENCARGOS:					2,77	
VALOR UNITÁRIO:					2,77	
VALOR COM BDI:					3,39	

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 05.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 141002/2022  
FLS. 527  
F. b. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços/ Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.4. S100977S - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m <sup>3</sup> / 155 hp) e descarga livre (unidade: m <sup>3</sup> ). at_07/2020 (m <sup>3</sup> )						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S67827S	Caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> loco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - chi diurno. af_06/2014	ORSE	chi	0,01850000	45,01	0,83
S67826S	Caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> loco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	0,02250000	175,91	3,96
S88908S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m <sup>3</sup> , peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp - chi diurno. af_06/2014	ORSE	chi	0,01330000	86,03	1,14
S88907S	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m <sup>3</sup> , peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	0,00420000	261,48	1,10
TOTAL Serviço:						7,03
VALOR:						7,03
VALOR SEM ENCARGOS:						6,47
VALOR ENCARGOS:						0,56
VALOR COM ENCARGOS:						7,03
VALOR UNITÁRIO:						7,03
VALOR COM BDI:						8,60

3.5. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	54,23	0,19

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.164.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 528  
P. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91366	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	273,10	2,26
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>2,45</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2,45</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>2,35</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,10</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2,45</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>2,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>3,00</b>

4.1. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021 (M2)						
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTRO	0,00690000	40,33	0,27
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	3,31	1,91
<b>TOTAL Material:</b>						<b>29,35</b>

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	589,95	6,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	21,34	46,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	16,27	17,89
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>71,02</b>
<b>VALOR:</b>						<b>100,37</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>70,72</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>29,65</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>100,37</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>100,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>122,65</b>

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 529  
P. Ib. u

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
<b>Objeto:</b>	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Endereço:</b>	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	<b>Encargos Sociais:</b>	112,90%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

4.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,41	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
<b>TOTAL Material:</b>						<b>1,34</b>
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	447,47	6,89
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	12,01	9,48
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	179,88	35,97
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	21,34	7,68
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,27	2,92
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>62,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>64,28</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>56,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>7,46</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>64,28</b>
<b>VALOR UNITARIO:</b>						<b>64,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>78,68</b>

4.3. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	67,50	0,47
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X LxL2)	SINAPI	M	1,00500000	35,94	36,11
<b>TOTAL Material:</b>						<b>36,58</b>

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 530  
Pub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão.		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	646,31	1,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	21,34	8,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	16,27	6,41
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>16,10</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>52,68</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>48,02</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>6,66</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>52,68</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>52,68</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>64,48</b>	

#### 5.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF\_06/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	623,92	2,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	21,34	1,49
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	16,27	0,11
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>4,22</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>4,22</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>3,17</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>1,05</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>4,22</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>4,22</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>5,17</b>	

#### 5.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	497,73	16,71
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	21,34	10,02

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789/034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 55.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 531  
- b. e

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SERFRA (CE) 02/ - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,80%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	16,27	2,78
TOTAL Serviço:						31,51
VALOR:						31,51
VALOR SEM ENCARGOS:						24,44
VALOR ENCARGOS:						7,07
VALOR COM ENCARGOS:						31,51
VALOR UNITÁRIO:						31,51
VALOR COM BDI:						38,57

5.3. 87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 6M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	497,73	18,71
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	21,34	12,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	16,27	3,43
TOTAL Serviço:						34,51
VALOR:						34,51
VALOR SEM ENCARGOS:						28,10
VALOR ENCARGOS:						8,41
VALOR COM ENCARGOS:						34,51
VALOR UNITÁRIO:						34,51
VALOR COM BDI:						42,24

5.4. S11179 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112023	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	ORSE	m2	1,05000000	28,22	29,63
137329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,66000000	90,28	59,58
TOTAL Material:						89,21
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	16,61	6,64
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,34000000	11,73	3,99
TOTAL Mão de Obra:						10,63
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Volomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,24	4,96
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,66	1,46

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 532  
E. b. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	3,76	1,28
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>7,70</b>
<b>VALOR:</b>						<b>107,54</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>101,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>5,80</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>107,54</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>107,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>131,63</b>

#### 6.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,92	8,56
<b>TOTAL Material:</b>						<b>8,56</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,27	1,12
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>5,30</b>
<b>VALOR:</b>						<b>13,85</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>11,59</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>2,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>13,85</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>13,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>16,95</b>

#### 6.2. 102492 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLQ DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,11	0,08
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,60	1,23
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	17,38	7,42
<b>TOTAL Material:</b>						<b>8,73</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	22,40	8,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	16,27	2,47
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>10,64</b>
<b>VALOR:</b>						<b>19,37</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>14,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>4,55</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>19,37</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>19,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>23,71</b>

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 55.725-000

FLORENASIMA  
Proc. 1471002/2022  
ELS. 533  
F. b. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**6.3. S100759S - Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perni) executado em obra (2 demãos), af\_01/2020\_p (m²)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105318S	Dilúente aguarrás	ORSE	l	0,12400000	18,94
107292S	Tinta esmalte sintético premium brilhante	ORSE	l	0,41340000	35,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>16,82</b>
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	1,05310000	24,90
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>24,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>41,72</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>32,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>9,40</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>41,72</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>41,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>51,07</b>

**6.4. 180141 - PINTURA CAIXACAO INTERNA 3 DEMAOS EM TETOS (M²)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,62900000	1,35
1002450	OLEO DE LINHACA 900ML NATRIELLI	ODC	LATA	0,00000000	50,01
<b>TOTAL Material:</b>					<b>1,15</b>
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099550	PINTOR	SBC	H	0,4550	11,22
1099800	SERVENTE	SBC	H	0,2840	10,82
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>8,18</b>
<b>VALOR:</b>					<b>9,33</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>4,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>4,34</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>9,33</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>9,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>11,42</b>

**7.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	1,19000000	2,23
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,83
<b>TOTAL Material:</b>					<b>2,70</b>

**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
Fls. 534  
Pub. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 02/ - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,91	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,59	0,64
TOTAL Serviço:					1,14	
VALOR:					3,84	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,33	
VALOR ENCARGOS:					0,51	
VALOR COM ENCARGOS:					3,84	
VALOR UNITARIO:					3,84	
VALOR COM BDI:					4,70	

### 7.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM²	SINAPI	M	1,19000000	3,99	4,74
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,83	0,05
TOTAL Material:					4,79	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,91	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	21,59	0,86
TOTAL Serviço:					1,53	
VALOR:					6,32	
VALOR SEM ENCARGOS:					5,64	
VALOR ENCARGOS:					0,68	
VALOR COM ENCARGOS:					6,32	
VALOR UNITARIO:					6,32	
VALOR COM BDI:					7,74	

### 7.3. COMP-9509 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PÉTALAS H=4M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UND)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/45- 143,0 hp	ORSE	h	1,00000000	100,69	100,69
TOTAL Equipamento:					100,69	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
142249S	Luminaria de led para iluminação pública, de 240 w ate 350 w, involucro em aluminio ou aço inox	ORSE	un	4,00000000	1.320,06	5.280,24

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 535  
P.º 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 021 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
113666	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	ORSE	un	1,00000000	620,25	620,25
102510S	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	ORSE	un	1,00000000	44,20	44,20
TOTAL Material:						5.944,66
Mão de Obra		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	n	2,00000000	16,61	33,22
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,73	23,46
TOTAL Mão de Obra:						56,68
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S05023	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750v - fornecimento	ORSE	m	50,00000000	11,19	559,50
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m <sup>3</sup>	0,25000000	466,90	116,73
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,66	7,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,70	7,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m <sup>3</sup>	0,25000000	46,47	11,62
TOTAL Serviço:						702,69
VALOR:						6.804,75
VALOR SEM ENCARGOS:						6.670,18
VALOR ENCARGOS:						134,57
VALOR COM ENCARGOS:						6.804,75
VALOR UNITÁRIO:						6.804,75
VALOR COM BDI:						8.329,01

#### 7.4. COMP-67117 - POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PÉTALAS H=7M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX (UND)

Equipamento	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
102455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp)	ORSE	h	1,00000000	100,69	
TOTAL Equipamento:						100,69
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
142249S	Luminária de led para iluminação pública, de 240 w ate 350 w, involucro em alumínio ou aço inox	ORSE	un	4,00000000	1.320,06	5.280,24
101873	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8,00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B	ORSE	un	1,00000000	1.752,58	1.752,58
102510S	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	ORSE	un	1,00000000	44,20	44,20
TOTAL Material:						7.077,02
Mão de Obra		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	n	2,00000000	16,61	33,22

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411022/2022  
FLS. 536  
F. ab. e

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
<b>Objeto:</b>	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Endereço:</b>	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	112,90%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ID	Descrição	ORSE	h	2.000000000	11,73	23,48
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2.000000000	11,73	23,48
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>59,88</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S05023	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	m	50,00000000	11,19	559,50
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,25000000	466,90	116,73
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,66	7,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,76	7,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25000000	46,47	11,62
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>702,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7.937,08</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>7.802,51</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>134,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>7.937,08</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>7.937,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>9.714,99</b>

B.1. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	67,50	3,83
00030155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04670000	46,00	46,00
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	70,18	0,45
<b>TOTAL Material:</b>						<b>52,58</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	21,20	8,42

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n° 111 - Centro - CEP: 65.705-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
PLS. 537  
Pub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	CHI	Valor	Encargos	Total
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,94	0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	9,64	0,46
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,60	0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	8,85	0,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	18,27	0,48
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>15,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>68,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>61,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>6,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>68,20</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>68,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>83,48</b>

8.2. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,41	0,17
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	24,92	7,46
00004509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,58	17,43
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	3,85	9,62
<b>TOTAL Material:</b>						<b>34,68</b>

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.786.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº1111 - Centro - CEP: 65.705-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 44002/2022  
FLS. 538  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
RARF DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	21,08	34,29
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	456,06	561,63
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	21,34	30,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	16,27	49,48
TOTAL Serviço:					675,59	
VALOR:					710,27	
VALOR SEM ENCARGOS:					622,16	
VALOR ENCARGOS:					88,11	
VALOR COM ENCARGOS:					710,27	
VALOR UNITÁRIO:					710,27	
VALOR COM BDI:					869,37	

#### R.3. C2863 - LASTRO DE PEDRA DE MÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHAU)	SEINFRA	M3	1,30000000	66,0000	85,8780
TOTAL Material:					85,8780	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,1498	42,8750
TOTAL Mão de Obra:					42,8750	
VALOR:					128,75	
VALOR SEM ENCARGOS:					99,50	
VALOR ENCARGOS:					29,15	
VALOR COM ENCARGOS:					128,75	
VALOR UNITÁRIO:					128,75	
VALOR COM BDI:					157,59	

#### R.4. C3014 - PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12484	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	M2	1,05000000	157,4700	165,3435
TOTAL Material:					165,3435	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,1822	34,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	17,1498	25,7250
TOTAL Mão de Obra:					60,4950	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA

Proc. 1411002/2022  
FLS. 539  
Pub. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	525,74	13,14
TOTAL Serviço:					13,1435	
VALOR:					238,98	
VALOR SEM ENCARGOS:					196,22	
VALOR ENCARGOS:					42,76	
VALOR COM ENCARGOS:					238,98	
VALOR UNITÁRIO:					238,98	
VALOR COM BDI:					292,51	

#### 9.1. 98520 - APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF. 05/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	SINAPI	KG	0,10000000	4,26	0,45
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	2,50000000	2,15	5,37
TOTAL Material:					5,82	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01580000	16,05	0,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06310000	16,27	1,02
TOTAL Serviço:					1,27	
VALOR:					7,09	
VALOR SEM ENCARGOS:					6,54	
VALOR ENCARGOS:					0,55	
VALOR COM ENCARGOS:					7,09	
VALOR UNITÁRIO:					7,09	
VALOR COM BDI:					8,68	

#### 9.2. 98504 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	12,49	12,49
TOTAL Material:					12,49	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	16,05	0,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	16,27	2,54
TOTAL Serviço:					3,16	
VALOR:					15,65	
VALOR SEM ENCARGOS:					14,30	
VALOR ENCARGOS:					1,35	
VALOR COM ENCARGOS:					15,65	
VALOR UNITÁRIO:					15,65	
VALOR COM BDI:					19,16	

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022 2  
Fls. 540  
Fib. ~

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

9.3. 98509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	106,89	106,89
TOTAL Material:						106,89
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	16,05	0,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10180000	16,27	1,65
TOTAL Serviço:						2,05
VALOR:						108,94
VALOR SEM ENCARGOS:						108,06
VALOR ENCARGOS:						0,88
VALOR COM ENCARGOS:						108,94
VALOR UNITÁRIO:						108,94
VALOR COM BDI:						133,34

9.4. 98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA AREÇA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	1,00000000	258,62	258,62
TOTAL Material:						258,62
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_05/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	45,81	56,12
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	241,34	72,37
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	16,05	17,50
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	16,27	70,96
TOTAL Serviço:						216,95
VALOR:						475,57
VALOR SEM ENCARGOS:						423,77
VALOR ENCARGOS:						51,80
VALOR COM ENCARGOS:						475,57
VALOR UNITÁRIO:						475,57
VALOR COM BDI:						582,10

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789/034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.705-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 541  
Pub. u

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

9.5. 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVAROEIRA SALSANGICO/PEJACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 1*1 M	SINAPI	UN	1,00000000	127,58	127,58
TOTAL Material:						127,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18180000	16,05	2,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72720000	16,27	11,83
TOTAL Serviço:						14,74
VALOR:						142,32
VALOR SEM ENCARGOS:						135,99
VALOR ENCARGOS:						6,33
VALOR COM ENCARGOS:						142,32
VALOR UNITÁRIO:						142,32
VALOR COM BDI:						174,20

9.6. C4957 - LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11467	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	11,38	11,38
19454	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	12,73	12,73
TOTAL Material:						24,1100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,6404	18,6400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	23,1822	23,1800
TOTAL Mão de Obra:						41,8200
VALOR:						65,93
VALOR SEM ENCARGOS:						38,80
VALOR ENCARGOS:						27,13
VALOR COM ENCARGOS:						65,93
VALOR UNITÁRIO:						65,93
VALOR COM BDI:						80,70

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 542  
h. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (M3)						
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	16,27	64,36
TOTAL Serviço:					64,36	64,36
VALOR:					64,36	64,36
VALOR SEM ENCARGOS:					36,71	36,71
VALOR ENCARGOS:					27,65	27,65
VALOR COM ENCARGOS:					64,36	64,36
VALOR UNITÁRIO:					64,36	64,36
VALOR COM BDI:					78,78	78,78

10.1.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5800	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	68,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100	158,6100
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1822	139,0800
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	9,00000000	17,1498	154,3500
TOTAL Mão de Obra:					293,4300	293,4300
VALOR:					452,04	452,04
VALOR SEM ENCARGOS:					257,65	257,65
VALOR ENCARGOS:					194,39	194,39
VALOR COM ENCARGOS:					452,04	452,04
VALOR UNITÁRIO:					452,04	452,04
VALOR COM BDI:					553,30	553,30

10.1.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016 (M)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,41	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	LIN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:					1,34	1,34
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	447,47	6,89
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 08/2022	SINAPI	KG	0,79000000	12,01	9,48

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 5411004/2022  
FLS. 543  
Fub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Valor	Total
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	179,88	35,97
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	21,34	7,68
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,27	2,92
TOTAL Serviço:						62,94
VALOR:						64,28
VALOR SEM ENCARGOS:						56,82
VALOR ENCARGOS:						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						64,28
VALOR UNITÁRIO:						64,28
VALOR COM BDI:						78,58

#### 10.1.4. COMP-95953 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,86000000	17,41	49,79
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,53000000	14,08	21,54
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,37000000	11,93	28,27
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85000000	16,56	14,09
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,75000000	15,67	74,43
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,09000000	19,56	21,32
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,31000000	16,77	21,97

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022 2  
T.S. 544  
D. J

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI KG	0,64000000	20,75	13,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	0,72000000	14,05	10,12
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	5,26000000	13,60	71,54
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI KG	6,95000000	14,30	99,39
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI KG	14,28000000	12,68	181,07
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI KG	6,29000000	10,77	67,74
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI KG	1,71000000	14,43	24,68
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI KG	7,45000000	13,97	104,08
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI KG	9,61000000	14,65	140,79
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI M3	1,10300000	483,64	533,68

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

FLOREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 575  
b. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	2,19000000	115,27	252,44
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	226,49	226,49
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	SINAPI	M2	3,80000000	67,35	255,93
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	SINAPI	M2	3,56000000	131,59	468,48
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	SINAPI	M2	5,01000000	201,29	1.008,45
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_11/2020	SINAPI	M2	0,75000000	252,71	189,53
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>3.879,09</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>3.879,09</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>3.380,93</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>498,16</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>3.879,09</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>					<b>3.879,09</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>4.748,01</b>	

10.1.5. 101963 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF\_11/2020 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003743 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	59,93	59,93

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.164.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1911002/2022  
FLS. 346  
h. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	30,76	1,23
00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	20,91	39,10
TOTAL Material:						100,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	15,80	19,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	21,08	10,56
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,05400000	604,69	32,65
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA FÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	SINAPI	M	0,97000000	17,90	17,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	16,27	5,75
TOTAL Serviço:						85,45
VALOR:						185,71
VALOR SEM ENCARGOS:						173,48
VALOR ENCARGOS:						12,23
VALOR COM ENCARGOS:						185,71
VALOR UNITÁRIO:						185,71
VALOR COM BDI:						227,31

10.1.6. 103332 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENT O	0,00690000	40,33	0,27
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	3,31	1,91
TOTAL Material:						29,35

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789/034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 647  
Sub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292	SINAPI	M3	0,01050000	497,73	5,22
88309	SINAPI	H	2,20000000	21,34	46,94
88316	SINAPI	H	1,10000000	16,27	17,89
TOTAL Serviço:					70,05
VALOR:					99,40
VALOR SEM ENCARGOS:					70,19
VALOR ENCARGOS:					29,21
VALOR COM ENCARGOS:					99,40
VALOR UNITÁRIO:					99,40
VALOR COM BDI:					121,67

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1000100	SBC	M3	0,03600000	65,84	2,50
1000050	SBC	KG	10,46000000	0,92	9,62
TOTAL Material:					12,12
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1099050	SBC	H	2,6750	15,35	41,06
1099900	SBC	H	3,1440	10,82	34,02
TOTAL Mão de Obra:					75,08
VALOR:					87,20
VALOR SEM ENCARGOS:					47,38
VALOR ENCARGOS:					39,82
VALOR COM ENCARGOS:					87,20
VALOR UNITÁRIO:					87,20
VALOR COM BDI:					106,73

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000626	SINAPI	KG	1,50000000	17,66	26,49
TOTAL Material:					26,49
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88243	SINAPI	H	0,08500000	16,89	1,43

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022 2  
F.L.S. 548  
F. 1/b. u

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	21,34	9,00	
						TOTAL Serviço:	10,43
						VALOR:	36,92
						VALOR SEM ENCARGOS:	32,25
						VALOR ENCARGOS:	4,67
						VALOR COM ENCARGOS:	36,92
						VALOR UNITÁRIO:	36,92
						VALOR COM BDI:	45,19

10.1.9. S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)							
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	16,61	1,66	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,73	1,17	
						TOTAL Mão de Obra:	2,83

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedicelas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	524,01	2,62	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,68	0,37	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,78	0,38	
						TOTAL Serviço:	3,37
						VALOR:	6,20
						VALOR SEM ENCARGOS:	4,58
						VALOR ENCARGOS:	1,62
						VALOR COM ENCARGOS:	6,20
						VALOR UNITÁRIO:	6,20
						VALOR COM BDI:	7,59

10.1.10. S03314 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)							
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	16,61	9,97	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	11,73	7,04	
						TOTAL Mão de Obra:	17,01

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedicelas de areia grossa dim. 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01500000	442,75	6,64
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	3,68	2,20

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.164.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 549  
T.ub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,78	2,20
TOTAL Serviço:						11,10
VALOR:						28,11
VALOR SEM ENCARGOS:						18,71
VALOR ENCARGOS:						9,40
VALOR COM ENCARGOS:						28,11
VALOR UNITÁRIO:						28,11
VALOR COM BDI:						34,41

10.1.11. S87273S - Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af\_05/2014 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101381S	Argamassa colante ac para cerâmicas	ORSE	kg	6,14000000	0,73	4,48
134357S	Rejunte cimentício, qualquer cor	ORSE	kg	0,22000000	4,29	0,94
100536S	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pel menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm²	ORSE	m2	1,08000000	29,95	32,35
TOTAL Material:					37,77	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88256S	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	ORSE	h	0,65000000	22,49	14,84
S85316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,36000000	17,49	6,30
TOTAL Serviço:					21,14	
VALOR:					58,91	
VALOR SEM ENCARGOS:					50,75	
VALOR ENCARGOS:					8,16	
VALOR COM ENCARGOS:					58,91	
VALOR UNITÁRIO:					58,91	
VALOR COM BDI:					72,11	

10.1.12. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 08/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,83	2,29
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	50,99	57,36
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	12,20	7,50
TOTAL Material:					67,15	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	16,69	3,24

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 05.725-000

PEDREIRAS-MA  
Proc. 1411002/2022-2  
FLS. 530  
Pub. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	21,34	20,23
TOTAL Serviço:						23,47
VALOR:						90,62
VALOR SEM ENCARGOS:						80,10
VALOR ENCARGOS:						10,52
VALOR COM ENCARGOS:						90,62
VALOR UNITÁRIO:						90,62
VALOR COM BDI:						110,92

10.1.13. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017 P (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	27,38	0,68
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,89	0,88
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENT O	0,03060000	27,77	0,85
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	12,49	13,41
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	21,95	0,17
TOTAL Material:						15,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	21,20	13,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	16,27	5,13
TOTAL Serviço:						18,51
VALOR:						34,50
VALOR SEM ENCARGOS:						26,27
VALOR ENCARGOS:						8,23
VALOR COM ENCARGOS:						34,50
VALOR UNITÁRIO:						34,50
VALOR COM BDI:						42,23

10.1.14. 180602 - PINTURA PVA EM 3 DEMAOS + MASSA+ FUNDO PREPARADOR TETO GESSO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1050318	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA SUVINIL (18 LITROS)	SBC	UN	0,01600000	445,86	7,13
1002605	LIXA PARA MASSA 60	SBC	UN	0,06000000	1,99	0,12
1039002	MASSA CORRIDA PVA SUVINIL (25 Kg)	SBC	LT	0,04890000	54,90	2,68
1002960	TINTA PVA BRANCO SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,35000000	32,82	11,49
TOTAL Material:						21,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1098550	PINTOR	SBC	H	0,2840	11,22	3,19

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

FEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002 / 2022  
FLS. 551  
h. u

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1099900	SERVENTE	SBC	H	0,1700	10,82	1,84	
						TOTAL Mão de Obra:	5,03
						VALOR:	26,45
						VALOR SEM ENCARGOS:	23,78
						VALOR ENCARGOS:	2,67
						VALOR COM ENCARGOS:	26,45
						VALOR UNITÁRIO:	26,45
						VALOR COM BDI:	32,37

10.1.15. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	0,94	0,09
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	2,80	4,35
TOTAL Material:						4,44
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	22,40	6,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	16,27	1,85
TOTAL Serviço:						8,83
VALOR:						13,27
VALOR SEM ENCARGOS:						9,49
VALOR ENCARGOS:						3,78
VALOR COM ENCARGOS:						13,27
VALOR UNITÁRIO:						13,27
VALOR COM BDI:						16,24

10.1.16. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,92	8,55
TOTAL Material:						8,55
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,27	1,12
TOTAL Serviço:						5,30
VALOR:						13,85
VALOR SEM ENCARGOS:						11,59
VALOR ENCARGOS:						2,26
VALOR COM ENCARGOS:						13,85
VALOR UNITÁRIO:						13,85
VALOR COM BDI:						16,95

Rayane Kibeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRASIMA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 552  
P. 1b. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.1.17. 87620 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	14,30	3,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,90	0,45
TOTAL Material:					3,45	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	593,22	18,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	21,34	4,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	16,27	1,74
TOTAL Serviço:					24,68	
VALOR:					28,13	
VALOR SEM ENCARGOS:					24,12	
VALOR ENCARGOS:					4,01	
VALOR COM ENCARGOS:					28,13	
VALOR UNITÁRIO:					28,13	
VALOR COM BDI:					34,43	

10.1.18. 87249 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_05/2014 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	1,00	6,14
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,10000000	37,90	41,69
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,19000000	5,87	1,11
TOTAL Material:					48,94	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82000000	21,25	17,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	16,27	5,04
TOTAL Serviço:					22,46	
VALOR:					71,40	
VALOR SEM ENCARGOS:					61,39	
VALOR ENCARGOS:					10,01	
VALOR COM ENCARGOS:					71,40	
VALOR UNITÁRIO:					71,40	
VALOR COM BDI:					87,39	

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.024-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 553  
16.

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.1.19. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00035890	SINAPI	UN	0,83330000	344,90	287,40
00004377	SINAPI	UN	9,20000000	0,19	1,74
00039981	SINAPI	UN	0,62330000	27,73	17,28
TOTAL Material:					306,42
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	SINAPI	H	0,51900000	21,34	11,07
88316	SINAPI	H	0,25900000	16,27	4,21
TOTAL Serviço:					15,28
VALOR:					321,70
VALOR SEM ENCARGOS:					314,90
VALOR ENCARGOS:					6,80
VALOR COM ENCARGOS:					321,70
VALOR UNITÁRIO:					321,70
VALOR COM BDI:					393,76

10.1.20. 023310 - FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1000100	SBC	M3	0,0010	65,84	0,07
1000050	SBC	KG	2,62000000	0,92	2,41
1013844	SBC	M2	1,00000000	298,00	298,00
TOTAL Material:					300,48
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1099662	SBC	H	1,3670	11,43	15,62
1099230	SBC	H	1,8160	18,10	32,87
TOTAL Mão de Obra:					48,49
VALOR:					348,97
VALOR SEM ENCARGOS:					323,26
VALOR ENCARGOS:					25,71
VALOR COM ENCARGOS:					348,97
VALOR UNITÁRIO:					348,97
VALOR COM BDI:					427,14

10.1.21. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	SEINFRA	M3	0,01300000	67,50	0,88

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

Proc. 1411002/2022 2  
FLS. 554  
h. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,10	1,06
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,56	2,56
11703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,52	282,52
TOTAL Material:					287,0163	
Mão de Obra						
Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	23,1822	23,1800
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,10000000	17,1498	18,8650
TOTAL Mão de Obra:					42,0450	
VALOR:					329,08	
VALOR SEM ENCARGOS:					301,33	
VALOR ENCARGOS:					27,73	
VALOR COM ENCARGOS:					329,08	
VALOR UNITÁRIO:					329,08	
VALOR COM BDI:					402,77	

#### 10.1.22. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,50	0,49
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,58	1,14
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N 14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,24	127,24
TOTAL Material:					129,4018	
Mão de Obra						
Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	23,1822	69,5400
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	3,00000000	17,1498	51,4500
TOTAL Mão de Obra:					120,9900	
VALOR:					250,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					170,89	
VALOR ENCARGOS:					79,70	
VALOR COM ENCARGOS:					250,39	
VALOR UNITÁRIO:					250,39	
VALOR COM BDI:					306,48	

#### 10.1.23. 00011692 - BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= \*3\* CM (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00011692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	SINAPI	M2	1,00000000	574,69	574,69
TOTAL Material:					574,69	
VALOR:					574,69	
VALOR SEM ENCARGOS:					574,69	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					574,69	
VALOR UNITÁRIO:					574,69	
VALOR COM BDI:					703,42	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

FEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 555  
Ab. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.2.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM <sup>2</sup>	SINAPI	M	1,19000000	2,23	2,65
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,83	0,05
TOTAL Material:					2,70	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,91	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,59	0,64
TOTAL Serviço:					1,14	
VALOR:					3,84	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,33	
VALOR ENCARGOS:					0,51	
VALOR COM ENCARGOS:					3,84	
VALOR UNITÁRIO:					3,84	
VALOR COM BDI:					4,70	

10.2.2. 91932 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000980	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM <sup>2</sup>	SINAPI	M	1,19000000	9,54	11,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,83	0,05
TOTAL Material:					11,40	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	16,91	1,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	21,59	1,69
TOTAL Serviço:					2,99	
VALOR:					14,36	
VALOR SEM ENCARGOS:					13,05	
VALOR ENCARGOS:					1,31	
VALOR COM ENCARGOS:					14,36	
VALOR UNITÁRIO:					14,36	
VALOR COM BDI:					17,58	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 556  
Sub. e

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
<b>Objeto:</b>	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Endereço:</b>	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 -	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	112,90%
	SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 -		<b>BDI:</b>
	Valores Sem Desoneração		

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.2.3. 060121 - LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,93	0,09
1050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	1,00000000	28,18	28,18
<b>TOTAL Material:</b>						<b>28,27</b>
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	11,43	10,82
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,9470	15,35	14,54
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>25,36</b>
<b>VALOR:</b>						<b>53,63</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>40,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>13,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>53,63</b>
<b>VALOR UNITARIO:</b>						<b>53,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>65,64</b>

10.2.4. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,13	16,13
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,48	7,48
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>23,61</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,61</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>18,59</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>5,02</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>23,61</b>
<b>VALOR UNITARIO:</b>						<b>23,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>28,90</b>

10.2.5. 061116 - ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1" (M)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1005778	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	M	1,00000000	2,85	2,85
<b>TOTAL Material:</b>						<b>2,85</b>
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	11,43	3,58

*Rayano Ribeiro Galvão*  
Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
P.L.S. 557  
F. lb. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	15,35	4,80
TOTAL Mão de Obra:						8,38
VALOR:						11,23
VALOR SEM ENCARGOS:						6,79
VALOR ENCARGOS:						4,44
VALOR COM ENCARGOS:						11,23
VALOR UNITÁRIO:						11,23
VALOR COM BDI:						13,75

#### 10.2.6. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,20	0,80
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	93,57	93,57

TOTAL Material: 94,37

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,91	25,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	21,59	32,88

TOTAL Serviço: 58,63

VALOR: 153,00

VALOR SEM ENCARGOS: 127,12

VALOR ENCARGOS: 25,88

VALOR COM ENCARGOS: 153,00

VALOR UNITÁRIO: 153,00

VALOR COM BDI: 187,27

#### 10.2.7. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	69,46	69,46

TOTAL Material: 69,46

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Prog. 1411002/2022  
E.L.S. 558  
Pub. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	SINAPI	M3	0,00440000	604,96	2,66
88247	SINAPI	H	0,32590000	16,91	5,51
88264	SINAPI	H	0,32590000	21,59	7,03
TOTAL Serviço:					15,20
VALOR:					84,66
VALOR SEM ENCARGOS:					78,77
VALOR ENCARGOS:					5,89
VALOR COM ENCARGOS:					84,66
VALOR UNITÁRIO:					84,66
VALOR COM BDI:					103,62

#### 10.2.5. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	8,10	8,10
00001570	SINAPI	UN	1,00000000	0,99	0,99
TOTAL Material:					9,09
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,04760000	16,91	0,80
88264	SINAPI	H	0,04760000	21,59	1,02
TOTAL Serviço:					1,82
VALOR:					10,91
VALOR SEM ENCARGOS:					10,10
VALOR ENCARGOS:					0,81
VALOR COM ENCARGOS:					10,91
VALOR UNITÁRIO:					10,91
VALOR COM BDI:					13,35

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 559  
Fub. 4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.2.9. 92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91946	SINAPI	UN	1,00000000	7,48	7,48
92002	SINAPI	UN	1,00000000	38,38	38,38
TOTAL Serviço:					45,86
VALOR:					45,86
VALOR SEM ENCARGOS:					35,23
VALOR ENCARGOS:					10,83
VALOR COM ENCARGOS:					45,86
VALOR UNITÁRIO:					45,86
VALOR COM BDI:					58,13

10.2.10. 90985 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003378	SINAPI	UN	1,00000000	125,35	125,35
TOTAL Material:					125,35
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	SINAPI	H	0,39550000	16,91	6,68
88264	SINAPI	H	0,39550000	21,59	8,53
TOTAL Serviço:					15,21
VALOR:					140,56
VALOR SEM ENCARGOS:					133,85
VALOR ENCARGOS:					6,71
VALOR COM ENCARGOS:					140,56
VALOR UNITÁRIO:					140,56
VALOR COM BDI:					172,05

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ. 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 560  
Pub. w

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.2.11. 16432 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,75	1,75
TOTAL Material:						1,7500
VALOR:						1,75
VALOR SEM ENCARGOS:						1,75
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1,75
VALOR UNITÁRIO:						1,75
VALOR COM BDI:						2,14

10.2.12. S09193 - Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106616	Braquete monofásico	ORSE	un	1,00000000	7,47	7,47
101165S	Cap ou tampão de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	ORSE	un	1,00000000	20,11	20,11
107142	Curva 180° eletroduto pvc roscável, d= 1"	ORSE	un	1,00000000	2,69	2,69
102674S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	ORSE	m	2,00000000	4,98	9,96
103155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	M	2,00000000	5,20	10,40
101691S	Luva em pvc rígido roscável, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	1,22	1,22
109450	Pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", medindo 1,50m, para entrada de energia	ORSE	un	1,00000000	45,50	45,50
TOTAL Material:						97,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,63	16,63
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,61	16,61
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,73	11,73
TOTAL Mão de Obra:						44,97
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,62	3,62
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,66	3,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,76	3,76
TOTAL Serviço:						11,04
VALOR:						153,36
VALOR SEM ENCARGOS:						129,51
VALOR ENCARGOS:						23,85
VALOR COM ENCARGOS:						153,36
VALOR UNITÁRIO:						153,36
VALOR COM BDI:						187,71

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 561  
b. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.3.1. 052954 - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006929	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA FORTLEV	SBC	UN	1,00000000	234,90	234,90
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	5,40000000	0,15	0,61
I006738	FLANGE ROSCAVEL PVC SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	SBC	UN	2,00000000	9,20	18,40
I005181	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	3,81	3,81
I005715	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	SBC	UN	2,00000000	2,56	5,12
I005682	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	7,08	7,08
TOTAL Material:						270,12
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	2,05000000	11,43	23,43
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,78100000	15,35	11,99
TOTAL Mão de Obra:						35,42
VALOR:						305,54
VALOR SEM ENCARGOS:						286,76
VALOR ENCARGOS:						18,78
VALOR COM ENCARGOS:						305,54
VALOR UNITÁRIO:						305,54
VALOR COM BDI:						373,98

10.3.2. 89355 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	1,98	0,15
00009667	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	3,90	4,09
TOTAL Material:						4,24
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	16,11	5,28
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	20,73	6,79
TOTAL Serviço:						12,07
VALOR:						16,31
VALOR SEM ENCARGOS:						10,83
VALOR ENCARGOS:						5,48
VALOR COM ENCARGOS:						16,31
VALOR UNITÁRIO:						16,31
VALOR COM BDI:						19,96

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

FEDREPAR/MA  
Proc. 141100 2/2022 2  
FLS. 562  
P. 11

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.3.3. 89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	1,98	0,17
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	5,00	5,24
TOTAL Material:						5,41
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,11	6,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	20,73	7,87
TOTAL Serviço:						13,99
VALOR:						19,40
VALOR SEM ENCARGOS:						13,04
VALOR ENCARGOS:						6,36
VALOR COM ENCARGOS:						19,40
VALOR UNITÁRIO:						19,40
VALOR COM BDI:						23,75

10.3.4. 89357 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10560000	1,98	0,20
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	11,23	11,78
TOTAL Material:						11,98
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	16,11	7,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	20,73	9,39
TOTAL Serviço:						16,68
VALOR:						28,66
VALOR SEM ENCARGOS:						21,08
VALOR ENCARGOS:						7,58
VALOR COM ENCARGOS:						28,66
VALOR UNITÁRIO:						28,66
VALOR COM BDI:						35,08

10.3.5. S01167 - Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	81,38	0,65
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00300000	78,37	0,24

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 563  
F. b. e

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
107138S	Te soldável, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,21	1,21
<b>TOTAL Material:</b>						<b>2,10</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>Fonte</b>	<b>Unid</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,19000000	16,61	3,16
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,19000000	11,73	2,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>5,39</b>
<b>Serviço</b>		<b>Fonte</b>	<b>Unid</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,19000000	3,69	0,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,19000000	3,76	0,71
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>1,41</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,90</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>6,04</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>2,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>8,90</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>8,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>10,89</b>

10.3.6. S01143 - Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm (un)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	81,38	0,33
103533S	Joelho de redução, pvc soldável, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	2,91	2,91
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	78,37	0,55
<b>TOTAL Material:</b>						<b>3,79</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>Fonte</b>	<b>Unid</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	16,61	2,89
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	11,73	2,11
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>5,10</b>
<b>Serviço</b>		<b>Fonte</b>	<b>Unid</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	3,69	0,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	3,76	0,68
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>1,34</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,23</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>7,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>2,71</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>10,23</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>10,23</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>12,52</b>

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 564  
Rub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.3.7. 89358 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	56,78	0,26
00003542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	1,98	0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	54,33	0,38
TOTAL Material:					1,40	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	16,11	2,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	20,73	2,71
TOTAL Serviço:					4,82	
VALOR:					6,22	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,03	
VALOR ENCARGOS:					2,19	
VALOR COM ENCARGOS:					6,22	
VALOR UNITARIO:					6,22	
VALOR COM BDI:					7,61	

10.3.8. 101002 - Flange pvc rígido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1" (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101002	Flange pvc rígido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1"	ORSE	un	1,00000000	12,78	12,78
TOTAL Material:					12,78	
VALOR:					12,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					12,78	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					12,78	
VALOR UNITARIO:					12,78	
VALOR COM BDI:					15,64	

10.3.9. 89429 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	56,78	0,33
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,98	0,05

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 566  
Rub. 12

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração.	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	64,33	0,45
TOTAL Material:						2,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	16,11	1,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	20,73	1,74
TOTAL Serviço:						3,09
VALOR:						5,10
VALOR SEM ENCARGOS:						3,70
VALOR ENCARGOS:						1,40
VALOR COM ENCARGOS:						5,10
VALOR UNITÁRIO:						5,10
VALOR COM BDI:						6,24

10.3.10. 052056 - CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003369	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,04000000	14,90	0,60
1005390	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 20mm	SBC	UN	1,00000000	2,95	2,95
1003487	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	SBC	UN	0,00400000	22,76	0,09
1003889	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	SBC	UN	0,00600000	69,90	0,42
TOTAL Material:						4,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,17500000	11,43	2,00
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,17500000	15,35	2,69
TOTAL Mão de Obra:						4,69
VALOR:						8,75
VALOR SEM ENCARGOS:						6,26
VALOR ENCARGOS:						2,49
VALOR COM ENCARGOS:						8,75
VALOR UNITÁRIO:						8,75
VALOR COM BDI:						10,71

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 566  
Rub. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.3.11. 00001402 - COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001402	SINAPI	UN	1,00000000	8,09	8,09
TOTAL Material:					8,09
VALOR:					8,09
VALOR SEM ENCARGOS:					8,09
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					8,09
VALOR UNITÁRIO:					8,09
VALOR COM BDI:					9,90

10.3.12. 0014953 - JOELHO 90 PVC SOLDAVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2" (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0014953	SBC	UN	1,00000000	5,55	5,55
TOTAL Material:					5,55
VALOR:					5,55
VALOR SEM ENCARGOS:					5,55
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					5,55
VALOR UNITÁRIO:					5,55
VALOR COM BDI:					6,79

10.3.13. S06163 - Fornecimento e assentamento de hidrômetro dn 1/2", vazão 3,0m3/h (un)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000980	ORSE	m	4,00000000	0,22	0,88
012773S	ORSE	un	1,00000000	123,65	123,65
TOTAL Material:					124,73
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
002696S	ORSE	h	0,50000000	16,61	8,31
006111S	ORSE	h	0,75000000	11,73	8,80
TOTAL Mão de Obra:					17,11
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	ORSE	h	0,50000000	3,69	1,85
S10549	ORSE	h	0,75000000	3,76	2,82
TOTAL Serviço:					4,67
VALOR:					148,51
VALOR SEM ENCARGOS:					137,43
VALOR ENCARGOS:					9,08
VALOR COM ENCARGOS:					148,51
VALOR UNITÁRIO:					148,51
VALOR COM BDI:					179,33

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA.111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 14.11002/2022  
FLS. 567  
Rub. a

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.3.14. S01190 - União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	81,38	0,24
100981	Fita vedação rosca 18mm	ORSE	m	0,35000000	0,22	0,08
102036	Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	78,37	0,47
1099055	União pvc, soldável, 20 mm, para água fria predial	ORSE	un	1,00000000	9,49	9,49
TOTAL Material:						10,28
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026965	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	16,61	1,49
1081115	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	11,73	1,06
TOTAL Mão de Obra:						2,55
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	3,69	0,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	3,76	0,34
TOTAL Serviço:						0,67
VALOR:						13,50
VALOR SEM ENCARGOS:						12,15
VALOR ENCARGOS:						1,35
VALOR COM ENCARGOS:						13,50
VALOR UNITÁRIO:						13,50
VALOR COM BDI:						16,52

10.3.15. 89570 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000110	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	9,48	9,48
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	56,78	0,60
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01570000	1,98	0,03
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01250000	64,33	0,80
TOTAL Material:						10,91
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06590000	16,11	1,06

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 14.19002/2022  
FLS. 569  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	20,73	1,36
TOTAL Serviço:						2,42
VALOR:						13,33
VALOR SEM ENCARGOS:						12,23
VALOR ENCARGOS:						1,10
VALOR COM ENCARGOS:						13,33
VALOR UNITÁRIO:						13,33
VALOR COM BDI:						15,32

10.3.16. 89429 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	SINAPI	UN	0,00590000	56,78	0,33
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	1,88	0,05
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	64,33	0,45
TOTAL Material:						2,01
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	16,11	1,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	20,73	1,74
TOTAL Serviço:						3,09
VALOR:						5,10
VALOR SEM ENCARGOS:						3,70
VALOR ENCARGOS:						1,40
VALOR COM ENCARGOS:						5,10
VALOR UNITÁRIO:						5,10
VALOR COM BDI:						6,24

10.3.17. 00006036 - REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2" (UN)						
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	23,57	23,57
TOTAL Material:						23,57
VALOR:						23,57
VALOR SEM ENCARGOS:						23,57
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						23,57
VALOR UNITÁRIO:						23,57
VALOR COM BDI:						28,85

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Ro Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 569  
Rub. u

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
<b>Objeto:</b>	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Endereço:</b>	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 -	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	112,90%
	SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 -		<b>BDI:</b> 22,40%
	Valores Sem Desoneração		

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.4.1. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,08	912,48
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	67,50	7,36
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,56	40,82
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,47	185,47
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	206,17	412,34
<b>TOTAL Material:</b>						<b>1.558,4715</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	23,18	208,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	17,15	85,75
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>294,3700</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	8,04000000	60,03	482,64
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	108,22	24,89
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	121,92	28,04
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	29,16	160,96
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	35,16	140,64
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>837,1768</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.690,02</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1.995,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>694,46</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2.690,02</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>2.690,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>3.292,58</b>

10.4.2. 89708 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,06680000	56,78	3,79
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,91	2,91
00011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	74,66	74,66
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	SINAPI	UN	0,01840000	1,98	0,03
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03000000	23,43	0,70

**Rayano Ribeiro Galvão**  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 570  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,10400000	64,33	6,69
TOTAL Material:						88,78
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47770000	16,11	7,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47770000	20,73	9,90
TOTAL Serviço:						17,59
VALOR:						106,37
VALOR SEM ENCARGOS:						98,38
VALOR ENCARGOS:						7,99
VALOR COM ENCARGOS:						106,37
VALOR UNITÁRIO:						106,37
VALOR COM BDI:						130,20

10.4.3. 89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,51	7,02
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	24,62	24,62
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	23,43	2,69
TOTAL Material:						34,33
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	16,11	3,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	20,73	3,99
TOTAL Serviço:						7,09
VALOR:						41,42
VALOR SEM ENCARGOS:						38,19
VALOR ENCARGOS:						3,23
VALOR COM ENCARGOS:						41,42
VALOR UNITÁRIO:						41,42
VALOR COM BDI:						50,70

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789/034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 571  
Rub. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.4.4. 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI UN	2,00000000	1,98	3,96
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI UN	1,00000000	3,50	3,50
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI UN	0,05000000	23,43	1,17
TOTAL Material:					8,63
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,03430000	16,11	0,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,03430000	20,73	0,71
TOTAL Serviço:					1,26
VALOR:					9,89
VALOR SEM ENCARGOS:					9,31
VALOR ENCARGOS:					0,58
VALOR COM ENCARGOS:					9,89
VALOR UNITÁRIO:					9,89
VALOR COM BDI:					12,11

10.4.5. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI UN	2,00000000	1,98	3,96
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI UN	1,00000000	2,81	2,81
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI UN	0,05000000	23,43	1,17
TOTAL Material:					7,94
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,03430000	16,11	0,55

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022 2  
FLS. 572  
Rub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	20,73	0,71
TOTAL Serviço:						1,28
VALOR:						9,20
VALOR SEM ENCARGOS:						8,62
VALOR ENCARGOS:						0,58
VALOR COM ENCARGOS:						9,20
VALOR UNITÁRIO:						9,20
VALOR COM BDI:						11,26

#### 10.4.6. 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	1,98	5,94
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,90	9,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	23,43	1,75
TOTAL Material:					17,59	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	16,11	2,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	20,73	3,81
TOTAL Serviço:					6,77	
VALOR:					24,36	
VALOR SEM ENCARGOS:					21,27	
VALOR ENCARGOS:					3,09	
VALOR COM ENCARGOS:					24,36	
VALOR UNITÁRIO:					24,36	
VALOR COM BDI:					29,82	

#### 10.4.7. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03630000	56,78	2,06
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	1,98	0,04
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	64,33	3,81

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 373  
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,60%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	16,36	17,25
TOTAL Material:						23,16
Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	16,11	7,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	20,73	9,21
TOTAL Serviço:						16,36
VALOR:						39,52
VALOR SEM ENCARGOS:						32,09
VALOR ENCARGOS:						7,43
VALOR COM ENCARGOS:						39,52
VALOR UNITÁRIO:						39,52
VALOR COM BDI:						48,37

10.4.8. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01080000	56,78	0,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	1,98	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	64,33	1,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	10,04	10,59
TOTAL Material:						12,27
Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	16,11	5,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	20,73	6,59
TOTAL Serviço:						11,71
VALOR:						23,98
VALOR SEM ENCARGOS:						18,66
VALOR ENCARGOS:						5,32
VALOR COM ENCARGOS:						23,98
VALOR UNITÁRIO:						23,98
VALOR COM BDI:						29,35

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 574  
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.5.1. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	72,16	72,16
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	429,73	429,73
TOTAL Serviço:					501,89	
VALOR:					501,89	
VALOR SEM ENCARGOS:					489,63	
VALOR ENCARGOS:					12,38	
VALOR COM ENCARGOS:					501,89	
VALOR UNITÁRIO:					501,89	
VALOR COM BDI:					614,31	

10.5.2. 95546 - KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039398	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	SINAPI	UN	1,00000000	119,29	119,29
TOTAL Material:					119,29	
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	20,73	39,32
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	16,27	9,72
TOTAL Serviço:					49,04	
VALOR:					168,33	
VALOR SEM ENCARGOS:					145,96	
VALOR ENCARGOS:					22,37	
VALOR COM ENCARGOS:					168,33	
VALOR UNITÁRIO:					168,33	
VALOR COM BDI:					206,04	

10.5.3. S01889 - Espelho plano 4mm (m2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111169S	Espelho cristal e = 4 mm	ORSE	m2	1,00000000	588,62	588,62
TOTAL Material:					588,62	
VALOR:					588,62	
VALOR SEM ENCARGOS:					588,62	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					588,62	
VALOR UNITÁRIO:					588,62	
VALOR COM BDI:					720,47	

10.5.4. 190591 - BANCADA PARA PIA GRANITO MARFIM POLAR PARA 1 CUBA 1,0x0,60m (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1004612	APOIO EM MÃO FRANCESA EM AÇO INOXIDÁVEL 304	SBC	UN	2,00000000	80,00	160,00

Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP. 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002 12022  
FLS. 575  
Rub. *u*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1001100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	65,84	0,13
1001100	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	SBC	KG	1,40000000	2,89	4,05
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	6,80000000	0,92	6,07
1000697	FURO EM BANCADA DE MARMORE OU GRANITO	SBC	UN	1,00000000	25,00	25,00
1008125	GRANITO MARFIM POLAR 3cm	SBC	M2	0,60000000	500,00	300,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>495,25</b>	
<b>Mão de Obra</b>						
1099664	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	SBC	H	2,81800000	11,43	32,21
1099398	MARMORISTA	SBC	H	2,41600000	15,35	37,09
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>69,30</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>564,55</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>527,60</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>36,75</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>564,55</b>	
<b>VALOR UNITARIO:</b>					<b>564,55</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>691,01</b>	

#### 10.5.5. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,28	4,97
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	74,72	1,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,56	5,50
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	6,89	7,58
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	73,90	1,92
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,00	165,00
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,11	164,11
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,22	37,22
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,05	44,05
<b>TOTAL Material:</b>					<b>431,7729</b>	
<b>Mão de Obra</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	18,64	37,28
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	22,73	45,46
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,18	46,36
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,15	34,30
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>163,4000</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>595,17</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>488,68</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>106,49</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>595,17</b>	
<b>VALOR UNITARIO:</b>					<b>595,17</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>728,49</b>	

*Rayane Ribeiro Galvão*  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789 034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 576  
Rub. u

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.5.6. 86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, \*44 X 35,5\* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	SINAPI	UN	1,00000000	9,45	9,45
86902	SINAPI	UN	1,00000000	280,34	280,34
86883	SINAPI	UN	1,00000000	21,72	21,72
86906	SINAPI	UN	1,00000000	55,50	55,50
86879	SINAPI	UN	1,00000000	8,59	8,59
TOTAL Serviço:					375,60
VALOR:					375,60
VALOR SEM ENCARGOS:					358,67
VALOR ENCARGOS:					16,93
VALOR COM ENCARGOS:					375,60
VALOR UNITÁRIO:					375,60
VALOR COM BDI:					459,73

10.5.7. 00036223 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036223	SINAPI	UN	1,00000000	176,97	176,97
TOTAL Material:					176,97
VALOR:					176,97
VALOR SEM ENCARGOS:					176,97
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					176,97
VALOR UNITÁRIO:					176,97
VALOR COM BDI:					216,61

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022\_2  
FLS. 577  
Rub. 4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11.1. 94286 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	67,50	0,67
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03700000	453,50	16,77
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,85	0,77
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08300000	30,52	2,53
TOTAL Material:						20,74
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69100000	21,34	14,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69100000	16,27	11,24
TOTAL Serviço:						25,98
VALOR:						46,72
VALOR SEM ENCARGOS:						35,25
VALOR ENCARGOS:						11,47
VALOR COM ENCARGOS:						46,72
VALOR UNITÁRIO:						46,72
VALOR COM BDI:						57,19

11.2. 94286 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	67,50	0,47
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05000000	453,50	22,67
TOTAL Material:						23,14
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14200000	16,89	2,39

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022 2  
FLS. 578  
Rub. u

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI M3	0,00200000	563,07	1,12
92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF 12/2015	SINAPI CHI	0,11800000	5,04	0,59
92960	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	SINAPI CHP	0,02400000	21,17	0,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,27600000	21,34	5,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,55200000	16,27	8,98
<b>TOTAL Serviço:</b>				<b>19,46</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>42,60</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>				<b>34,95</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>				<b>7,65</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>				<b>42,60</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>				<b>42,60</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>52,14</b>	

12.1. S12214 - Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos (un)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE m2	2,64000000	14,29	37,73
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE m3	0,40000000	157,90	63,16
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE m3	0,26000000	518,33	134,77
S09182	Demolição de concreto com martelo e compressor	ORSE m3	0,17000000	497,03	84,50
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE m3	0,40000000	46,47	18,59
S02323	Pintura pl piso cf aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	ORSE m2	1,20000000	7,86	9,43
S02624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE m	2,20000000	15,66	34,45
<b>TOTAL Serviço:</b>				<b>382,63</b>	
<b>VALOR:</b>				<b>382,63</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>				<b>333,71</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>				<b>48,92</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>				<b>382,63</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>				<b>382,63</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>				<b>468,34</b>	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 579  
Rub. 12

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12.2. S09418 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicação com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base (m2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
102684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,35	5,40
109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,05000000	48,00	50,40
102540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,52000000	3,50	1,82
TOTAL Material:					57,62	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	16,61	8,31
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	11,73	14,08
TOTAL Mão de Obra:					22,39	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	3,66	1,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	3,76	4,51
TOTAL Serviço:					6,34	
VALOR:					86,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					74,47	
VALOR ENCARGOS:					11,88	
VALOR COM ENCARGOS:					86,35	
VALOR UNITÁRIO:					86,35	
VALOR COM BDI:					105,69	

13.1. 200058 - BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1005325	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05m	SBC	UN	1,00000000	360,00
TOTAL Material:					360,00
VALOR:					360,00
VALOR SEM ENCARGOS:					360,00
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					360,00
VALOR UNITÁRIO:					360,00
VALOR COM BDI:					440,64

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 680  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 08/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.2. 502411 - Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura (un)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100253	Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	un	1,00000000	1.100,00
TOTAL Material:					1.100,00
VALOR:					1.100,00
VALOR SEM ENCARGOS:					1.100,00
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					1.100,00
VALOR UNITÁRIO:					1.100,00
VALOR COM BDI:					1.348,40

13.3. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM =35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	221,00
TOTAL Material:					221,0000
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,1822
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	17,1498
TOTAL Mão de Obra:					60,4950
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	400,6000
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	149,2600
TOTAL Serviço:					16,4958
VALOR:					297,99
VALOR SEM ENCARGOS:					252,76
VALOR ENCARGOS:					45,23
VALOR COM ENCARGOS:					297,99
VALOR UNITÁRIO:					297,99
VALOR COM BDI:					364,74

13.4. 504629 - Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento (m)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
101806S	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/fêmea, de 2"	ORSE	un	0,22000000	130,76
106298S	Te de ferro galvanizado, de 2"	ORSE	un	0,22000000	69,55
102313	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	1,53300000	89,58
TOTAL Material:					181,40
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,66000000	16,61
TOTAL Mão de Obra:					10,96

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 581  
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00126	ORSE	m3	0,02800000	537,80	15,06
S10554	ORSE	h	0,66000000	3,69	2,44
S02497	ORSE	m3	0,12800000	46,47	5,95
S00089	ORSE	m2	0,28000000	83,87	23,48
S00076	ORSE	m3	0,03900000	15,49	1,53
TOTAL Serviço:					48,46
VALOR:					240,82
VALOR SEM ENCARGOS:					224,78
VALOR ENCARGOS:					16,04
VALOR COM ENCARGOS:					240,82
VALOR UNITÁRIO:					240,82
VALOR COM BDI:					294,76

### 13.5. COMP-6283 - ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA CONFEÇÃO DE PERGOLADO PADRÃO (PILAR 20X20, VIGA 8X16 E CAIBRO 5X6) (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	SINAPI	M	71,01000000	14,80	1.050,95
00035276	SINAPI	M	13,20000000	208,03	2.746,00
00005067	SINAPI	KG	3,50000000	26,56	92,96
00004481	SINAPI	M	13,74000000	60,51	831,41
TOTAL Material:					4.721,32
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	40,00000000	21,08	843,20
88316	SINAPI	H	30,00000000	16,27	488,10
TOTAL Serviço:					1.331,30
VALOR:					6.052,62
VALOR SEM ENCARGOS:					5.461,32
VALOR ENCARGOS:					591,30
VALOR COM ENCARGOS:					6.052,62
VALOR UNITÁRIO:					6.052,62
VALOR COM BDI:					7.408,41

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 582  
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

13.6. COMP-86599451 - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100252S Ajudante de serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	11,43	11,43
105110S Serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	16,61	16,61
106180S Soldador (horista)	ORSE	h	0,20000000	16,63	3,33
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>31,37</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112737 Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	635,87	635,87

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>635,87</b>
<b>VALOR:</b>	<b>667,24</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>650,60</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>16,64</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>667,24</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>667,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>816,70</b>

14.1. S02450 - Limpeza geral (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101997 Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	9,45	0,05
102414 Vassoura plástica	ORSE	un	0,05000000	11,80	0,59
<b>TOTAL Material:</b>					<b>0,64</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,73	1,17
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>1,17</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,76	0,38

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>0,38</b>
<b>VALOR:</b>	<b>2,19</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,57</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,62</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>2,19</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>2,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,68</b>

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 Av. São Francisco, 111 - Centro - CEP: 61.720-202

PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão  
 OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção da Praça Pública, no Município de Pedreiras - Maranhão  
 ENDEREÇO: Praça Brasil, nº 100 - Pedreiras - Maranhão e Construção do Prédio Prefeitura - Av. São Francisco nº 111 - Pedreiras - Maranhão  
 ENDEREÇO: Avenida 20 de Novembro, nº 200 - Pedreiras - Maranhão  
 BASE DE PREÇOS / DATA BASE: DIRES (08/07/2022 - 860) (MA) 09/2022 - RPA/MA (01/07 - 01/07) - RPA/MA (09/2022 - 09/2022) - Valores 3ºm. Descontados

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,01%	R\$ 43.830,00	8,33%	11.865,83	8,33%	11.865,83	8,33%	11.865,83	8,33%	11.865,83
2.0	DEBOLICOES E RETRADAS	1,82%	R\$ 64.095,00	8,33%	8.678,75	8,33%	8.678,75	8,33%	8.678,75	8,33%	8.678,75
3.0	MOBILMENTO DE TERRA	2,01%	R\$ 74.478,00	8,33%	8.268,33	8,33%	8.268,33	8,33%	8.268,33	8,33%	8.268,33
4.0	CANTOES	1,85%	R\$ 261.100,00	8,33%	24.218,50	8,33%	24.218,50	8,33%	24.218,50	8,33%	24.218,50
5.0	REVESTIMENTO	2,81%	R\$ 104.447,00	8,33%	8.718,83	8,33%	8.718,83	8,33%	8.718,83	8,33%	8.718,83
6.0	PLANTAS	0,32%	R\$ 218.764,00	8,33%	18.215,67	8,33%	18.215,67	8,33%	18.215,67	8,33%	18.215,67
7.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20,82%	R\$ 776.778,70	8,33%	64.727,48	8,33%	64.727,48	8,33%	64.727,48	8,33%	64.727,48
8.0	PAINTEMENTO E PISO	18,05%	R\$ 550.374,70	8,33%	42.197,89	8,33%	42.197,89	8,33%	42.197,89	8,33%	42.197,89
9.0	PLANTIO	4,64%	R\$ 172.242,00	8,33%	16.313,60	8,33%	16.313,60	8,33%	16.313,60	8,33%	16.313,60
10.0	OUROSQUES COM BANHEIRO	11,67%	R\$ 800.726,25	8,33%	42.148,83	8,33%	42.148,83	8,33%	42.148,83	8,33%	42.148,83
11.0	QUEIMADOS SUPERFICIAL	11,92%	R\$ 442.370,00	8,33%	28.864,17	8,33%	28.864,17	8,33%	28.864,17	8,33%	28.864,17
12.0	ACESSIBILIDADE	2,69%	R\$ 96.003,00	8,33%	8.216,85	8,33%	8.216,85	8,33%	8.216,85	8,33%	8.216,85
13.0	OUTROS	2,88%	R\$ 202.878,10	8,33%	26.481,89	8,33%	26.481,89	8,33%	26.481,89	8,33%	26.481,89
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,36%	R\$ 12.400,00	8,33%	5.116,67	8,33%	5.116,67	8,33%	5.116,67	8,33%	5.116,67
TOTAL:			R\$ 3.710.437,95	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				Acumulado (%)	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%
				Parcela (R\$)	R\$ 308.203,18	R\$ 308.203,18	R\$ 308.203,18	R\$ 308.203,18	R\$ 308.203,18	R\$ 308.203,18	R\$ 308.203,18
				Acumulado (R\$)	R\$ 308.203,18	R\$ 616.406,36	R\$ 924.609,54	R\$ 1.232.812,72	R\$ 1.541.020,90	R\$ 1.849.224,08	R\$ 2.157.427,26

Rayane Ribeiro Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 13.548.886/0001-08  
Av. São Manoel nº 111 - Centro - CEP - 66.175-000

PEDREIRAS - Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM PAVIMENTOS ASFALTADOS, MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

BASE DE PREÇOS (DATA BASE): PREÇO (SEM OUTROS) - BICO (MA) DE COCOZ - BICOPIRA (MA) SUCROZ - VARRIÃO BICO DESTINADO AO

EMPANHO ESPECIAL  
R\$ 132.854,00  
R\$ 27.428,00

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	3,65%	R\$ 340.820,00	11.984,59	3,52%	11.802,59	3,35%	11.802,59	3,35%	11.802,59	3,35%	11.802,59	3,35%
2.0	DEMOLEÇÕES E RETIRADAS	1,82%	R\$ 66.060,00	5.472,72	8,28%	5.472,72	8,28%	5.472,72	8,28%	5.472,72	8,28%	5.472,72	8,28%
3.0	MONTANTE DE TERRA	2,01%	R\$ 74.476,00	6.204,33	8,33%	6.204,33	8,33%	6.204,33	8,33%	6.204,33	8,33%	6.204,33	8,33%
4.0	CAITEIROS	7,87%	R\$ 291.100,00	26.214,80	9,01%	26.214,80	9,01%	26.214,80	9,01%	26.214,80	9,01%	26.214,80	9,01%
5.0	REVESTIMENTOS	2,53%	R\$ 154.687,00	2.728,91	1,76%	2.728,92	1,76%	2.728,92	1,76%	2.728,92	1,76%	2.728,92	1,76%
6.0	PINTURA	5,62%	R\$ 219.744,00	19.313,67	8,79%	19.313,67	8,79%	19.313,67	8,79%	19.313,67	8,79%	19.313,67	8,79%
7.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20,70%	R\$ 776.720,00	64.727,48	8,33%	64.727,48	8,33%	64.727,48	8,33%	64.727,48	8,33%	64.727,48	8,33%
8.0	PAVIMENTAÇÃO EM PISO	13,95%	R\$ 508.374,00	42.187,99	8,29%	42.187,99	8,29%	42.187,99	8,29%	42.187,99	8,29%	42.187,99	8,29%
9.0	PLANTIO	4,61%	R\$ 172.242,00	14.332,89	8,32%	14.332,89	8,32%	14.332,89	8,32%	14.332,89	8,32%	14.332,89	8,32%
10.0	CURBILHÕES COM BANHEIRO	13,32%	R\$ 505.708,25	42.144,02	8,33%	42.144,02	8,33%	42.144,02	8,33%	42.144,02	8,33%	42.144,02	8,33%
11.0	DRENAÇÃO SUPERFICIAL	11,52%	R\$ 442.320,00	36.864,17	8,33%	36.864,17	8,33%	36.864,17	8,33%	36.864,17	8,33%	36.864,17	8,33%
12.0	ACESSIBILIDADE	2,85%	R\$ 94.992,00	2.216,83	2,33%	2.216,86	2,33%	2.216,86	2,33%	2.216,86	2,33%	2.216,86	2,33%
13.0	DIVERSOS	2,89%	R\$ 202.419,10	26.481,58	13,08%	26.481,58	13,08%	26.481,58	13,08%	26.481,58	13,08%	26.481,58	13,08%
14.0	SERVÇOS COMPLEMENTARES	0,30%	R\$ 11.000,00	1.116,67	10,15%	1.116,67	10,15%	1.116,67	10,15%	1.116,67	10,15%	1.116,67	10,15%
TOTAL			R\$ 2.710.437,99	R\$ 208.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19	R\$ 308.203,19
				R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	R\$ 1.058.212,91	
												R\$ 2.473.235,30	

**Rayane Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 411002/202 2  
FLS. 584  
Rub. ce







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ 06.184.253/0001-49  
 Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

<b>PROPOSTANTE:</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
<b>OBJETO:</b> Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b> Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
<b>ENDEREÇO:</b> Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b> ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem	
<b>Detalhamento:</b>	
EM CARTELOS SOCIAIS:	
BDI:	
112,80%	
22,40%	

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.4	PRÓPRIA	COMP-67117	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PETALAS H=7M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240W, ATE 350 W, INVOLOCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UNO	50,00	R\$ 0,714,99	R\$ 486.749,20	13,09%	13,09%	A
11.1	SINAPI	94388	EXECUÇÃO DE BANDEIRA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF-06/2018	M	5.000,00	R\$ 57,19	R\$ 285.950,00	7,71%	20,80%	A
6.1	SINAPI	52385	EXECUÇÃO DE PASSIELO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF-12/2015	M2	3.000,00	R\$ 83,45	R\$ 250.440,00	6,75%	27,55%	A
7.3	PRÓPRIA	COMP-5000	POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PETALAS H=4M, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240W, ATE 350 W, INVOLOCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UNO	30,00	R\$ 5.339,01	R\$ 160.170,30	4,46%	32,01%	A
11.2	SINAPI	94286	GLUA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, AF-06/2018	M	3.000,00	R\$ 52,14	R\$ 156.420,00	4,22%	36,23%	A
6.4	SEINFRA	C014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	470,00	R\$ 297,51	R\$ 137.879,70	3,71%	39,94%	A
9.3	SINAPI	96308	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF-02/2018	UNO	1.000,00	R\$ 133,34	R\$ 133.340,00	3,59%	43,53%	A
4.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GLUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (UNO VÁRIO), AF-06/2018	M	2.000,00	R\$ 64,40	R\$ 128.800,00	3,46%	47,00%	A
4.1	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 14 HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF-12/2021	M2	1.000,00	R\$ 122,30	R\$ 122.850,00	3,31%	50,31%	B

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 587  
 Rub. *ic*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ 06.184.203/0001-49  
 Av. R. B. V. n.º 111 - Centro - CEP: 65.720-000

<b>PROPOSTANTE:</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
<b>OBJETO:</b> Reformas, Manutenção e Conservação de Edifícios Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão	
<b>OBJETIVO:</b> Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Edifícios Públicos, no Município de Pedreiras - Maranhão	
<b>ENDEREÇO:</b> Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE (RE) 07/2022 - 65C (MA) 09/2022 - 6EINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Gem
	Descontado
	ENCARGOS SOCIAIS
	BID: 112,80%
	27,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRICAO DOS SERVICOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPACAO (%)	PARTICIPACAO ACUMULADA	ABC
6.2	SINAPI	102.602	PINTURA DE PISO COM TINTA AGRÍCOLA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5.000,00	R\$ 23,71	R\$ 118.550,00	3,20%	53,53%	B
1.2	SEINFRA	C3316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 8mm, ABERTURA E PORTÃO	M2	1.000,00	R\$ 116,11	R\$ 116.110,00	3,13%	56,66%	B
6.2	SINAPI	64690	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM CURVA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	M2	100,00	R\$ 809,37	R\$ 80.937,00	2,34%	59,01%	B
12.2	ORSE	809.418	PISO TÁtil DIRECIONAL OU ALERTA DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PISAPEDRETES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INCLUSIVE TINTADA A-C-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	800,00	R\$ 105,69	R\$ 84.552,00	2,26%	61,28%	B
13.6	PRÓPRIA	COMP. 65595451	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=40-3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM ANCHO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS, - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	100,00	R\$ 616,70	R\$ 61.670,00	2,20%	63,48%	B
7.2	SINAPI	81928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS TEMPERAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 7,74	R\$ 77.400,00	2,06%	65,57%	B
5.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:7, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA, MANUSEIAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, EQUIPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUBICAS. AF_06/2014	M2	2.000,00	R\$ 38,57	R\$ 77.140,00	2,06%	67,63%	B

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.114.253/0001-49  
Av. R. Branca nº 111 - Centro - CEP. 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
SOLICITANTE: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: BOM
	112,90%
	22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
13.5	PRÓPRIA	COMP-6283	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA CONFEÇÃO DE PERGOLO PADRÃO (PILAR 20X20, VIGA 8X16 E CALIBRO 5X6)	UND	10,00	R\$ 7.406,41	R\$ 74.064,10	2,00%	68,05%	B
13.2	ORSE	602411	BANCO COM ENCOSTO, COMPRAS 20X16 LARGURA 300CM, PE DE FERRO FUNDIDO, E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	50,00	R\$ 1.346,40	R\$ 67.320,00	1,81%	71,46%	B
10.1.6	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X18 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM SETONEIRA, AF. 12/2011	M2	516,90	R\$ 121,97	R\$ 63.244,87	1,70%	73,17%	B
6.4	58C	160141	PINTURA CHACAO INTERIORES E DEMOIS EM TETOZ	M2	5.000,00	R\$ 11,42	R\$ 57.100,00	1,54%	74,70%	B
10.1.4	PRÓPRIA	COMP-6693	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	10,98	R\$ 4.749,01	R\$ 52.133,15	1,41%	76,11%	B
7.1	SINAPI	91526	CABO DE COBRE FLEXIVEL (EQJADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	10.000,00	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00	1,27%	77,38%	B
4.2	SINAPI	93304	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF. 03/2016	M	500,00	R\$ 76,68	R\$ 38.340,00	1,05%	78,43%	B
10.1.5	SINAPI	101993	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF. 11/2020	M2	199,30	R\$ 227,31	R\$ 38.415,06	0,99%	79,42%	B
10.1.10	ORSE	603314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 16 - 12 - 10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	1.039,00	R\$ 34,41	R\$ 35.772,84	0,98%	80,34%	C
6.1	SINAPI	66469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOIS, AF. 09/2014	M2	2.000,00	R\$ 16,99	R\$ 33.980,00	0,91%	81,30%	C

**Rayano Galvão**  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 588  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 589  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ 06.164.233/0001-49  
 Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	IDE: 22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO AGIURADA	ABC
3.2	SINAPI	84310	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. A.F. 09/2018	M3	300,00	R\$ 112,67	R\$ 33.801,00	0,91%	82,21%	C
10.4.1	SEINFRA	C4192	FOSSE SÉPTICA E BUMPDOURO EM ANEIS Ø=1.00M	UNO	10,00	R\$ 3.292,58	R\$ 32.925,80	0,86%	83,10%	C
6.3	SEINFRA	C2643	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	M3	200,00	R\$ 187,59	R\$ 37.518,00	0,85%	83,90%	C
2.3	SEINFRA	C1098	DEMOÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LAJÓTIPO DE CONCRETO	M2	1.000,00	R\$ 30,90	R\$ 30.900,00	0,83%	84,73%	C
2.5	SINAPI	97635	DEMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. A.F. 12/2017	M2	2.000,00	R\$ 15,06	R\$ 30.120,00	0,81%	85,59%	C
3.5	SINAPI	55975	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). A.F. 07/2020	M3XKM	10.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	0,81%	86,40%	C
13.4	ORSE	504629	BICICLETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=30MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	100,00	R\$ 284,78	R\$ 28.478,00	0,78%	87,20%	C
1:1	ORSE	500051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSLYALADA - REV. 02_01/2022	M2	60,00	R\$ 462,00	R\$ 27.720,00	0,75%	87,84%	C
10.1.11	ORSE	597279	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 3 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. A.F. 08/2014	M2	375,00	R\$ 72,11	R\$ 27.064,52	0,73%	88,87%	C
13.1	SBC	200268	BANCO DE CONCRETO PREMOOLDADO COM ENCOFORM 1,50X0,50X0,05M	M	50,00	R\$ 440,54	R\$ 22.027,00	0,59%	89,27%	C
13.3	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L Ø DIAM=350mm	UNO	90,00	R\$ 364,74	R\$ 18.229,00	0,49%	89,76%	C
10.1.12	SINAPI	69546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E-39ML. A.F. 09/2018	M2	100,30	R\$ 110,82	R\$ 11.109,36	0,46%	90,24%	C
10.1.18	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, QUAS DE MÁOS. A.F. 09/2014	M2	1.008,90	R\$ 16,95	R\$ 17.021,22	0,47%	90,71%	C

*Rayane Ribeiro Galvão*  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.203/0001-49  
 Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Obras Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORÇÊ (R\$) 07/2022 - SBC (MA) 08/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 05/2022 - Valores Sem BDI
Descontação: 112,80%
22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
9.4	SINAPI	66516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	30,00	R\$ 582,10	R\$ 17.463,00	0,47%	91,15%	C
10.1.15	SINAPI	86487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	1.039,90	R\$ 16,24	R\$ 16.883,19	0,46%	91,64%	C
10.1.7	SBC	000985	FINDADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MURTOIS 0,20m	M	140,00	R\$ 108,73	R\$ 14.842,20	0,40%	92,04%	C
12.1	ORSE	512214	RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PARQUE PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOIS	UND	30,00	R\$ 468,34	R\$ 14.050,20	0,35%	92,42%	C
14.1	ORSE	502460	LIMPEZA GERAL	M2	5.000,00	R\$ 2,69	R\$ 13.400,00	0,36%	92,78%	C
10.1.31	SEINFRA	C1689	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRACES DE ESTALAR	M2	33,00	R\$ 402,77	R\$ 13.291,41	0,36%	93,14%	C
5.4	ORSE	611178	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INCLUSIVE TRAZIDA ACHIL, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULAZIÇÃO DE BASE OU EMBOSCO - REV	M2	100,00	R\$ 131,63	R\$ 13.163,00	0,35%	93,49%	C
10.1.3	SINAPI	62364	CINTA DE ARMADURA DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	162,00	R\$ 78,68	R\$ 12.748,16	0,34%	93,84%	C
10.1.22	SEINFRA	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	35,70	R\$ 305,46	R\$ 10.914,34	0,29%	94,13%	C
5.1	SINAPI	67676	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRÁÇO 1/3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.000,00	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00	0,26%	94,41%	C
6.3	ORSE	61007596	PINTURA COM TINTA AQUECIDA DE ACABAMENTO (EMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020_P	M2	200,00	R\$ 51,07	R\$ 10.214,00	0,26%	94,68%	C

**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ 06.124.233/0001-48  
 Av. Rio Branco n.º 115 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE (R\$) 07/2022 - BPC (MA) 06/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores B em. ENCARGOS SOCIAIS: 112,90% BDI: 22,40%

## CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.3.2	SINAPI	80255	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_06/2022.	M	500,00	R\$ 19,56	R\$ 9.880,00	0,27%	94,85%	C
8.2	SINAPI	96504	PLANTIO DE GRAMA BATAIAS EM PLACAS. AF_09/2018	M2	500,00	R\$ 19,16	R\$ 9.580,00	0,26%	95,21%	C
10.1.16	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_09/2014	M2	96,00	R\$ 87,20	R\$ 8.388,44	0,23%	95,44%	C
10.1.9	ORSE	803310	CHAPISSO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/ AREIA) - REVIGADO 06/2019	M2	1.009,00	R\$ 7,59	R\$ 7.680,59	0,21%	95,65%	C
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	100,00	R\$ 76,76	R\$ 7.676,00	0,21%	95,86%	C
10.5.5	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0,80) m C/ TUBA E ACESSÓRIOS	UND	10,00	R\$ 728,49	R\$ 7.284,90	0,20%	96,06%	C
10.5.3	ORSE	501689	ESPELHO PLANO 4MM	M2	10,00	R\$ 720,47	R\$ 7.204,70	0,19%	96,25%	C
10.5.4	580	190291	BANDEIA PARA PIA GRANITO MARFIM POLAR PARA 1 CURVA 1,0x0,50m	UND	10,00	R\$ 691,01	R\$ 6.910,10	0,19%	96,44%	C
10.2.5	580	081116	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25mm 1"	M	500,00	R\$ 13,76	R\$ 6.879,00	0,19%	96,62%	C
10.1.23	SINAPI	0001892	BANCADEU BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, 6x 3x CM	M2	9,00	R\$ 703,42	R\$ 6.330,78	0,17%	96,80%	C
10.5.1	SINAPI	80232	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 614,31	R\$ 6.143,10	0,17%	96,98%	C
10.1.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,72	R\$ 633,30	R\$ 6.178,08	0,14%	97,11%	C
2.1	SINAPI	97622	DESCRIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	100,00	R\$ 52,17	R\$ 5.217,00	0,14%	97,25%	C

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1417002/2022  
 FLS. 597  
 Rub. 2

**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 05.164.203/0001-48  
Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP. 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão  
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão  
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão  
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão  
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 06/2022 - Valores Sem Descontos  
ENCARGOS SOCIAIS: 112,80% BDI: 22,90%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.4.7	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, EGOTO FREDAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTIÁRIO, AF_09/2022	M	100,00	R\$ 46,37	R\$ 4.637,00	0,13%	97,28%	C
10.2.1	SINAPI	91926	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,3 MM, ANTI-CHAMA 450755 V, PARA CIRCLITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1.000,00	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	0,13%	97,50%	C
10.5.8	SINAPI	86928	LAVA TORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENXUTE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UNQ	10,00	R\$ 459,73	R\$ 4.597,30	0,12%	97,63%	D
9.1	SINAPI	96530	APLICACAO DE ADARBO EM SOLO, AF_05/2018	M2	500,00	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00	0,12%	97,74%	C
10.5.7	SINAPI	00005223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNQ	20,00	R\$ 216,61	R\$ 4.332,20	0,12%	97,86%	C
10.1.20	SBC	023310	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM MANEJAS	M2	10,00	R\$ 427,14	R\$ 4.271,40	0,12%	97,98%	C
5.3	SINAPI	87327	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	100,00	R\$ 42,24	R\$ 4.224,00	0,11%	98,09%	D
10.1.13	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_02/2017, P LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA	M2	96,00	R\$ 42,23	R\$ 4.054,08	0,11%	98,20%	C
9.6	SEINFRA	C4957	FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 8W	UNQ	50,00	R\$ 80,70	R\$ 4.035,00	0,11%	98,31%	C

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 592  
Rub. 2

CURVA ABC/11

**Rayano Alcino Galvão**  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 593  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ 06.184.23/2001-49  
 Av. Rio Branco nº111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
	BLZ: 22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.1.18	SINAPI	84570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BRANTE, ACABAMENTO COM ACETATO QU BRILHANTE E FERRAGENS; EXCLUIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122018	M2	10,00	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80	0,11%	96,41%	C
10.3.1	SBC	05264	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UNQ	10,00	R\$ 373,90	R\$ 3.739,90	0,10%	96,53%	C
10.4.8	SINAPI	86712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO MANUÁRIO, AF_08/2022	M	120,00	R\$ 29,35	R\$ 3.522,00	0,09%	96,61%	C
10.2.2	SINAPI	91032	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MMF, ANTI-CHAMA 400/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00	0,09%	96,70%	C
9.5	SINAPI	99510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2015	UNQ	20,00	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00	0,09%	96,80%	C
10.1.17	SINAPI	87020	CONTRAPIE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	M2	96,00	R\$ 34,43	R\$ 3.305,28	0,09%	96,89%	C
10.1.8	SINAPI	90557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMOS AF_08/2018	M2	72,90	R\$ 45,19	R\$ 3.294,35	0,09%	96,98%	C
10.1.14	SBC	160602	PINTURA PVA EM 3 DEMOS + MASSA + FLUIDO PREPARADOR TETO CEGRO	M2	96,00	R\$ 32,37	R\$ 3.107,52	0,08%	99,05%	C
10.2.8	SINAPI	92064	TOMADA MÉDIA DE ENBUTR (2 MODULOS), 2P+T, 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UNQ	50,00	R\$ 56,12	R\$ 2.806,50	0,08%	99,14%	C
10.3.4	SINAPI	89387	TUBO PVC, SOLDÁVEL DN 33MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	60,00	R\$ 35,08	R\$ 2.104,40	0,08%	99,21%	C
10.5.2	SINAPI	65546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 9 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF_01/2020	UNQ	10,00	R\$ 200,04	R\$ 2.000,40	0,08%	99,27%	C

**Rayano Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.233/0001-49  
 Av. Rm Branca nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE (SE) 07/2022 - 98C (MA) 09/2022 - SENEIRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração BDI

112,90%

27,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.2.3	SBC	060121	LUMINÁRIA DE EMBUITIR PLAFON 16W, LEO BRANCO FRIO 23,5x27,5	UND	30,00	R\$ 65,64	R\$ 1.969,20	0,05%	99,32%	C
10.2.12	ORSE	609193	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTELETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO	UND	10,00	R\$ 167,71	R\$ 1.677,10	0,05%	99,37%	C
10.2.6	SINAPI	101046	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND	10,00	R\$ 167,27	R\$ 1.672,70	0,05%	99,42%	C
10.3.13	ORSE	505163	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETRO DN 1/2" VAZÃO 3,0M <sup>3</sup> /H	UND	10,00	R\$ 179,33	R\$ 1.793,30	0,05%	99,47%	C
10.2.10	SINAPI	86866	MADE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UND	10,00	R\$ 172,05	R\$ 1.720,50	0,05%	99,52%	C
3.4	ORSE	5100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHO BACULANTE 9 M - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAUBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	200,00	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00	0,05%	99,55%	C
10.3.3	SINAPI	80356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	70,00	R\$ 23,75	R\$ 1.662,50	0,04%	99,61%	C
2.2	SINAPI	97631	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M <sup>2</sup>	500,00	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00	0,04%	99,65%	C
10.4.2	SINAPI	89705	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 183 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UND	10,00	R\$ 130,20	R\$ 1.302,00	0,04%	99,69%	C
10.3.17	SINAPI	00006036	REGISTRO DE EFERRA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UND	40,00	R\$ 25,85	R\$ 1.034,00	0,03%	99,71%	C

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002 1202 2  
 FLS. 599  
 Rub. 2

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 595  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.233/0001-42  
 Av. R. Branca nº 111 - Centro - CEP: 55.725-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Reforma, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Prças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 08/2022 - SEINFRA (CE) 07 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Descontagem
EMBARÇOS SOCIAIS: 112,90%
IDEI: 22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.1.1	SINAPI	61358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 07/2021	MQ	14,58	R\$ 78,78	R\$ 1.148,61	0,03%	89,75%	C
10.1.7	SINAPI	101678	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBITIR, SEMBARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UNQ	10,00	R\$ 103,62	R\$ 1.036,20	0,03%	89,77%	C
3.3	ORSE	3970833	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	300,00	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00	0,03%	89,80%	C
10.1.7	SINAPI	49358	JOELHO 90 GRAUS - PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UNQ	120,00	R\$ 7,81	R\$ 937,20	0,02%	89,83%	C
10.1.5	SINAPI	89901	ESGOTO 90 GRAUS - PVC, SÉRIE NORMAL - FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 09/2022	UNQ	60,00	R\$ 11,28	R\$ 676,80	0,02%	89,84%	C
10.3.14	ORSE	501190	UNÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DN 40 - 20MM, P/ ÁGUA	UNQ	40,00	R\$ 18,52	R\$ 740,80	0,02%	89,86%	C
10.3.0	ORSE	501143	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25 X 20MM	UNQ	50,00	R\$ 12,52	R\$ 626,00	0,02%	89,88%	C
10.1.8	SINAPI	67785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UNQ	20,00	R\$ 29,82	R\$ 596,40	0,02%	89,89%	C
10.2.4	SINAPI	81950	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNQ	20,00	R\$ 28,80	R\$ 576,00	0,02%	89,91%	C
10.1.3	SINAPI	38748	CURVA CURTA 90 GRAUS - PVC, SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UNQ	10,00	R\$ 50,70	R\$ 507,00	0,01%	89,92%	C

**Rayano Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 596  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.161.350/0001-48  
 Av. R. Benca nº111 - Centro - CEP: 55.750-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Reformas, Manutenção e Conservação de Peças Publicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Peças Publicas, no Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE E Desoneração: ORÇE (05) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE) 027 - SINAPI (MA) 09/2022 - Valores Sem 112,80% 22,40%
ENCARGOS SOCIAIS: BDI:

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.3.11	SINAPI	00001402	COLAR, TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 3/4" MM X 1/2" OU 3/8" X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UNID	40,00	R\$ 9,80	R\$ 396,00	0,01%	89,93%	C
10.3.15	SINAPI	86570	ADAPTADOR CURTO COM BOLEA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 40MM X 1,12. INSTALADO EM PRIMAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UNID	20,00	R\$ 16,32	R\$ 326,40	0,01%	99,94%	C
10.3.10	SBC	052056	CURVA 90 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20mm	UNID	30,00	R\$ 10,71	R\$ 321,30	0,01%	99,95%	C
10.3.8	ORSE	01002	FLANGE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, "D=1"	UNID	20,00	R\$ 15,64	R\$ 312,80	0,01%	99,96%	C
10.3.12	SBC	1014953	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"	UNID	40,00	R\$ 6,70	R\$ 271,60	0,01%	99,97%	C
10.2.8	SINAPI	92854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	20,00	R\$ 13,25	R\$ 267,00	0,01%	99,97%	C
2.4	SINAPI	97605	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAI, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	200,00	R\$ 1,19	R\$ 238,00	0,01%	99,98%	C
10.3.5	ORSE	501167	TE 80 DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DN= 20MM	UNID	20,00	R\$ 10,89	R\$ 217,80	0,01%	99,99%	C
10.3.9	SINAPI	86429	ADAPTADOR CURTO COM BOLEA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UNID	20,00	R\$ 6,24	R\$ 124,80	0,00%	99,99%	C
10.3.10	SINAPI	86429	ADAPTADOR CURTO COM BOLEA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UNID	20,00	R\$ 6,24	R\$ 124,80	0,00%	99,99%	C
10.4.4	SINAPI	86802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAÇÃO DE ESCOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	UNID	10,00	R\$ 12,11	R\$ 121,10	0,00%	100,00%	C
10.2.11	SEINFRA	16432	CAIXA DE EMBUJUR PVC - 4X2 RETANGULAR	UNID	50,00	R\$ 2,14	R\$ 107,00	0,00%	100,00%	C
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.710.437,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

**Rayano Kibeiro Galvão**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.154.253/0001-49  
Av. Rio Branco n°111 - Centro - CEP: 65.715-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 597  
Rub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
Base de Preços / Data Base:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA) 09/2022 - SEINFRA (CE)	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS**

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,87%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,40%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data:
Responsável Técnico:	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Nô Branco n°111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 598  
Rub. *cl*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas, no Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana do Município de Pedreiras - Maranhão		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE (SE) 07/2022 - SBC (MA)	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	08/2022 - SEINFRA (GE) 027 - SINAPI (MA) 08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,87%	0,00%
B2	Ferados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de A sobre B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>	<b>112,90%</b>	<b>70,87%</b>

*Rayane Ribeiro Galvão*  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	599
Rub.	cl

## MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma, Manutenção e Conservação de Praças Públicas no Município de Pedreiras – Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana – Município de Pedreiras – Maranhão
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2022 - Valores Sem Desoneração

PEDREIRAS – MA

2022

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	600
Rub.	e

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

**OBJETO:** Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas no Município de Pedreiras – Maranhão

**ENDEREÇO:** Zona Urbana – Município de Pedreiras – Maranhão

O presente memorial descritivo e especificação técnica têm por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao Projeto Básico para Execução de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas no Município de Pedreiras – Maranhão.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 07/2022 - SBC MA 09/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2022 - Valores Sem Desoneração.

### RESUMO DOS SERVIÇOS

O presente projeto contempla a Execução de Reformas, Manutenção e Conservação de Praças Públicas no Município de Pedreiras – MA.

- O presente projeto contempla o fornecimento e colocação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 3,00 x 2,00 m, que deverá estar em local visível na obra.
- O presente projeto contempla todos os serviços referentes a demolição e retiradas necessárias de materiais, que serão substituídos no decorrer da obra, assim como o transporte dos entulhos gerados.
- Deverá ser executado serviços de reparos, com alvenaria ou materiais que compõe o objeto em questão.
- Utilizará dos serviços de iluminação decorativa, paisagismo e acessibilidade, de acordo com a necessidade do objeto.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	601
Rub.	u

- Ao final da obra, deverá ser executada a limpeza total da obra, retirando todos os entulhos e sujeiras presentes.

### CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 602
Rub. 2

- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	603
Rub.	u

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	604
Sub.	2

### FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

### BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

### ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 605  
Rub. J

## DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto para Execução de Manutenção de Praças e Passeios Públicos no Município de Pedreiras - MA:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
3.0	MOVIMENTO DE TERRA
4.0	CANTEIRO
5.0	REVESTIMENTOS
6.0	PINTURA
7.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
8.0	PAVIMENTAÇÃO E PISO
9.0	PLANTIO
10.0	QUIOSQUES COM BANHEIRO
11.0	DRENAGEM SUPERFICIAL
12.0	ACESSIBILIDADE
13.0	DIVERSOS
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 14110.02/2022
FLS. 006
Rub. e

### CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	607
Rub.	e

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

#### PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas de obra em chapa galvanizada. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e correspondem respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO

##### Descrição

Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, 2,2 x 1,1 m, e= 6 mm;

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
U.S.	608
Sub.	2

Peça de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (pontaletes), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares;

Prego polido com cabeça 18 x 27;

Concreto magro para lastro com preparo manual;

Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

### Procedimentos para Execução

Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados;

Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira;

Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontaletes (peça de madeira);

O pontaletes é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;

No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;

Encaixam-se os rodapés e os roda tetos (peça de madeira);

Em seguida, são colocadas as chapas de madeira para o fechamento.

### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## 2.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

### DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

#### Descrição

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme a necessidade do objeto.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411 002 1202 2
FLS. 609
Rub. 2

Uso de mão-de-obra habilitada.

#### Itens e suas características

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

#### Procedimentos para Execução

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

#### Descrição

Demolição de revestimento com argamassa, sem reaproveitamento de acordo com a necessidade do local.

#### Itens e suas características

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

#### Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	610
Rub.	2

### **Procedimentos para Execução**

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

O revestimento deverá ser retirado cuidadosamente com ferramentas adequadas de modo a não danificar a parede.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO**

Deverá ser executado a demolição de piso cimentado, para a execução de novo piso.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Demolir o piso apontado na memória de cálculo.

Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 14110021202 2
FLS. 611
Rub. u

## REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

### Descrição

Execução de remoção de luminárias feita com auxílio de chaves de fenda, alicate e enxada.

Deverá ser considerado o empilhamento inicial dos elementos a serem reaproveitados.

### Itens e suas características

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

### Procedimentos para Execução

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO

### Descrição

Execução de demolição manual de pavimento intertravado, feita com auxílio de picareta, ponteira e enxada.

Deverá ser considerado o empilhamento inicial dos elementos a serem reaproveitados.

### Itens e suas características

Servente e calceteiro: profissionais que executam a demolição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/202 2
FLS.	612
Rub.	2

#### Procedimentos para Execução

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

A demolição do pavimento intertravado é feita com o uso de picareta, ponteira e enxada.

Executar o serviço de modo cuidadoso para se preservar a integridade dos intertravados a serem reaproveitados.

Após a retirada dos elementos, empilhá-los no próprio local.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### 3.0 – MOVIMENTO DE TERRA

#### ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deve-se escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia, seguindo as exigências da NR. 18.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cubico.

#### ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Inicia-se, quando necessário com a umidificação do solo afim de atingir o teor de umidade ótima de compactação prevista em projeto.

A escavação deverá seguir o projeto de engenharia e atendendo aos critérios da NR 18.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	613
Rub.	2

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cubico.

#### COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO

"Compactação" consiste na redução do índice de vazios, manual ou mecanicamente, do material de aterro ou reaterro, com energia suficiente para atingir graus de eficiência previstos em projeto.

#### Processo para execução

A compactação tem por objetivo:

O aumento da resistência à ruptura dos solos, sob a ação de cargas externas;

A redução de possíveis variações volumétricas, quer pela ação de cargas, quer pela ação da água que, eventualmente, percole pela sua massa;

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M<sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE

Consiste no carregamento de material de 1ª categoria, em caminhões basculantes ou em outros equipamentos transportadores, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.

Consistem no carregamento no local da obra, dos materiais não aproveitáveis.

#### Itens e suas características

Servente: profissionais que executam a carga manual do entulho.

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1211002/2022
FLS.	614
Rub.	2

Caminhão basculante: veículo que transporta o entulho gerado na obra.

#### Procedimentos de Execução

Os materiais não aproveitáveis para aterro deverão, após a abertura de vala, ser removidos e espalhados nas áreas do bota-fora aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).**

#### Itens e suas características

Equipamento: caminhão basculante 10 m<sup>3</sup>, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica;

Motorista de basculante.

#### Equipamentos

Caminhão basculante 10 M3, trucado cabine simples, peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico por quilômetro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 615
Ass. <i>[assinatura]</i>

#### 4.0 – CANTEIROS

#### **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.**

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 14x9x19 cm assentados com argamassa preparada em obra.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO**

A cinta de amarração deverá ser executada em concreto armado com fck > 25 Mpa. Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm. O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	616
Rub.	2

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).**

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **5.0 – REVESTIMENTOS**

**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.**

O chapisco tem como objetivo melhorar a aderência entre argamassa e alvenaria, portanto sua presença é imprescindível para revestimentos aplicados com qualidade, seu local de aplicação é descrito nos projetos complementares e memória de cálculo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	677
Rub.	1

**MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS**

#### Descrição

Aplicação de camada de revestimento utilizada para cobrimento do emboço, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento decorativo ou que se constitua no acabamento.

O revestimento das paredes será em massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, com 20 mm de espessura, com preparo mecânico com betoneira, aplicada manualmente em faces internas de paredes.

#### Recomendações

A aplicação da massa única deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do emboço.

A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 5 mm.

Não pode ser aplicado, se o acabamento decorativo for constituído de tinta á base de epóxi, borracha clorada, poliuretano ou for suscetível a alcalinidade.

A argamassa de reboco deverá ter consistência adequada ao uso compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia fina, com dimensão máxima < 1,2 mm.

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200.

Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

A massa única pode ser camurçada, chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento a ser realizado.

O reboco deverá aderir bem ao emboço e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão estar de acordo com a decoração especificada.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 Q
FLS.	618
Rub.	e

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### Procedimentos para Execução

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanta argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.

Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

O acabamento deverá ser executado de acordo com o tipo de textura desejado.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	619
Rub.	e

**EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.**

#### **Itens e suas características**

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo manual.

Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = \*1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

#### **Procedimentos para Execução**

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos.

Aplicar a argamassa com colher de pedreiro.

Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso.

Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempeno.

Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO**

Revestimentos cerâmicos são utilizados para revestir paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações. Nesse item está considerado a aplicação de revestimento tipo esmaltada nas paredes, conforme memória de cálculo em anexo. Para sua aplicação deve-se



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRASIMA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	620
Rub.	2

observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas, seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### 6.0 – PINTURA

#### **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.**

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.**

A área de intervenção deverá seguir o projeto de reforma de praças e passeios em anexo. Deverá ser prevista pintura acrílica para piso **LINHA PREMIUM** em toda a área seguindo os tipos de cores indicados no projeto. Deverá ser aplicado no mínimo 2 demãos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/2022
FLS.	621
Rub.	u

**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).**

Deverá ser executada a pintura sobre as peças metálicas da estrutura metálica do telhado, para que haja perfeita recuperação da atual estrutura.

Inicialmente, deve ser feita a limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;

Posteriormente, a preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;

Por fim aplicação de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**PINTURA CAIACAO INTERNA 3 DEMAOS EM TETOS**

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## 7.0 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**Itens e suas características**

Cabo de cobre, 2,5 mm<sup>2</sup>, instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/2022
FLS.	622
Rub.	2

### Procedimentos para Execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;

Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

#### Itens e suas características

Cabo de cobre, 4,0 mm<sup>2</sup>, instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);

### Procedimentos para Execução

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;

Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1911002/2022
FLS.	623
Rub.	

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

**POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PÉTALAS H=4M, COM LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX**

#### Descrição

Serão instaladas nos locais determinados no projeto, Poste de iluminação pública com 2 pétalas composto por luminária de led e involucro em alumínio ou aço inox.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.

**POSTE DE AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 4 PÉTALAS H=7M, COM LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX**

#### Descrição

Serão instaladas nos locais determinados no projeto, Poste de iluminação pública com 4 pétalas composto por luminária de led e involucro em alumínio ou aço inox.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 624
Rub. e

## 8.0 – PAVIMENTAÇÃO E PISO

### **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.**

O método de assentamento (encaixe) deverá ser consultado com a Fiscalização antes de iniciar o serviço. A utilização de placa vibratória antes e após o assentamento é um item indispensável do serviço.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.**

Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco com acabamento convencional facilitando o tráfego de pedestres.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **LASTRO DE PEDRA DE MÃO**

A camada de pedra deverá ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado, posteriormente deverá ser apiloada.

A espessura mínima deverá ser de 5 cm, quando não especificada no projeto.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	625
Rub.	2

### **PEDRA SÃO TOMÉ**

Deverá ser aplicado o revestido em pedra São Tomé de acordo com o objeto a ser executado, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e rejuntado com cimento branco.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **9.0 – PLANTIO**

#### **APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO.**

##### **Itens e suas características**

Fertilizante NPK – 4:14:8;

Fertilizante orgânico composto – classe A.

##### **Procedimento para Execução**

O adubo é lançado manualmente no solo;

Em seguida, espalha-se com ancinho (vassoura metálica) ou enxada.

##### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é metro quadrado.

#### **PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS**

##### **Itens e suas características**

Grama Batatais.

##### **Procedimentos para Execução**

Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	626
Rub.	2

Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.

##### Itens e suas características

Arbusto sansão-do-campo ou equivalente da região.

##### Procedimentos para Execução

Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;

Em seguida o arbusto é posicionado no furo;

É feito o reaterro do furo com o solo local.

##### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.

#### PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.

##### Itens e suas características

Muda de palmeira;

Guindauto hidráulico.

##### Equipamentos

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6.500 kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco PBT 9.700 kg, potência de 160 CV.

##### Procedimentos para Execução

Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;

Com o auxílio do equipamento, a palmeira é posicionada no furo;

  
**Rayano Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.769.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	141102/2022
FLS.	27
Rub.	e

É feito o reaterro do furo com o solo local.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.

#### PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.

##### Itens e suas características

Árvore ornamental da espécie oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente.

##### Procedimentos para Execução

Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;  
Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo;  
É feito o reaterro do furo com o solo local.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W

Deverá ser coloca luminária tipo balizado, de acordo com a necessidade do objeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/202 2
FLS. 628
Sub. 2

## 10.0 – QUIOSQUES COM BANHEIRO

### ESTRUTURAS DOS QUIOSQUES COM BANHEIRO

#### **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021**

As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	629
Rub.	

### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.**

Sobre as paredes da platibanda será executado cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, para travamento da alvenaria.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição metro.

### **EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO**

Os pilares e vigas terão dimensões conforme projeto com armadura longitudinal em barras de ferro CA-50 e CA-60 para estribos. As formas deverão ser executadas em tábuas de madeira regional de no mínimo 25mm de espessura. As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das fôrmas. As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas para impedir o vazamento da nata de cimento. As amarrações que atravessam fôrmas deverão ser feitas com espaçamento regular. As fôrmas deverão receber reforços em seus travamentos para que não ocorram desvios verticais quando da concretagem, devendo ser alinhadas e niveladas antes de receber as armaduras. Deverão ser usados espaçadores nas fôrmas de modo a se garantir os cobrimentos mínimos das armaduras (media 2,5cm). Antes da concretagem as fôrmas deverão ser umedecidas até a saturação. Para a desforma utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição metro cúbico.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	630
Reb.	

**LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).**

As Lajes unidirecionais são estruturas que levam peças em EPS, que são distribuídas em vigotas treliçadas. Esse sistema nervurado, possui nervuras transversais que impedem que as vigotas treliçadas girem.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.**

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

**PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m**

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva. Após



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 631
Rub. 2

a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pela modelo referência.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

#### IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

A manta pode ser aplicada sobre diferentes tipos de superfícies: cimento, zinco, alumínio, cimento amianto, madeira, etc. A área deve ser regularizada, com caimentos adequados - mínimo de 1% de inclinação na direção do(s) ralo(s) - e cantos em meia cana (arredondados). As superfícies ao redor de ralos de escoamento devem ser rebaixadas e preparadas para que a impermeabilização seja perfeita. Sua aplicação é feita com o uso de maçarico e exige mão-de-obra especializada, a qual deve usar materiais de proteção individual (EPI): botas, luvas de raspa e óculos de segurança.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	632
Rub.	2

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco paulista, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada. O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa. Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas. A base de assentamento deve ser constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado. A superfície deve estar áspera, varrida e posteriormente umedecida. A argamassa de assentamento deve ser aplicada nas paredes e nas peças com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando cordões para garantir a melhor aderência e nivelamento. As peças devem ser assentadas de forma a amassar os cordões, com juntas de espessura constante, não superiores a 2mm, considerando prumo para juntas verticais e nível para juntas horizontais. Recomenda-se a utilização de espaçadores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRASIMA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	633
Rub.	u

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.

A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldastes, para em seguida realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem.

Deverá abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrolá-la novamente. Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência.

Deve atentar-se para possíveis bolhas e enrugamento. Em seguida, fazer uma sobreposição de 10 cm nos rodapés.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.

Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas. Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.769.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	634
Rub.	2

### **PINTURA PVA EM 3 DEMAOS + MASSA+ FUNDO PREPARADOR TETO GESSO**

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura e até que a tinta seque inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de pintura só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar intervalo de vinte e quatro horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário. O mesmo cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura, sendo conveniente prevenir a grande dificuldade de posterior remoção de tinta aderida à superfície rugosa.

Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Para se obter um acabamento fino e liso de emassamento e/ou correção de pequenos defeitos e superfícies a serem pintadas, aplica-se massa a óleo, lixando com lixa nº100, antes de vinte e quatro horas após a aplicação.

Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador preparador de superfície, mesmo que já tenha sido emassada. Em caso de superfície muito porosa, aplicar-se-á duas demãos de selador.

Deverá ser aplicada três demãos de tinta para um perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos.

As cores das tintas a serem aplicadas na obra estão especificadas em projeto.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	635
Rub.	2

### **APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.**

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em duas demãos. Deverá ser executado o emassamento das paredes internas com massa látex em duas demãos. Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA nas paredes internas, em duas demãos.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

### **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.**

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

### **CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.**

A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes de embutimentos e fixação de tubos, conforme projetos. O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa industrializada tipo III, à base de Cimento Portland, agregados selecionados e aditivos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	636
Rub.	u

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.

Antes de iniciar o serviço de assentamento, verificar se todas as instalações elétricas e hidráulicas já foram executadas. A base de assentamento deve ser constituída de um emboço sarrafeado, devidamente curado. A superfície deve estar áspera, varrida e posteriormente umedecida. A argamassa de assentamento deve ser aplicada nas paredes e nas peças com o lado liso da desempenadeira. Em seguida, aplicar o lado dentado formando cordões para garantir a melhor aderência e nivelamento. As peças devem ser assentadas de forma a amassar os cordões, com juntas de espessura constante, não superiores a 2mm, considerando prumo para juntas verticais e nível para juntas horizontais. Recomenda-se a utilização de espaçadores.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; Aplicar chapisco em todo o contorno do vão,

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	637
Rub.	u

inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS

Será realizada colocação de grades em ferro redondo 1/2" c/ 10 cm, com travamento horizontal com chapa lisa 3/16" x 1 1/2" ou chapa lisa 3/8" x 1 1/2" (espaçamento e espessura variável conforme tamanho esquadrias), em todas as janelas, de acordo com dimensões e demais especificações de acordo com o projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR

Será aplicada em local e dimensões apresentadas no projeto Porta de aço chapa 24 de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### PORTA DE FERRO EM CHAPA

Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos tubos, chapa e perfis. As soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato. Verificar se as soldas nos tubos estão contínuas em toda a extensão da área de contato. Verificar a aderência e a uniformidade da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 638
Rub. e

camada de pintura, atentando para que não apresentem falhas, bolhas, irregularidades ou quaisquer defeitos decorrentes da fabricação e do manuseio.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

#### BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= \*3\* CM

Deverão ser instaladas bancadas/bancas em mármore, de cor branca comum, acabamento polido, com dimensões variáveis, conforme projeto.

As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.

Espessura do mármore: 3cm

Para a execução, a fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas. Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### INSTALACOES ELETRICAS

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, 10MM<sup>2</sup> ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	639
Rub.	u

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

#### LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5

Luminária tipo fechada para iluminação pública.

Lâmpada 250/500w

Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

##### Itens e suas características

Interruptor simples, conjunto montado para embutir, incluído suporte e placa, 10A/250V.

#### Procedimentos de Execução

Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	640
Rub.	

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"

Eletrodutos corrugados em PVC, DN 25 MM (3/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

#### QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição; cada apartamento tem a sua caixa do quadro e seu eletroduto. Em seguida faz-se a colocação do quadro no local definitivo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	691
Rub.	

### **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Verifica-se o local da instalação solo é molhado para facilitar a entrada da haste e posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR**

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/2022
FLS.	642
Rub.	12

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO

Deverá ser feito o fornecimento de material, mão de obra e equipamento necessários para a execução de uma entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2", medindo 1,5 metros, fixado no telhado.

Vale ressaltar que os profissionais devem estar utilizando, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a fim de evitar acidentes e executar o serviço de maneira eficaz e normatizada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### INSTALACOES HIDRAULICAS

#### CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS

O abastecimento contínuo é um dos pilares das instalações hidráulicas, conferindo essa máxima, se faz necessárias a instalação de caixas d'agua para evitar a falta de água em momentos de desabastecimento por parte da concessionária.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 643
Rub. J

**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, 25MM, 32MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

3

Tubo de PVC com diâmetro nominal de 20mm, 25mm, 32mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável;  
Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

**TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM**

Tê de PVC rígido com diâmetro nominal de 20 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável;  
Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm<sup>3</sup>;  
Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas;  
Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.

**JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM**

3

Joelho 90 Graus para redução, em PVC com diâmetro nominal de 25 mm para 20 mm, para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável.

Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm<sup>3</sup>.  
Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas.  
Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	644
Rub.	2

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Joelho de 90 Graus em PVC com diâmetro nominal de 20 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável.

Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm<sup>3</sup>.

Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas.

Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### FLANGE PVC RIGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1 "

Deverá ser utilizada flange com rosca sextavada sem furo.

Ela possui sistema roscável que facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias.

É ideal para fixar o tubo na caixa d'água na linha roscável.

Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos.

Apresenta sistema roscável que facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias.

Excelente resistência química.

As luvas de correr oferecem rapidez no reparo, podendo ser aplicada pressão logo após a sua instalação.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	649
Rub.	2

**ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Deverão ser instalados adaptadores curto com bolsa e rosca de PVC, com diâmetro de 25 mm x  $\frac{3}{4}$  para instalação de ramal.

Ademais, deverão ser desativadas todas as instalações antigas existentes e substituídas por novas, conferindo as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

**CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm**

Deverá ser instalado curva de PVC 90 graus de 20mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação.

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

**COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE ÁGUA**

Deverá ser instalado um colar de tomada em PVC com travas e saída roscada com bucha de latão, DN compatível com as dimensões da rede projetada. As dimensões do colar de tomada devem seguir o projeto hidráulico.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2027
FLS. 646
Rub. 2

### **JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"**

Joelho de 90 Graus em PVC Rígido com diâmetro nominal de 20 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável.

Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm<sup>3</sup>.

Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas.

Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETRO DN 1/2", VAZÃO 3,0M3/H**

Assentamento de caixa de hidrômetro com tampa, possui área do visor de leitura gradeada, que permite a leitura do hidrômetro.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM, P/ ÁGUA**

Deverá ser utilizada união de PVC com diâmetro nominal de 20 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável.

Terá de ser utilizado também solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1000 cm<sup>3</sup>; adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas e lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Deve-se utilizar a quantidade de peças em PVC soldável efetivamente instaladas em ramal ou sub-ramal de água. Considera-se ramal e sub-ramal toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal (incluem as conexões, tubos e registros de gaveta e pressão).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	627
Rub.	2

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpando-se a ponta e a bolsa com solução limpadora.

O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser instalados adaptadores curto com bolsa e rosca para registro, de PVC, com diâmetro de 40 mm x 1 1/2" para instalação em ramal de distribuição de água.

Ademais, deverão ser desativadas todas as instalações antigas existentes e substituídas por novas, conferindo as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
Rayano Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	648
Rub.	

**ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Deverão ser instalados adaptadores curto com bolsa e rosca de PVC, com diâmetro de 25 mm x 3/4 para instalação em ramal de distribuição de água.

Ademais, deverão ser desativadas todas as instalações antigas existentes e substituídas por novas, conferindo as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

**REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"**

O registro de esfera em PVC deverá ser utilizado para controlar o fluxo de líquido que passa pela tubulação das instalações.

Deverá ser instalado com fita veda rosca ou veda rosca líquido; Alinhar as tubulações com o registro para evitar tensionamentos; Utilizar totalmente aberto ou totalmente fechado para não danificar as vedações; Realizar aperto manual e não embutir em paredes.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

**INSTALACOES SANITARIAS**

**FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M**

Deverá ser instalado novo sistema de tratamento de esgoto com utilização de fossa séptica, com formato cilíndrico, com tampa e em polietileno de alta densidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	649
Rub.	

(PEAD), com conexão para o sumidouro subsequente com o objetivo de separar os corpos sólidos dos líquidos no sistema.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### **CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, ao patrimônio de terceiros e a mobilidade do entorno.

Deverá ser aplicado adesivo PVC em juntas soldáveis (luvas) e anéis de vedação (com aplicação de pasta lubrificante para anéis de vedação) nas bolsas em juntas flexíveis.

Não se deve realizar soldas, curvas e/ou emendas moldadas por aquecimento, este procedimento é incorreto.

Deve-se respeitar as informações e orientações contidas no projeto de instalações hidrossanitário.

É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o uso de mão de obra habilitada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### **CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto sanitário e fabricante do material.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	650
Rub.	2

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### **JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.**

Deverá ser colocado nas instalações de esgoto sanitário, joelho de 45 graus em PVC, série normal, com diâmetro nominal de 50 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário ou ventilação para conexões com junta elástica.

Deverá utilizar a quantidade de peças efetivamente instaladas em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Consideram-se ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário os trechos horizontais de sistema de diâmetros menores, conhecidos também como "aranha", que possibilitam o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por gravidade.

Para execução do serviço, deverá limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta no lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa; recuar 5mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta e a instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411 02/202 2
FLS.	651
Rub.	2

**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.**

Deverá ser colocado nas instalações de esgoto sanitário, joelho de 90 graus em PVC, série normal, com diâmetro nominal de 50 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário ou ventilação para conexões com junta elástica.

Deverá utilizar a quantidade de peças efetivamente instaladas em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Consideram-se ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário os trechos horizontais de sistema de diâmetros menores, conhecidos também como "aranha", que possibilitam o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por gravidade.

Para execução do serviço, deverá limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta no lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa; recuar 5mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta e a instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, ao patrimônio de terceiros e a mobilidade do entorno.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14110021202 2
FLS.	652
Rub.	2

Deverá ser aplicado adesivo PVC em juntas soldáveis (luvas) e anéis de vedação (com aplicação de pasta lubrificante para anéis de vedação) nas bolsas em juntas flexíveis.

Não se deve realizar soldas, curvas e/ou emendas moldadas por aquecimento, este procedimento é incorreto.

Deve-se respeitar as informações e orientações contidas no projeto de instalações hidrossanitária.

É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o uso de mão de obra habilitada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, ao patrimônio de terceiros e a mobilidade do entorno.

Deverá ser aplicado adesivo PVC em juntas soldáveis (luvas) e anéis de vedação (com aplicação de pasta lubrificante para anéis de vedação) nas bolsas em juntas flexíveis.

Não se deve realizar soldas, curvas e/ou emendas moldadas por aquecimento, este procedimento é incorreto.

Deve-se respeitar as informações e orientações contidas no projeto de instalações hidrossanitária.

É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o uso de mão de obra habilitada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	653
Rub.	2

### LOUÇAS E METAIS

**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Deverá ser executada o assentamento do vaso sanitário sifonada em louca branca com caixa acoplada e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade

**KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.**

Deverá ser executado o chumbamento dos Kit de acessórios metálicos para banheiro, contendo uma porta toalha de banho, uma porta toalha de rosto, um porta papel higiênico, uma saboneteira e um cabide.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **ESPELHO PLANO 4MM**

Serão confeccionados e instalados espelhos com espessura de 4 mm em cada bancadas localizadas em banheiros. Os espelhos serão fixados com parafusos e não possuirão molduras.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	054
Rub.	

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a metros.

#### BANCADA PARA PIA GRANITO MARFIM POLAR PARA 1 CUBA 1,0x0,60m

Bancada para pia de granito, com medidas de 1,0 x 0,60 m e frontão de mesmo material. Mão francesa de 30cm. Bucha Nylon S-10 com parafuso aço zincado com rosca soberba cabeça chata 5,5 x 65mm.

Cuba oval em louça branca para lavatório ou equivalentes.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60) m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

Deverá ser executada o assentamento da pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, dim 2,50x0,60 m, com 02 cubas de aço inox. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, \*44 X 35,5\* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser executadas o assentamento do lavatório com 2 cubas de louças, bancada de granito cinza andorinha com coluna fixação no pavimento. Colocar a válvula juntamente com uma das vedações da aba no lavatório, pia e tanque (parte

  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	655
Rub.	2

superior). Pode-se também utilizar silicone na canaleta da porca de aperto, caso não utilize as vedações. Verificar a necessidade da utilização da bucha de redução, de acordo com o tipo de lavatório, pia ou tanque.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM**

A barra de apoio em tubo de aço galvanizado tem a finalidade de prevenir quedas e auxiliar as pessoas

Proporcionando maior independência. Elas são um suporte extra para manutenção do equilíbrio e facilitar a mobilidade

Deverão ser instaladas, barras de apoio em tubo de aço inox. Elas serão instaladas conforme indicado no projeto de acessibilidade, e atendendo prescrições da ABNT NBR 9050/2015 e da legislação vigente.

Todas as barras deverão ter tubo de seção circular 4cm de diâmetro externo em aço inox e chapas de aço inox diâmetro 9cm soldadas ao tubo em suas extremidades.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### **11.0 – DRENAGEM SUPERFICIAL**

#### **EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.**

##### **Itens e suas Características**

Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 656
Rub. e

Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.

Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.

Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.

Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

#### Procedimentos para Execução

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.

Instalação das formas de madeira.

Lançamento e adensamento do concreto.

Sarrafeamento da superfície da sarjeta.

Execução das juntas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

#### GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA.

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embolsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	657
Rub.	2

## 12.0 – ACESSIBILIDADE

**RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS**

### Descrição

Será feito rampa de acessibilidade seguindo as normas da ABNT NBR 9050, com piso tátil, e pintura indicativa, com inclinação máxima de 8%. A localização da(s) rampa(s) deve(m) seguir projeto arquitetônico.

Será construída as rampas de entrada, próximo entrada do estabelecimento.

A espessura mínima deverá ser de 5,00 cm, quando não especificada no projeto.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

**PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.**

### Descrição

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, e serve para alerta e direcionamento para PNE's.

São faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais. Esses pisos têm, como serventia, auxiliar a caminhada das pessoas, sejam elas deficientes visuais, crianças, idosos.

### Recomendações

A largura e a cor das faixas que compõem uma sinalização tátil direcional devem ser constantes.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411 002/2022
FLS. 658
Rub. <i>u</i>

A sinalização tátil de alerta utilizada nas mudanças de direção deve possuir a mesma cor da sinalização tátil direcional. Se houver variação de cor do piso adjacente nos diferentes ambientes pelos quais passa a sinalização tátil direcional, deve ser utilizada uma única cor que contraste com todas elas ao mesmo tempo.

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

### **13.0 – DIVERSOS**

#### **BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M**

Os bancos para assento dos usuários da praça serão em concreto aparente fornecido em 04 (quatro) partes (assento, encosto e dois pés separados). Dimensões aproximadas: 1,50 por 0,50 m. Os bancos serão instalados conforme detalhe de projeto, assentados em locais estratégicos, para maior conforto dos usuários.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é metro.

#### **BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA**

Os bancos para assento dos usuários da praça serão em concreto aparente fornecido em 04 (quatro) partes (assento, encosto e dois pés separados). Dimensões aproximadas: 1,50 por 0,30 m. Os bancos serão instalados conforme detalhe de projeto, assentados em locais estratégicos, para maior conforto dos usuários.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	659
Rub.	2

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.

#### LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM. =35cm

Trata-se de lixeira fabricado em fibra de vidro, com indicação de matérias a serem depositados na mesma. Com capacidade para 40 litros, com tampa vai e vem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é unidade.

#### BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO

O bicicletário deverá ser confeccionado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 50 MM.

Deverá ser pintado com duas demãos de esmalte sintético industrial na cor indicada em projeto. O bicicletário abrigará no mínimo 10 bicicletas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

#### ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA CONFECÇÃO DE PERGOLADO PADRÃO (PILAR 20X20, VIGA 8X16 E CAIBRO 5X6)

O pergolado será executado conforme projeto específico. Obedecendo as normas e leis do município.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 19.61.002/202 2
FLS. 660
Rub. 3

**ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

Na arquitetura e construção civil o uso do vidro blindado será utilizado para ficar em torno da imagem da santa, conforme projeto arquitetônico.

A espessura da laminação dependerá das necessidades do usuário. É possível atingir 04 níveis de espessura. O nível mais baixo pode aguentar até 50 golpes de objetos (inclusive objetos afiados) e os níveis mais altos suportam mais de 70 golpes, ou seja, o necessário para impedir a entrada de intrusos, por exemplo.

Os níveis de espessura dos vidros blindados são definidos conforme a NBR ABNT 15000, que versa sobre a classificação das blindagens para impactos balísticos. A espessura da blindagem do vidro pode variar entre 19mm e 76mm.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **14.0 – SERVIÇOS FINAIS**

#### **LIMPEZA GERAL**

Limpeza geral consiste em varrer manualmente as vias públicas e os logradouros públicos, procedendo-se a limpeza das sarjetas em ambos os lados da via pública. Se a via pública possuir canteiro central, também deverá ser feita a varrição das sarjetas do canteiro.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

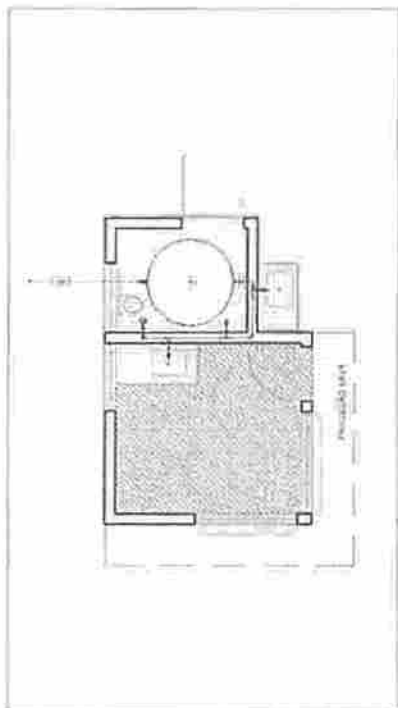


CONVERSAR MEDIDAS LOCAIS  
 SEQUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO  
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS

**Legenda**

Alimentador Predial

Hidrômetros - HIDRÔMETRO



Lista de Materiais

Materiais	Quantidade	Unidade
Regulador de esfera 1/2"	1	PS
Refratário esférico borboleta bruto PVC 1/2"	1	PS
PVC macho soldável 20 mm - 1/2"	4,25	M
Colar de tomada em PVC 1/2"	4	PS
Joelho 90° soldável 20 mm - 1/2"	4,25	M
PVC rígido rosca 20 mm - 1/2"	4,25	M
Tubo 20 mm - 1/2"	2,5	M
Adapt. sold. c/ cinto c/boia-rosca p registro 20 mm - 1/2"	1	PS
Materiais	Quantidade	Unidade
Regulador de esfera 1/2"	1	PS
Refratário esférico borboleta bruto PVC 1/2"	1	PS
PVC macho soldável 20 mm - 1/2"	3,25	M
Joelho 90° soldável 20 mm - 1/2"	3	PS
PVC rígido rosca 20 mm - 1/2"	0,25	M
Tubo 20 mm - 1/2"	0,55	M
Adapt. sold. c/ cinto c/boia-rosca p registro 20 mm - 1/2"	0,25	M
Materiais	Quantidade	Unidade
Regulador de esfera 1/2"	1	PS
Refratário esférico borboleta bruto PVC 1/2"	1	PS
PVC macho soldável 20 mm - 1/2"	3	PS
Joelho 90° soldável 20 mm - 1/2"	3	PS
PVC rígido rosca 20 mm - 1/2"	0,25	M
Tubo 20 mm - 1/2"	0,55	M
Adapt. sold. c/ cinto c/boia-rosca p registro 20 mm - 1/2"	0,25	M

Legenda Detalhada

Materiais	Quantidade	Unidade
Regulador de esfera 1/2"	1	PS
PVC macho soldável 20 mm - 1/2"	1	PS
Colar de tomada em PVC 1/2"	1	PS
Joelho 90° soldável 20 mm - 1/2"	1	PS
PVC rígido rosca 20 mm - 1/2"	1	PS
Adapt. sold. c/ cinto c/boia-rosca p registro 20 mm - 1/2"	1	PS
Materiais	Quantidade	Unidade
Regulador de esfera 1/2"	1	PS
Refratário esférico borboleta bruto PVC 1/2"	1	PS
PVC macho soldável 20 mm - 1/2"	3	PS
Joelho 90° soldável 20 mm - 1/2"	3	PS
PVC rígido rosca 20 mm - 1/2"	0,25	M
Tubo 20 mm - 1/2"	0,55	M
Adapt. sold. c/ cinto c/boia-rosca p registro 20 mm - 1/2"	0,25	M

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/202 2  
 FLS. 662  
 Rub. u

**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

Detalhe WC2  
 escala 1:25

Pedreiras  
 Engenharia Civil

PROJETO HIDRÁULICA

01/01

PROJETO DE PEDREIRAS

RETORNA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS

ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

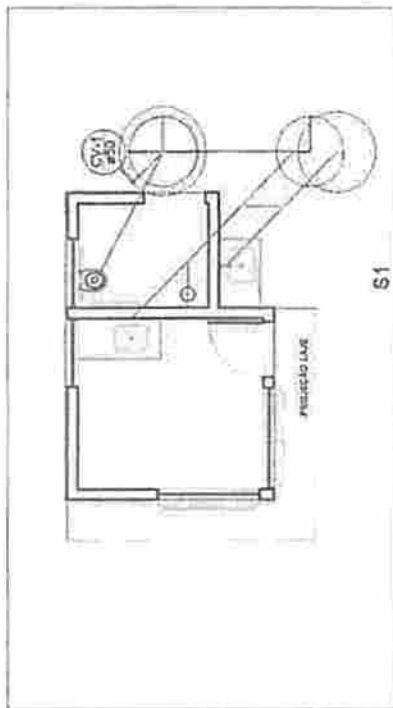
PROJ. Nº 150

DATA: OUTUBRO 2022

PROJ. Nº 01/01

PROJ. Nº 01/01

NOTA  
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL\*  
 RESOLUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO\*  
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS\*

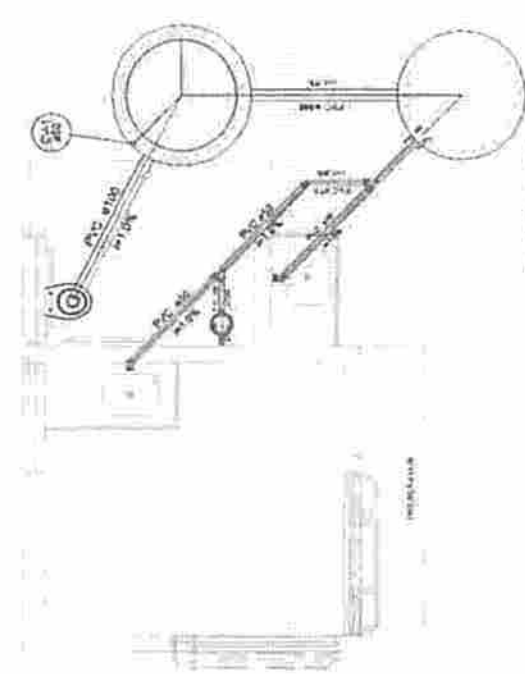


Lista de Materiais	
PVC Acessórios	
Caixa esfreada 150x150x50	1 PC
Eléio de copo p/ pia e lavatório 1" x 2"	2 PC
Válvula p/ pia 1" x 2"	3 PC
PVC Esgoto	
Curva 90 curta 100 mm	1 PC
Joelho 45 50 mm	1 PC
Joelho 90 50 mm	8 PC
Junções simples 50 mm - 50 mm	2 PC
Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4" 50 mm - 2"	5,89 m
Unidades de tratamento	6,82 m
Alça	
Ferro	1 PC
Argamassa	0,21 m³
Telhado	
Hermético	1 PC
Tijolo maciço	253 PC

Legenda Detalhada	
○ Caixa esfreada	
○ PVC Acessórios	
○ Caixa esfreada 150x150x50	1 PC
○ Joelho 45	
○ PVC Esgoto	
○ Joelho 45 50 mm	1 PC
○ Junção simples	
○ PVC Esgoto	
○ Junção simples 50 mm - 50 mm	1 PC
○ Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de panelas com Eléio	
○ PVC Acessórios	
○ Eléio de copo p/ pia e lavatório 1" x 2"	1 PC
○ Válvula p/ pia 1"	1 PC
○ PVC Esgoto	
○ Joelho 90 50 mm	2 PC
○ Tubo Rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	0,60 m
○ Pia de Cozinha Residencial com 2x4x5 50mm	
○ PVC Acessórios	
○ Eléio de copo p/ pia e lavatório 1" x 2"	1 PC
○ Válvula p/ pia 1"	1 PC
○ PVC Esgoto	
○ Joelho 90 50 mm	2 PC
○ Tubo Rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	0,60 m
○ Vaso Sanitário c/ curva 90°	
○ PVC Esgoto	
○ Curva 90 curta 100 mm	1 PC

Legenda	
○ Caixa esfreada	
○ Joelho 45	
○ Junção simples	
○ Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de panelas com Eléio	
○ PVC Esgoto	
○ Vaso Sanitário c/ curva 90°	

PEDREIRASIMA  
 Proc. 4411002/202 2  
 FLS. 663  
 Rub. u



Detalhe S1  
 escala 1:25

**PROJETO SANITÁRIO**

01/01

PLANTA BADA QUICHOZE, DETALHES  
 LISTAS DE MATERIAIS

1/50

A2

PREFEITURA DE PEDREIRAS  
 REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

PEDREIRAS - MA  
 OUTUBRO 2022

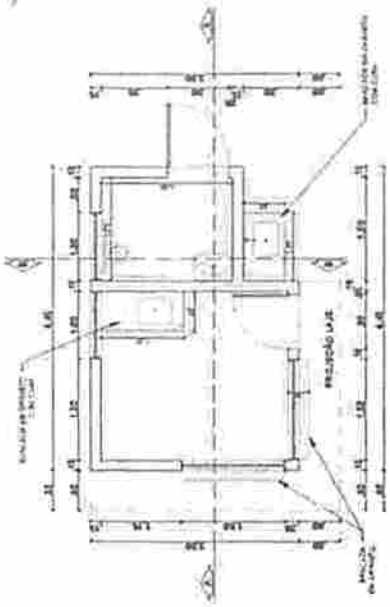
RAYANE REBEIRO GALVÃO  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

NOTA:  
 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;  
 - SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO;  
 - TOCAS E MEDIDAS ESTÃO EM METRICAS

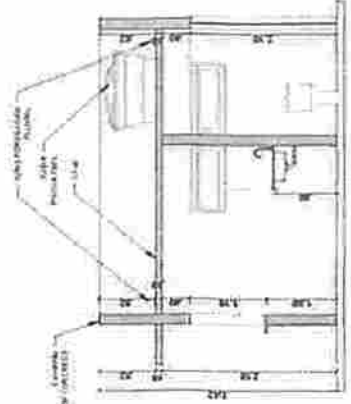
PEDREIRASIMA  
 Proc. 1411001/202 2  
 FLS. 664  
 Rub. 4

Rayane Galvão  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

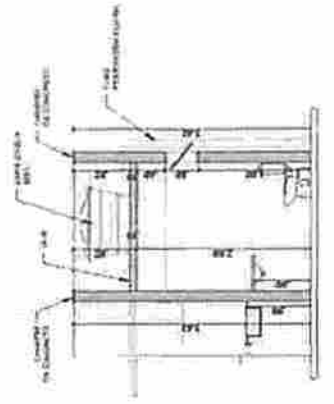
	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO</b>	<b>01/01</b>
	<b>PLANTA BAIXA - PLANTA DE COBERTURA - CORTE A, VISTAS (QUIOSQUE)</b>	Escala: 1:50 Formato: A2
Prefeitura de Pedreiras	Rua: PEDREIRAS - MA	Data: OUTUBRO 2021
REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICAS - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MASPAMBIÓ		



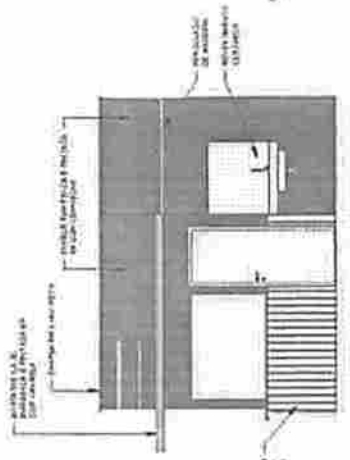
PLANTA BAIXA - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



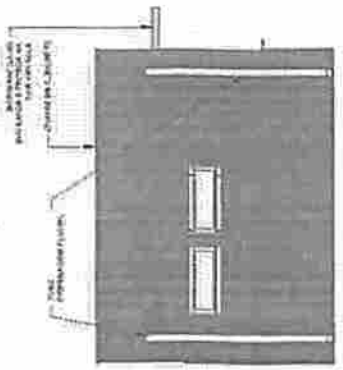
CORTE A-A - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



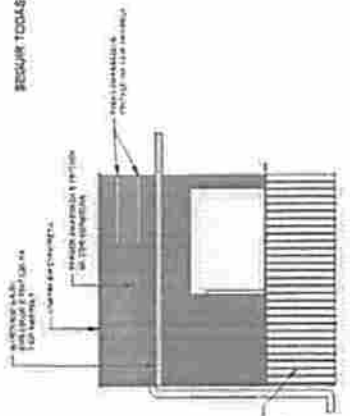
CORTE B-B - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



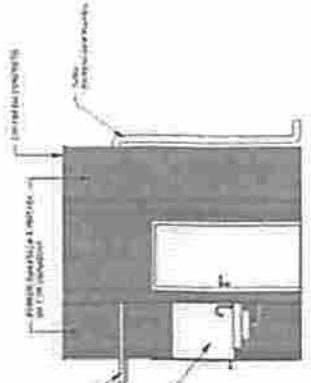
VISTA FRONTAL - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



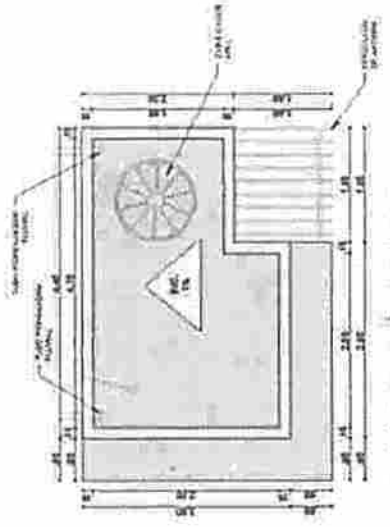
VISTA POSTERIOR - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



VISTA LATERAL ESQ. - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



VISTA LATERAL DIR. - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



PLANTA DE COBERTURA - QUIOSQUE  
 REF. 1.02



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 665
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO II  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

### CARTA CREDENCIAL

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA SRP SRP Nº 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu representante legal)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	666
Rub.	2

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO III  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ  
sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo),  
representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº  
123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de  
exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de  
preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em  
epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1211002/202 2
FLS.	667
Rub.	2

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: CC nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
  - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
  - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/2022
FLS.	668
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	669
Rub.	4

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO V  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	670
Rub.	u

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO VI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Avenida Rio Branco, nº 111, 65.725-000, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA  
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Concorrência SRP Nº 001/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Concorrência SRP Nº 001/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....  
Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 39 de 68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	691
Rub.	1

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO VII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

A(o) Senhor(a)  
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
OBJETO:  
Nº DA NOTA DE EMPENHO:  
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:  
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411 CD2 1202 2
FLS.	672
Rub.	2

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO VIII  
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (domicílio) \_\_\_\_\_, (carteira de identidade) \_\_\_\_\_ (CPF/MF) \_\_\_\_\_, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1411002/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes a CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	673
Rub.	e

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **RS** \_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	674
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	675
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 0242-9, BANCO DO BRASIL**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022 2
FLS. 676
Rub. 2

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

**CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:**

**UNIDADE GESTORA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

**FONTE:**

**CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	679
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{365}{365} \quad I = \frac{6}{100} \times \frac{365}{365} \quad I = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

- unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	678
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS**

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CONCORRÊNCIA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO**

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411000/2022
FLS.	679
Rub.	

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	680
Rub.	1

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	681
Rub.	2

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano	06

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)





PEDREIRAS/MA	
Proc.	141002/202 2
FLS.	682
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.
--

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;



PEDREIRAS/MA
Proc. 14110021202 2
FLS. 683
Rub. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 684
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	685
Rub.	2

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) Municipal de.....

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP SRP Nº 001/2022  
ANEXO IX  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>				
	ENCARGOS SOCIAIS			
<b>SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>				
<b>MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)</b>				
			<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>RS</b>
			<b>BDI (XX%)</b>	<b>RS</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	686
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO X  
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
<b>TOTAL</b>				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 687  
Rub. *[assinatura]*

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO XI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"  
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>		
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14110021202 2
FLS.	688
Rub.	l

RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A			
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	689
Rub.	2

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO XII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ..... de ..... de .....

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	690
Rub.	2

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO XIII

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX/XXXX

PROCESSO Nº 1411002/2022

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.º \_\_\_\_\_, brasileiro, Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência SRP Nº 001/2022-SRP/CPL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1411002/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 bem como às cláusulas a seguir expressas:

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e o CPF: \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022 – SRP/CPL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 1411002/2022.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002202 2
FLS.	691
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO**

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviços” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	H11002/2022
FLS.	692
Rub.	e

### **CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013;

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	893
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2022-SRP/CPL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 004/2021 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pedreiras/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	191102/202 2
FLS.	694
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Pedreiras (MA), ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**Senhor** \_\_\_\_\_  
Ordenadora de Despesa

\_\_\_\_\_  
.....  
.....  
Detentor da Ata



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022 2  
 FLS. 695  
 Rub. 2

**CONCORRÊNCIA SRP N.º XXX/XXXX**  
**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX/XXXX

CONCORRÊNCIA SRP N.º XXX/XXXX

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º XXXXXX/XXXX, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Processo Administrativo n.º 1411002/2022 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA XXX/XXXX-SRP/CPL/PMP

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Empresa: .....	
CNPJ: .....	Telefone / Fax: .....
Endereço: .....	E-mail: .....

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Pedreiras/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.

\_\_\_\_\_  
 Senhor \_\_\_\_\_  
 Ordenadora de Despesa

.....  
 .....  
 Detentor da Ata



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411 002/2022 2
FLS. 696
Rub. 2

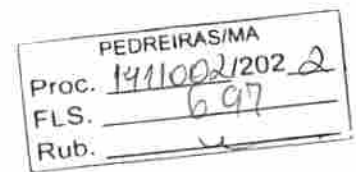
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP N°. XXX/XXXX  
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
“CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES”

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor da Concorrência SRP N° 001/2022, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (e-mail, telefone, etc.)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO XIV  
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411002/2022  
LICITAÇÃO: **Concorrência SRP Nº 001/2022**  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

xxxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	698
Pub.	~

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022  
ANEXO XV  
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411002/2022  
LICITAÇÃO: **Concorrência SRP Nº 001/2022**  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

xxxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1911002/202 2
FLS.	699
Rub.	2

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



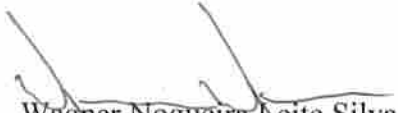
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	700
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2022 – SRP, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação “Jornal O Correio”, SINC-Contrata, Portal de Transparência do Município.

Pedreiras/MA, em 14 de dezembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 701  
Rub. 2



Sousa, nº.30, Centro, Morros/MA, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura marcada para ocorrer no dia **30 de dezembro de 2022 às 09:00h** (nove horas). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº.30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros/MA, em 05/12/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, Supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Operação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico [www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail [cpl@pauloramos.ma.gov.br](mailto:cpl@pauloramos.ma.gov.br) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 06 de dezembro de 2022. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **18 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. A** Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **20 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JESSE JAMES SANTOS MATOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02/01/2023 a 31/01/2023, do cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças/ Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**- PORTARIAS - CONCEDER: 344-E/2022**

PORTARIA R.H. nº. 344-E/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente aos períodos aquisitivos 2021/2022, a serem gozadas de 01/01/2023 a 30/01/2023, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto a Secretaria Municipal de Educação / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**- PORTARIAS - CONCEDER: 344-F/2022**

PORTARIA R.H. nº. 344-F/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) ELIZETE DE SOUSA DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos 2021/2022, a serem gozadas de 09/01/2023 a 08/02/2023, do cargo de A.O.S.D., junto a Secretaria Municipal de Assistência Social / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 12

de dezembro de 2022.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**- PORTARIAS - CONCEDER: 344-A/2022**

PORTARIA R. H. nº. 344-A/2022.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao(a) Sr(a). FRANCISCA FENIZIA DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2022, a serem gozados de 01/01/2023 à 01/04/2023, ACS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 12 de Dezembro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 344-B/2022**

PORTARIA R. H. nº. 344-B/2022.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao(a) Sr(a). DERYOHANA DA SILVA MONTEIRO, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2022, a serem gozados de 03/01/2023 à 03/04/2023, ACS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

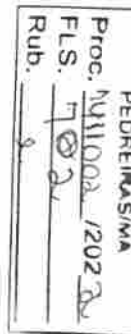
Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 12 de Dezembro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **16 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na



modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

Proc. 111002/2022  
FLS. 103  
Rub. 8  
PEDREIRAS/MA

objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

Proc. 111002/2022  
FLS. 103  
Rub. 8  
PEDREIRAS/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **20 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **18 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por



## SENAI ABRE INSCRIÇÕES NAS FÉRIAS PARA CURSOS DAS MAIS VARIADAS ÁREAS NO MA

As oportunidades são para as unidades do Senai em São Luís, Rosário, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Açailândia e Balsas.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Maranhão (Senai-MA) abre inscrições para cursos nas mais variadas áreas para quem deseja começar 2023 mais qualificado para o mercado de trabalho. As oportunidades são para as unidades do Senai em São Luís, Rosário, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Açailândia e Balsas.

As áreas mais procuradas são: metalmecânica, logística, alimentos e bebidas, gestão, tecnologia da informação, eletroeletrônica e segurança no trabalho. Os cursos são ofertados nos formatos: iniciação, qualificação, aperfeiçoamento profissional e técnico de nível médio. Eles são nas modalidades EAD, semipresencial e presencial.

Alguns cursos terão início ainda no mês de dezembro. Já outros iniciam no primeiro semestre de 2023. A carga horária varia entre 8h e 1400 h, dependendo do curso, da modalidade e do formato.

Em São Luís, as oportunidades são para cursos como: Eletricista de linha de baixa tensão, Eletricista de linha de alta tensão, NR-10, NR-35 e Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Terá também oferta de cursos gratuitos de Excel do básico ao avançado, Comandos eletrohidráulicos e eletropneumáticos. Todos eles serão ofertados na modalidade presencial. Já em Rosário será ofertada de maneira



presencial o curso de Operador de computador. Este curso será iniciado ainda em dezembro com carga horária de 160h. Em Bacabal há vagas em Excel, Técnico em eletrotécnica, Direção defensiva, NR-35, NR-10 e Operador de muck. Em Caxias, as vagas são para Formação de Brigada de Incêndio, NR-10, NR-35 e Introdução à produção de lanches diversos. Imperatriz abre também inscrições com muitos cursos. Entre eles, curso grátis de Programação em IoT. Açailândia e Balsas também têm um leque de cursos nas áreas administrativas, técnicas, de alimentação, mecânica e de construção.

Os interessados podem procurar as secretarias das unidades citadas ou acessar o site para checar a disponibilidade de vagas, realizar inscrição e obter mais informações.

Por: <https://g1.globo.com/>

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP.**  
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cplic@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cplic@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP.**  
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cplic@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cplic@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP.**  
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevação do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cplic@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cplic@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

 **EIO**  
CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
Responsável

**SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL**

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

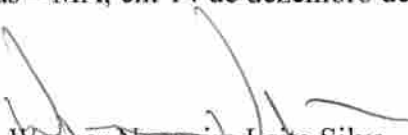
PEDREIRAS/MA
Proc. 1911002/2022-2
FLS. 705
Rub. e

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência SRP nº 001/2022, datado de 12/12/2022, a ser julgado em 16 de janeiro de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras – MA, em 14 de dezembro de 2022.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	111002 /2022
FLS.	706
Rub.	

### Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA - DATA DA ABERTURA: 16 DE JANEIRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA MANOEL TRINDADE, Nº 145 - CENTRO - PEDREIRAS - MA

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 15/12/2022

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **CONCORRÊNCIA - CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=518>.

Pedreiras/Ma, 15 de Dezembro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva  
Assessor

**Pedreiras**  
Tempo de Reconstruir  
GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=518>





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	707
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1411002/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 003 de 12 de janeiro de 2023.

Pedreiras/MA, em 16 de janeiro de 2023.

Vagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2023-GP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1911002/2022
FLS.	708
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PORTARIA Nº 003/2023 – GP**

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I** - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;

**II** – Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;

**III** – Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº 529.833.663-91, exercerá a função de Membro da CPL;

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 709
Rub. _____

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 710
Rub. <i>u</i>

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS  
PRAZERES  
SANTOS:01892  
971313

Assinado de forma  
digital por VANESSA  
DOS PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Dados: 2023.01.12  
12:02:35 -03'00'

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
INSTITUI : 003/2023**

PORTARIA Nº 003/2023 – GP

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.868.853-XX, exercerá a função de Secretário da CPL;**

**III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 8º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º** - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**

*Ab Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nilô Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nilô Cruz Neto  
Instrutor

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 712  
Rub.



## Conteúdo ministrado:

### Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação: Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Melhor preço. Técnica e preço. Melhor lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conclusão entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento irredutíveis. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/2022
FLS.	713
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022-2
FLS.	714
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 16 de janeiro de 2023.

Vagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	715
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 1411002/2022**  
**Modalidade: Concorrência nº 001/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**

**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	716
Rub.	

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos, parte integrante deste Edital.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, VEM CREDENCIAR o Sr. **TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº **61111328307**, RG sob nº **045138442012-9 SSP**, procurador, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do vale/MA, 13 de janeiro de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2023.01.13 15:19:26 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-  
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,  
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

01-27

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/202 2  
 FLS. 767  
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES

FILIAÇÃO  
 JOSEMIR OLIVEIRA RODRIGUES E  
 FRANCINETE ARAUJO CASTELO BRANCO  
 RODRIGUES

DATA NASCIMENTO 17/05/2001 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH \*\*

NATALIDADE PEDREIRAS - MA  
 OBSERVAÇÃO NAO DOADOR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.148 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 6111328307 DIG. P-018 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 045138442012-9 DATA DE EXPEDICAO 22/07/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC. N. 7521 FLS. 183VA LIV. 08A

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF  
 079375671112/009/0004

INS / FOL / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CID

MAI005765271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



007  
 S

0075751149



0075751149

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

Proc. Nº 11002/2022
FLS. 118
Rub. _____

PEDREIRAS/MA

03 -

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

FEDERIKASIMA	
Proc.	111/002/2022
FLS.	119
Rub.	9

I - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)**

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Proc.	111002/2022
FLS.	120
Rub.	

PEDREIRAS/MA

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURACÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

OS-







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

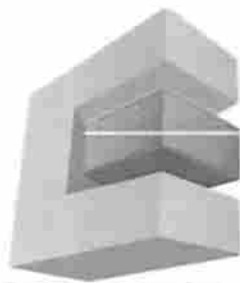
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB N° 20211179787.  
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	723
Rub.	

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos, parte integrante deste Edital.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Trizidela do vale/MA, 13 de janeiro de 2023.

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2023.01.13 15:19:45 -03'00'

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-7**  
**Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,**  
**CEP: 65.727-000**

**(99) 98142-0098/98439-7616**

**orlandocastelobranco@gmail.com**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202313393	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV2LKAV.



MAC2202313393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

01-

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202313364	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
<p><b>Objeto</b></p> <p>...20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.</p>			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020
			Término do Mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 22/11/2022	Número 20221367845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

10-

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202  
FLS. 726  
Rub. 2

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>Protocolo:</b> MAC2202313364
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202313364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

M-

Data da consulta: 02/01/2023 14:39:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	721
Rub.	2

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

12



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	728
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2023 14:44

1 de 1

13-





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2023
FGTS	Validade:	18/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2023
Receita Municipal	Validade:	28/02/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2023 14:45

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

14-

PEDREIRAS/MA	
Proc.	441002/2022
FLS.	730
Rub.	u

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/01/2023 15:23:47
	BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECLARAÇÕES.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	658e9d5fa6866550832cb4ccc 9a5a040bdd3bd75acc77525e0 5096340ff9b099
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	8

▼ BR Assinatura por CN=JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
	Conformidade
Estrutura da assinatura	com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/01/2023 15:19:26 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

15-

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	731
Rub.	12

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES  
 CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF  
 A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI  
 Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/01/2023 15:19:45 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES  
 CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF  
 A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI  
 Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

Modo escuro

Data da assinatura	13/01/2023 15:20:03 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	732
Rub.	

▼ BR Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES  
 CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF  
 A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI  
 Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/01/2023 15:20:20 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES  
 CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF  
 A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI  
 Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado



Modo escuro

Estrutura da assinatura

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

13/01/2023  
15:20:38 BRT

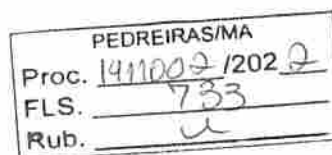
Status dos atributos

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ BR Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:\*\*\*357333\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

13/01/2023  
15:20:57 BRT

Status dos atributos

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR.

Modo escuro

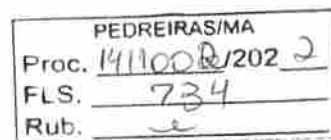
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/01/2023 15:21:21 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:\*\*\*037743\*\*, OU=presencial, OU=(EM.BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/01/2023 15:21:40 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Juntos Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/01/2023 15:19:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220

Proposta: 3749629

Controle Interno (Código Controle): 674146520

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331, , CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB6728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento: SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 843 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

20



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
 Proposta: 3749629  
 Controle Interno (Código Controle): 674146520  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411001202  
 FLS. 736  
 Rub. 2

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,37	15/01/2023	15/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/01/2023	15667431	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que nos termos das alíneas de 0,55% de PSP e 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica, o(s) valor(es) acima descrito(s), a(s) cancela(m) no anexo desta contratação de cobertura. Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411001202  
 FLS. 736  
 Rub. 2





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
 Proposta: 3749629  
 Controle Interno (Código Controle): 674146520  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	737
Rub.	u

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
Proposta: 3749629  
Controle Interno (Código Controle): 674146520  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 738  
Rub. e

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
Proposta: 3749629  
Controle Interno (Código Controle): 674146520  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	739
Rub.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
Proposta: 3749629  
Controle Interno (Código Controle): 674146520  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 740  
Rub. 2

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
Proposta: 3749629  
Controle Interno (Código Controle): 674146520  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	749
Rub.	u

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

29-



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397220  
Proposta: 3749629  
Controle Interno (Código Controle): 674146520  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397220000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro <sup>PRIME</sup> <sup>ASSIM</sup> é contratado a primeiro risco absoluto.

Proc.	14110024202
FLS.	742
Rub.	2

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/202 2  
 FLS. 743  
 Rub. 2



033-7

Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento **20/01/2023**  
 Nosso Número **09659803**  
 Número do Documento **15667431**  
 Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**  
 (=) Valor do Documento **140,00**

Recibo do Pagador

Pagador  
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0397220

Autenticação Mecânica



Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 65980.301017 8 92360000014000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento <b>20/01/2023</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário <b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>13/01/2023</b>	Número do Documento <b>15667431</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>13/01/2023</b>	Nosso Número <b>09659803</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento <b>140,00</b>
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador  
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0397220

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

24-

16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:44:17  
024200242 0011

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	744
Rub.	1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES  
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

-----  
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
-----

0339989543380000009165980301017892360000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRE

CNPJ: 38.282.738/0001-61

-----  
NR. DOCUMENTO 11.602  
DATA DE VENCIMENTO 20/01/2023  
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 140,00  
VALOR COBRADO 140,00  
-----

NR.AUTENTICACAO C.08A.A69.C96.3A4.054  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

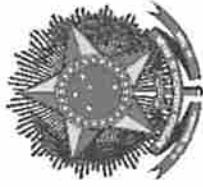
SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

28~





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

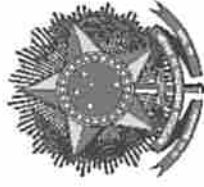
Código da Certidão: **CR05436\_03012023\_105322\_386**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

26-

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	745
Rub.	2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

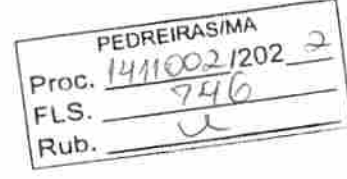
Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

27 - 27

Código da Certidão: CA05436\_03012023\_105346\_171

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022 2
FLS.	747
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 1411002/2022**  
**Modalidade: Concorrência nº 001/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	748
Rub.	

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

# DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	749
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2022 09:53

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	750
Rub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Endereço:

AVENIDA DR ANTONIO SAMPAIO, 146 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2022 09:55

1 de 1

02



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 751
Rub. 2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL  
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO  
CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A  
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS  
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

## Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 752
Rub. e

CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

### Dados para Contato

CEP: 65.468-000  
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO  
Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão  
Telefone: (98) 84155514  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com



## Relatório de Credenciamento

### Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	753
Rub.	

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 22/10/2010  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

872 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )

12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido ( Eólico, Solar, Diesel )

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

20567 - Reprodução / Encadernação

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

# Relatório de Credenciamento

Serviços  
25445 - Construção Pista de Atletismo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1911002/2022
FLS.	754
Rub.	





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	755
Rub.	12

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2023  
Código de Controle: FCC99380D5028A08

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2022  
Código de Controle: 2022101201590995037547

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2023  
Código de Controle: 363324582022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	756
Rub.	cl

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 124283497  
Inscrição Municipal: 140-6

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2023  
Código de Controle: 173413/22

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022  
Código de Controle: E2F374C3418C50BC30D67D5F7454A5B4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411.002/2022
FLS.	757
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS@: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos cireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	012202	11/03/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	758
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 31/12/2022  
Código de Controle: 0F9D92B8A5



PEDREIRAS/MA
Proc. 141100/2022 2
FLS. 759
Rub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	04/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/10/2022 10:19

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Ass: \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 760
Rub. 1

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE - MA  
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MA

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

1º TRASLADO

LIVRO 001

ATO Nº 00281

FOLHA 287

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, na forma a seguir:**

**SAIBAM** todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022), às 15:30 horas, nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrição no CNPJ/MF nº 19.541.608/0001-51, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 20160474230, data de 11/10/2016, NIRE nº 21600043859, última alteração em 29/01/2021, registro sob nº 20210118970, efeitos do registro na data de 27/01/2021, com sede à Rua 05 nº 12, Conjunto Res Pq Nacional I, Centro, CEP: 65.468-000, cidade de Matões do Norte/MA, representada pelo seu representante legal ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH registro nº 02336762582 DETRAN/MA, emitida em 24/07/2019, na qual consta RG 0655681965 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 642.429.193-87, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II, Bloco 10, Apto 04, bairro Atenas Parque, cidade de São Luís - MA, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação da alteração do ato constitutivo o representante identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: PATRÍCIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da CNH registro nº 1463622280 DETRAN/MA, emitida em 30/06/2017, na qual consta RG: 012858011999-6 SESP/MA, inscrição no CPF nº 019.795.913-00, residente à Travessa da Urca nº 09, Centro, Matões do Norte - MA, CEP: 65.468-000, a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para tratar de todo e quaisquer assuntos relacionados à licitações, podendo o outorgado atuar junto às instituições de direito público e privado, autarquias, órgãos da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, tais como: empresas privadas, prefeituras, estados da federação, juntas comerciais, CREAs, de todo o território nacional, podendo ainda, dito procurador, praticar todos os atos necessários à representação da outorgante em todas as modalidades de processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as etapas dos procedimentos, desde a publicação de editais até resultado final, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para assinar documentos inerentes aos credenciamentos de terceiros, assinar documentos de habilitação, propostas de preços; prestar as declarações específicas de atos licitatórios; assinar contratos e atos rescisórios; apresentar lances verbais e por escrito; negociar preços e demais condições; declarar a intenção de interpor recurso; renunciar ao direito de interposição de recursos; transigir, desistir e firmar compromissos ou acordos, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411007202-2
FLS.	761
Rub.	

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE – MA  
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE – MA

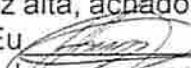
ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

1º TRASLADO

LIVRO 001

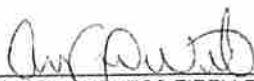
ATO Nº 00281

FOLHA 287V

por bom, firme e valioso, por si e seus sucessores. O presente mandado vigorará por prazo indeterminado. Vedado o substabelecimento. **Lavrado sob minuta.** O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, que foi feito, lido em voz alta, achado conforme, foi aprovado e vai assinado pelo solicitante e por mim. Dou fé. Eu , Carlos Henrique Barros Casa Nova, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo e assino, bem como extraio traslado nesta oportunidade. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, Acesse: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br).

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR158196JYVBXIKWX2SML059, 26/01/2022 14:56:42, Ato: 13.9.3, Parte(s): IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PATRICIO MENDES DOS SANTOS, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV158196Q112JETXNZ290E19, 26/01/2022 15:03:37, Ato: 13.30, Parte(s): IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PATRICIO MENDES DOS SANTOS, Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP/OUTORGANTE  
REPRESENTADO(A) POR ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

  
CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	
Rub.	



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

FERREIRAS/MA	
Proc.	411002/202 2
FLS.	762
Rub.	J

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

##### Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

##### Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

15  


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIALI.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	763
Rub.	2

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

16



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411008/202 2
FLS.	764
Rub.	e

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

**Atividades Secundárias:**

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

17  


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	765
Rub.	

- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

18



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**

Proc.	1411002/202 2
FLS.	766
Rub.	2

- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### **CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

### **CLAUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

### **CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/202 2
FLS.	787
Rub.	u

**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
EMPRESÁRIO





PEDREIRASIMA	
Proc.	1411002/202 J
FLS.	768
Rub.	J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.  
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	770
Rub.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:35** do dia **06/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D0BB.2F03.D59B.081F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

23



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	771
Rub.	e

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

124

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/202 2  
 FLS. 1772  
 Rub. 2

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/10/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702), 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/01/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

25  


**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

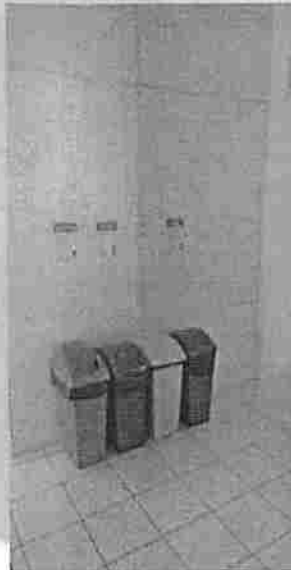
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.**

**CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.**



26



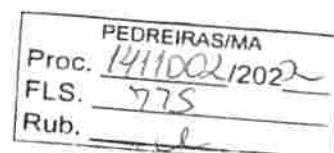


PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 774  
Rub. c

27

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202266073		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2022	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
20211067006		02/09/2021		ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/10/2022, às 09:27:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASECTHAS.



MAC2202266073

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa I.O.S empreendimentos eireli, CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecido(a) na RUA PRINCIPAL, 160 . CENTRO, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000. requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 20/09/2016

*Luis Guilherme Paiva Dias*

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS

Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 09:20 SOB Nº 20160642531.  
PROTOCOLO: 160642531 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602106256. NIRE: 21600043859.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 11/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

62



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 777  
Rub. *el*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2202353582	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
<b>Objeto Social</b> 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
<b>Capital Social</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	<b>CPF/CNPJ</b> 642.429.193-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>

30

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 798
Rub. u

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202353582
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO		642.429.193-87	Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data			ATIVA
09/12/2022	T2160004385	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 17:26:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFCIRJE6.

MAC2202353582

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	879
Rub.	

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202353627
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquívamentos Posteriores Data</b>	<b>Descrição</b>
904	T2160004385	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURACAO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
01	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
006	20170029352	24/01/2017	PROCURACAO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 21:52:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHV7NHEP.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

32

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	780
Rub.	

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A EMPRESA **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

**DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Concorrência SRP:** nº 001/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

M  
M  


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	781
Rub.	u

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luís – MA.

**DECLARA** sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENHIMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, N°12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

**CIDADE:** Matões do Norte - MA

**CEP:** 65.468-000

**PONTO DE REFERÊNCIA:** ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

**TELEFONE:** (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência SRP**: nº 001/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

35  


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	783
Rub.	

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência SRP: nº 001/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal Pedreiras-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

36  


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	784
Rub.	

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **Concorrência SRP:** nº 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

52  




**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Athenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Concorrência SRP:** nº 001/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**.

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

38  


**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

39  


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	787
Rub.	

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**Ref.: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Concorrência SRP:** nº 001/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP:** nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP:** nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP:** nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP:** nº 001/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Município Pedreiras-MA** antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

410  


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	788
Rub.	2

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, dirigentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto** RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, que sejam:

- Membros ou servidores da **Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA**;
- Conjuge companheiro ou parente em linha reta, Colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da **Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA** este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da **Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA**

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**Concorrência SRP:** nº 001/2022

**Processo Administrativo:** nº: 1411002/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**Ref: Concorrência SRP:** nº 001/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**Declara** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

**Declara** ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Matões do Norte - MA, 16 de Janeiro de 2023.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411002/2022
FLS.	790
Rub.	u

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_15012023\_152909\_250**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

43

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/202 2  
 FLS. 791  
 Rub. u

Vencimento	22/01/2023
Nosso Número	09663649
Número do Documento	15672243
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	180,00

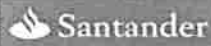
Recibo do Pagador

Pagador  
**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51**  
**RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA**  
 emissão apólice 10-0775-0352085

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000091 66364.901018 1 92380000018000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	22/01/2023
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09663649
15/01/2023	15672243	NS	N	15/01/2023		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	180,00
<b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	<b>REAL</b>					
Instruções: Junto Seguros S.A., Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51**  
**RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0352085

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

PEDREIRAS/MA  
Proc. 141100/2022  
FLS. 792  
Rub. *[assinatura]*

# APÓLICE DIGITAL

# Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/01/2023 15:28:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085

Proposta: 3750816

Controle Interno (Código Controle): 174531259

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 19541608000151 RUA 05 12, CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1, CENTRO - CEP: 65.468-000 - MATOES DO NORTE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
*[assinatura]*  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
*[assinatura]*  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
 Proposta: 3750816  
 Controle Interno (Código Controle): 174531259  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 993  
 Rub. 2

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,38	15/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 180,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/01/2023	15672243	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrit(à, às) devendo(s) no anexo desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

46



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
Proposta: 3750816  
Controle Interno (Código Controle): 174531259  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

**junto**  
SEGUROS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	411002/202 2
FLS.	794
Rub.	2

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

47



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
Proposta: 3750816  
Controle Interno (Código Controle): 174531259  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/2022
FLS. 795
Rub. _____

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
Proposta: 3750816  
Controle Interno (Código Controle): 174531259  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	786
Rub.	4

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
Proposta: 3750816  
Controle Interno (Código Controle): 174531259  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

**junto**  
SEGUROS

PEDEIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 797  
Rub. J

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
Proposta: 3750816  
Controle Interno (Código Controle): 174531259  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	798
Rub.	

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352085  
Proposta: 3750816  
Controle Interno (Código Controle): 174531259  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352085000000

junto

PLEBREIRA S/A	
Proc.	4411002/2022
FLS.	799
Rub.	

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	800
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 1411002/2022**  
**Modalidade: Concorrência nº 001/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**ETECH CONSTRUCOES LTDA – EPP**  
**CNPJ: 23.672.082/0001-16**





PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202<sup>2</sup>  
FLS. 801  
Rub. u

# ETECH CONSTRUÇÕES

## CRENCIAMENTO

# CONSTRUÇÕES

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 3234-5278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

☞ Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras

1/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO - SÃO LUÍS  
 8º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

LIVRO Nº 39  
 DE PROCURAÇÕES  
 FOLHA Nº 40

Ellen Cristina Mota Silva  
 Escrevente Autorizada

PEDEIRAS/MA	
Proc. FLS. Nº 1102/202	2
CA. 802	

Nº 7085. - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA** OUTORGA A **JARDER SANTOS GAIOSO SAIBAM** todos quantos este instrumento público virem ou dele tomarem conhecimento, que, aos dois (02) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (2021), neste 8º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, perante mim, Ellen Cristina Mota Silva, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.672.082/0001-16, com sede na cidade de São Luís/MA, na Avenida Este nº 07, Unidade 203, Bairro Cidade Operária; representada pela sócia administradora: **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 028810722005-2, expedida pela SESP/MA, inscrita no CPF sob nº 071.261.143-62, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Avenida Este nº 07, Unidade 203, Bairro Cidade Operária. A presente identificada documentalmente por mim, Escrevente Autorizada, como a própria, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador: **JARDER SANTOS GAIOSO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, filho de Jaime de Jesus Gaioso e Maria Izabel Santos Gaioso, portador da carteira de identidade nº 129362819998, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 001.159.973-18, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Agostinho Torres nº 569, Bairro João Paulo. **PODERES:** Amplos, gerais e ilimitados para **REPRESENTAR** e **ADMINISTRAR** a empresa outorgante, cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Administrativas, Cartórios em geral, DETRAN, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Sociedade de Economia Mista; Junta Comercial, JUCEMA; INSS, FGTS - Caixa Econômica Federal; Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual e Municipal e suas Autarquias, Secretarias da Fazenda, INCRA, IBAMA, INMETRO, assim como empresas públicas e/ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, Instituições, Casas e Agências Bancárias, Bancos Oficiais e Privados em geral, notadamente: **BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ, BANCO SANTANDER, BANCO HSBC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outros**, e onde mais esta se apresentar e for de interesse e direito da empresa outorgante, podendo, para tanto, abrir e movimentar contas por meio eletrônico - internet, transferir e liberar arquivos através de meios eletrônicos, TED, DOC, fazendo depósitos e retiradas, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar, emitir, endossar,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPORT ON THE PROGRESS OF THE  
WORK DURING THE YEAR 1958

The work during the year 1958 has been carried out in accordance with the programme of work approved by the Council at its meeting on 15th November 1957. The main areas of activity have been the study of the properties of the new materials, the development of the techniques for their preparation and the study of the mechanisms of their action.

The first part of the report deals with the study of the properties of the new materials. The results of the work carried out during the year are summarized in the following table:

Material	Properties
Material A	High strength, low weight, good corrosion resistance.
Material B	High strength, low weight, good corrosion resistance.
Material C	High strength, low weight, good corrosion resistance.

The second part of the report deals with the development of the techniques for the preparation of the new materials. The results of the work carried out during the year are summarized in the following table:

Technique	Properties
Technique 1	High strength, low weight, good corrosion resistance.
Technique 2	High strength, low weight, good corrosion resistance.
Technique 3	High strength, low weight, good corrosion resistance.

The third part of the report deals with the study of the mechanisms of the action of the new materials. The results of the work carried out during the year are summarized in the following table:

Mechanism	Properties
Mechanism 1	High strength, low weight, good corrosion resistance.
Mechanism 2	High strength, low weight, good corrosion resistance.
Mechanism 3	High strength, low weight, good corrosion resistance.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/202 2
FLS. 803
Rub. _____

bloquear e solicitar saldos e extratos de contas, assinar propostas ou contratos de contas, assinar Notas Promissórias, letras de câmbio, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos, contrair empréstimos, efetuar descontos de títulos, aceitar duplicatas, requerer, receber, bloquear, desbloquear, cancelar, assinar e usar cartão magnético, gravar, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, requerer e receber certidão negativa, dar quitação; assinar, firmar ou aditar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços; assinar contratos de qualquer natureza, dar baixa e assinar alteração contratual da firma, solicitar transferência de cotas, fazer registros e averbações, mudança de endereço, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações, sejam elas públicas ou privadas, carta-convite, pregão eletrônico e qualquer outra modalidade, credenciar funcionários para as mesmas, assinando documentos necessários; abrir filiais, tratar de assuntos trabalhistas, admitir e demitir empregados, movimentar conta do FGTS, assinar carteira de trabalho, representar a empresa perante o Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber, passar recibo e dar quitação, representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante, contratar advogado com a cláusula "ad judicium" e "et extra", para defender todos os direitos e interesses da empresa em qualquer juízo, instância ou tribunal; bem como, vender, ceder, doar, comprar, transferir ou de qualquer forma alienar a quem convier ou a si própria pela forma e condições que achar conveniente veículos em nome da outorgante, ajustar preços, prazos e condições, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar no todo ou em parte, assinar, requerer e apresentar quaisquer documentos necessários para a transferência de veículos, passar/receber recibos, dar e aceitar quitação, pagar taxas, multas, assinar, requerer e receber 1ª e/ou 2ª-via de CRV - DUT, CRLV - IPVA, carnê de IPVA e recibos, requerer e receber certidões, requerer Nada-Consta e IPVA, receber e assinar documentos, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações, mudança de UF; podendo ainda, gerir e administrar bens imóveis e/ou semoventes em nome dela outorgante, abrir, acompanhar e assinar inventários e partilhas, concordar ou não com cálculos e avaliações; em geral, vender, prometer vender, ceder, doar, permutar, hipotecar, transferir, comprar, prometer comprar, alugar, alienar, receber e/ou transmitir direito, domínio, ação e posse; responder pela evicção de direitos, promover registros, averbações, cadastramentos, requerer e receber certidões, rratificações, contrair financiamentos e/ou empréstimos hipotecários, oferecer garantias, assinar e/ou emitir cédulas e títulos hipotecários, prestar as declarações exigidas, assinar, aceitar e outorgar as necessárias escrituras, cessão de direitos, contratos em geral, com suas cláusulas e solenidades de estilo, podendo concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação. Enfim, praticar todos os demais atos

3/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO • SÃO LUÍS  
8º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

LIVRO Nº 39  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 41

Ellen Cristina Mota Silva  
Escrevente Autorizada

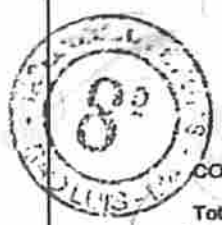
*Ellen*

necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Válida por prazo indeterminado.** Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei esta escritura, que lida a parte, achou-a conforme sua vontade e assina. Eu, Ellen Cristina Mota Silva, Escrevente Autorizada, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$98,76; FERC: R\$3,33; FERJ: R\$13,49; FEMP/FADEP: R\$8,92; Total: R\$124,50.

PEDREIRAS/IMA  
Proc. 14110081202  
FLS. 804  
Rub. *ll*

*Mayana Junia Pereira Almeida*  
E TECH CONSTRUÇÕES LTDA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

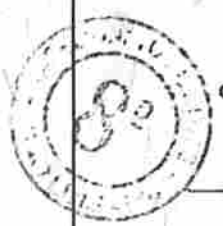
*Ellen Mota*  
ELLEN CRISTINA MOTA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADA



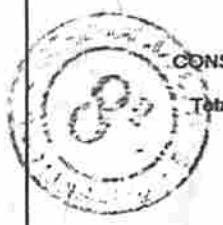
Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PROCUR156729J2RF81B28S2XB289  
02/06/2021 09:59:15, Ato: 13.9.3, Parte(s): ETECH  
CONSTRUÇÕES LTDA, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,  
JARDER SANTOS...  
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74  
FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: ARQUIV156729W2RL49KL7NP5E046  
02/06/2021 09:59:54, Ato: 13.30, Parte(s): ETECH  
CONSTRUÇÕES LTDA, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,  
JARDER SANTOS...  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: ARQUIV156729136QDT2XMW501G81  
02/06/2021 09:59:54, Ato: 13.30, Parte(s): ETECH  
CONSTRUÇÕES LTDA, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,  
JARDER SANTOS...  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: ARQUIV15672901M6R6KU4DE9V453  
02/06/2021 09:59:54, Ato: 13.30, Parte(s): ETECH  
CONSTRUÇÕES LTDA, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA,  
JARDER SANTOS...  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*4/12/21*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 805  
Rub. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: JARDER SANTOS SAIBO

DOC IDENTIFICACAO EMISSOR/UF: 11938291999 SP/ MA

CRI: 021.159.972-28 DATA NASCIMENTO: 30/12/1984

FILIAÇÃO: JAYNE DE JESUS SAIBO

MARIA ISABEL SANTOS SAIBO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A2

IV. REGISTRO: 00314711074 VALIDADE: 23/02/2022 HABILITACAO: 24/01/2003

DESCRIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:

SIGNATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SÃO VICENTE, MA DATA EMISSÃO: 28/02/2014

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

30260094142  
MA057182931

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603491149

SERPRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

5/23

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 806
Rub. <u>u</u>

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.672.082/0001-16 seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 212.009.084.96, em sessão de 07/08/2015, estabelecida no município São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: 65.058-182, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:**

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA– RETIRADA DE DE SOCIO:**

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

6/22  
Jaw





PEDREIRAS/MA
Proc. 1419002/202 2
FLS. 803
Rub. e

**Passa para:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

8/23  
Jru

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo primeiro:**

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**,

**Paragrafo segundo:**

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

**Parágrafo segundo** – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

9/23  


**CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:**

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

**ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**CNPJ Nº 23.672.082/0001-16**

**NIRE Nº 212.009.084.96**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :**

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000(novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[assinatura]*  
15/22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	811
Rub.	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
E TECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

11/23  
Juc

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	812
Rub.	2

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo primeiro:**

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

**Paragrafo segundo:**

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

**Parágrafo terceiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

**Parágrafo quarto** – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908495.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

10/22  
Jm

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	813
Rub.	u

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

13/02/23  
JUC

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

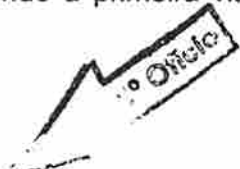
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:**

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

  
*Mayana Junia Pereira Almeida*  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

*Jose Ribamar de Sá Almeida*  
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA  


*Paulo Oliveira Pereira Junior*  
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR  


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 815  
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

HEMELADO  
 JOSÉ TRIBAMAR DE SA ALMEIDA E MARTY  
 JUNIA BARROS PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 08/02/1988  
 NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA  
 ORIENTADO DOADOR DE ÓRGÃOS

CHRG EXPEDIDOR: SSP/MA  
 ATOR DA LEGISLATIVA DO TJ/MA

Carteira de Identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.136 DE 26 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 07126114302  
 REGISTRO GERAL: 028810722005-2  
 REGISTRO CIVIL: NASC. N. 489055 FLS. 149 LIV. A.E. 45 SÃO LUIS MA 5 ZONA

P-147  
 VA-02  
 DATA DE EXPEDICAO: 13/11/2020

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 076208151183089008  
 MUN. / INS. / PAIS: 13405473296  
 IDENTIDADE PROFISSIONAL: CANT. MILITAR

CTPS / SERIE / LP

CHRG

MMB14060785

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Thais*  
**Thais de Abreu Gonçalves**  
 Tabelê e Registradora Substituta

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR  
 Poder Judiciário TJMA  
 AUTENTICAÇÃO  
 Apresente cópia e o original do documento que se foi apresentado o referido e verdade e ouça.

Ato 1318  
 Tabela: RT 6.02 Embr. RSO-24 IMP. TO. N. 038  
 Selo AUTENT0316340HWVCN304KCNL813  
 Paço do Lumiar, 09/01/2023  
 Em testemunho

*Thais de Abreu Gonçalves*  
 THAIS DE ABREU GONCALVES  
 TABELÊ E REGISTRADORA SUBSTITUTA  
 Consulte a validade deste selo em  
 https://selo.sjm.ju.br/

www.cartoriojma.com.br  
 (11) 3076-2000

Av. T. Guedes 104, Lda 01  
 Marabá, Paço do Lumiar, MA  
 CEP: 65130-000

COMARCA DA ILHÉUA DE SÃO LUIS  
 10.º Ofício de Lu  
 1400 (1400) 1400

15/23



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Av. 13, Quadra 104, Craíva, Maranhão, Paço do Lumiar, CEP: 65130-000



*Thais de Abreu Gonçalves*  
 Tabela e Registradora Substitua

**Poder Judiciário TJMA**  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.

Ato 13 18  
 Total: R\$ 0,02 Emol. R\$5,44 IMPTO. R\$ 0,58  
 Selo: AUTENT0316344WLR732H18QHP36  
 Paço do Lumiar, 09/01/2023  
 Em testemunho *Thais de Abreu Gonçalves* da verdade



**THAIS DE ABREU GONÇALVES**  
 TABELA E REGISTRADORA SUBSTITUTA  
 Consulta a validade deste selo em  
<http://atlas.diaaio.tjma.jus.br>  
[www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/202 2  
 FLS. 816  
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

FLUXAO  
 ERNANY LOBO ALMEIDA E MARIA JOSE DE SA ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 21/06/1968  
 ORIGEM ESPELHOR: SSP/MA  
 NATURALIDADE: VARGEM GRANDE - MA  
 OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF: 2422731315  
 REGISTRO CENAL: 033886432007-1  
 NASC. N. 7088 FLS. 07 LIVA 33

T. SELETOR / ZONA / SEC: CTPS / RESERVA / UP

NOB / PS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CBE

MA806320745

P-002 VIA-02  
 DATA DE EMISSÃO: 11/07/2019

8  
 16/23

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002/202 2
FLS.	817
Rub.	u

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

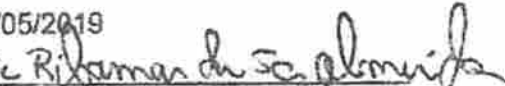
A Sociedade **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/1989, NIRE: 21200908496, CNPJ: 23.672.082/0001-16, estabelecido(a) na AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07, CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058-182, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código de verif. 307

Descrição: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/05/2019

  
MAYARA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócia Administrador

  
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA  
Sócio

\* Emissão em nome da Empresa Filial

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:46 SOB Nº 20190367105.  
PROTOCOLO: 190367105 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902223066. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

17123

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411002/2022 /2022**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRENCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís, MA 12 de janeiro de 2023.

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA:07126114362	Assinado de forma digital por MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA:07126114362 Dados: 2023.01.12 09:45:41 -03'00'
--	--



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1411002/2022  
 FLS. 819  
 Rub. l



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202394196		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200908496		CNPJ 23.672.082/0001-16		Data de Ato Constitutivo 27/10/1989	Início de Atividade 27/10/1989
Endereço Completo Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luis/MA - CEP 65058-182					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA		071.261.143-62	R\$ 990.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA		242.273.313-15	R\$ 10.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA		071.261.143-62		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número	Ato/eventos		Situação
04/07/2022		20220817448	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

19/23

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/202 2  
FLS. 820  
Rub. *el*



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2202384186
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2022, às 07:56:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPAWXRVO.



MAC2202384186

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/202 2
FLS.	824
Rub.	a

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ETECH CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202384500
NIRE 21200908496 CNPJ 23.672.082/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220617448	04/07/2022	BALANÇO
223	20210966726	26/07/2021	BALANÇO
223	20200371827	28/05/2020	BALANÇO
223	20190365730	21/05/2019	BALANÇO
307	20190367105	17/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180706284	28/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180407104	20/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180407104	20/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180389289	21/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180287516	26/04/2018	BALANÇO
002	20171286642	19/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171286642	19/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170887170	18/07/2017	BALANÇO
002	20170400816	26/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160844959	30/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056853	10/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151377073	21/01/2016	BALANÇO
315	20151206937	07/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200908496	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20151206910	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150360100	09/07/2015	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150360100	09/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	957/91	04/04/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100579342	27/10/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 09:24:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53EZXHE5.



MAC2202384500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

2/1/23



PEDREIRAS/MA	
Proc.	141100/202 2
FLS.	822
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.672.082/0001-16  
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/01/2023 09:46

1 de 1

82/23



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	823
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.672.082/0001-16 DUNS®: 94\*\*\*\*96  
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2023
FGTS	Validade:	18/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2023
Receita Municipal	Validade:	29/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2023 09:48

CPF: 071.261.143-62 Nome: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

23/23



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411002/2022
FLS. 824
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 1411002/2022**  
**Modalidade: Concorrência nº 001/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 05.909.446/0001-57**

CARTA CREDENCIAL

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

N E S T A

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A empresa Conpac Construções e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.909.446/0001-57, com sede na Rua das Flores, 08, Cruzeiro do Anil, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Bruzaca Pereira, sócio-diretor, portador da Carteira de Identidade nº 13.409.282/000-2 e do CPF nº 471.645.813-04, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Matheus de Souza Goes, RG nº 024829720022, CPF nº 064.367.375-40, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís, 16 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA  
LTDA:05909446000157

Assinado de forma digital por CONPAC  
CONSTRUCOES E CONSULTORIA  
LTDA:05909446000157  
Dados: 2023.01.13 13:31:38 -03'00'

**CONPAC – Construções e Consultoria Ltda.**

Paulo Henrique Bruzaca Pereira - Diretor  
RG nº 13.409.282/000-2  
CPF nº 471.645.813-04

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1411002/2022  
FLS. 826  
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME MATEUS DE SOUZA GÓES		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(AE) 024829720022 SSP-MA	
	CPF 032.727.713-01	DATA NASCIMENTO 19/09/1996
	FILIAÇÃO OSVALDO DOS SANTOS GÓES	
	TERCELA CRISTINA FRAZÃO DE S OZEIRA GÓES	
Nº REGISTRO 06438737540	VALIDADE 13/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 14/08/2015
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 15/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		
16951189106 MAD42386977		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994056983

1994056983

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	111002/202 2
FLS.	827
Rub.	2

**ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA  
CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

**PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA**, brasileiro, maranhense, nascido em 24/01/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade profissional nº 5687-D CREA/MA e inscrito no CPF sob nº 471.645.813-04, residente e domiciliado na RUA PROJETADA, 55, CONDOMINIO MAJESTIC, Bairro COHAJOLY, São Luís/MA CEP 65073-340.

**ELIAS BRUZACA PEREIRA**, brasileiro, maranhense, nascido em 16/02/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, portador da carteira de identidade nº 035327292008-5 SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 079.801.753-87 residente e domiciliado na RUA N, 36, QUADRA40, Bairro JARDIM TURU, São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000.

Únicos sócios da **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sede na RUA DAS FLORES, 08, CRUZEIRO DO ANIL, CEP: 65060-170, São Luís/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21200550940 em 01/10/2003, e no CNPJ 05.909.446/0001-57, resolve alterar seu contrato social mediante condições e cláusulas seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da Sociedade o sócio **ELIAS BRUZACA PEREIRA**, que cede e transfere para o sócio Sr. **PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA**, a importância de R\$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais), representados por 7.550 (Sete mil quinhentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1.00 (Hum Real) cada, dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital que permanece inalterado é de R\$ 1.510.000,00 (Hum milhão quinhentos e dez mil reais) divididos em 1.510.000 (

Hum milhão e quinhentas e dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA	1.510.000	1.510.000,00
TOTAL	1.510.000	1.510.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA**, brasileiro, maranhense, nascido em 24/01/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade profissional nº 5687-D CREA/MA e inscrito no CPF sob nº 471.645.813-04, residente e domiciliado na residente e domiciliado na RUA PROJETADA, 55, CONDOMINIO MAJESTIC, Bairro COHAJOLY, São Luís - MA CEP 65073-340.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**



## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na RUA DAS FLORES, 08, CRUZEIRO DO ANIL, CEP: 65060-170, São Luís/MA, podendo abrir e encerrar filial ou outra dependência em qualquer território nacional, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O início da atividade empresarial ocorreu em 01/09/2003. E seu prazo de duração por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4399-1/01 - Administração de obras;

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

## CLÁUSULA QUINTA

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 1.510.000,00 (Um milhão, Quinhentos e Dez Mil Reais), totalmente integralizado,

divididos em 1.510.000 (Um milhão, quinhentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído.

NOME DO SÓCIO	Nº. COTAS	TOTAL
PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA	1.510.000	1.510.000,00
TOTAL	1.510.000	1.510.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

#### CLAUSULA SÉTIMA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

#### CLAUSULA OITAVA

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

#### CLAUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

#### CLAUSULA DÉCIMA

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	141802/202 2
FLS.	832
Rub.	

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luis (MA), 30 de AGOSTO de 2021.

---

PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA

---

ELIAS BRUZACA PEREIRA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002-1202.2
Fls.	833

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07980175387	ELIAS BRUZACA PEREIRA
47164581304	PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 09:35 SOB Nº 20220290636.  
PROTOCOLO: 220290636 DE 15/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203281060. CNPJ DA SEDE: 05909446000157.  
NIRE: 21200550940. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.  
CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

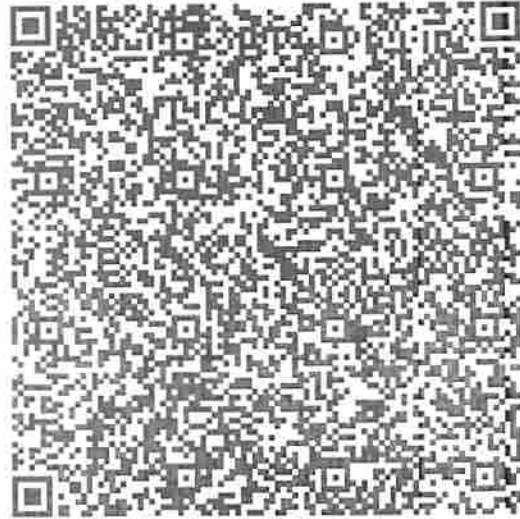
PEDREIRAS/MA  
Proc. 141102/202 2  
FLS. 834  
Rub. u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO		MA
NOME PAULO HENRIQUE BARZACK FERREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 134092820032 RJ-JURUPIC RJ		
CPF 471.445.813-04	DATA NASCIMENTO 24/01/1970	
FILIAÇÃO HERBERT DE CARVALHO FERREIRA		
MARIA JOSE DA NATIVIDADE BRUNO ACA		
SEX M	ALT 1,70	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01000417818	VALIDADE 14/11/2023	Nº HABILITAÇÃO 09/05/1989
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL DÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 16/11/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO		
1868845700 MA039315300		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDAR EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731593335

1731593335

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

M

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

N E S T A

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Prezados Senhores,

A empresa Conpac Construções e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.909.446/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Bruzaca Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 13.409.282/000-2 e do CPF nº 471.645.813-04, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

São Luís, 16 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.  
Engº Civil Paulo Henrique Bruzaca  
CREA 110521017 - 1

**CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.**

Paulo Henrique Bruzaca Pereira - Diretor  
RG nº 13.409.282/000-2  
CPF nº 471.645.813-04

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR.

Data de Emissão: 12/01/2023 8:59:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504

Proposta: 3737627

Controle Interno (Código Controle): 427101856

Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 05909446000157 R DAS FLORES CRUZEIRO DO ANIL 8, , CRUZEIRO DO ANIL - CEP: 65.060-170 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201494-3 J FERNANDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

000002.1.212247-1 VB RISCOS ESPECIAIS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0FRB264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
 Proposta: 3737627  
 Controle Interno (Código Controle): 427101856  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 37.104,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 37.104,38	15/01/2023	15/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/01/2023	15573940	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
Proposta: 3737627  
Controle Interno (Código Controle): 427101856  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

	PEDREIRASIMA
Proc.	1411002/2022
FLS.	838
Rub.	

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
Proposta: 3737627  
Controle Interno (Código Controle): 427101856  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

PEOPLE ASIA  
Proc. 141102-1202-2  
FLS. 839  
Rub. 2



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
Proposta: 3737627  
Controle Interno (Código Controle): 427101856  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411002-1202_2
FLS.	840
Rub.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
Proposta: 3737627  
Controle Interno (Código Controle): 427101856  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PEDREIRÁS/MA	
Proc.	1911002/2022
FLS.	841
Rub.	e

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
Proposta: 3737627  
Controle Interno (Código Controle): 427101856  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411002/2022
FLS.	842
Rub.	2

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0344504  
Proposta: 3737627  
Controle Interno (Código Controle): 427101856  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750344504000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro <sup>PEDREIRASIMA</sup> contratado a primeiro risco absoluto.

PRGG:	14110022022
FLS:	893
Rub.	1

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.